

A Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) concluiu dois convênios de obras com melhorias em campos de futebol, localizados nos municípios de Afonso Cláudio e Governador Lindenberg. As reformas foram executadas por meio de convênio entre a Sesport e as prefeituras. O campo de futebol do Centro Esportivo Vila Nova, localizado no centro de Afonso Cláudio, recebeu um investimento superior a R\$ 317 mil. **Página 6**



DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Projeto de Lei incentiva pesquisa e produção de petróleo e gás

O objetivo é incentivar a pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás por meio da alteração na cobrança de ICMS

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última sexta-feira (21), o encaminhamento à Assembleia Legislativa de um Projeto de Lei que trata do Repetro Industrialização. A mensagem tem como

objetivo incentivar a pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás por meio da alteração na cobrança de ICMS para as empresas nacionais que fornecem bens e produtos para a cadeia petrolífera. A aprovação

da lei será um primeiro passo para garantir aos bens fabricados no país o mesmo tratamento que hoje é dado aos bens importados, incentivando-se assim a indústria nacional. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Durante o encontro virtual, Casagrande também anunciou o decreto que regulamenta a política de crédito estimado com a Petrobras – assunto sobre o qual havia muita disputa judicial e que deve render aos cofres do Espírito Santo cerca de R\$ 190 milhões até o fim de setembro

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

INVESTIMENTOS

Projeto de Lei incentiva pesquisa e produção de petróleo e gás

O objetivo é incentivar a pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás por meio da alteração na cobrança de ICMS

Confira a matéria completa
<https://tinyurl.com/y5k5m8kx>



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

Renato Casagrande
Governador do Estado

“Estamos fazendo adesão ao convênio para nos relacionarmos de forma mais simplificada com a Petrobras. Será bom para o Governo do Estado, para a sociedade e para a Petrobrás. Outro objetivo é uma mensagem de lei que estamos encaminhando para a Assembleia Legislativa para estabelecer um incentivo aos negócios ligados ao petróleo no Estado e que seja instrumento para desenvolvimento do Espírito Santo. A Repetro estabelece igualdade para as empresas.”

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última sexta-feira (21), o encaminhamento à Assembleia Legislativa de um Projeto de Lei que trata do Repetro Industrialização. A mensagem tem como objetivo incentivar a pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás por meio da alteração na cobrança de ICMS para as empresas nacionais que fornecem bens e produtos para a cadeia petrolífera. O anúncio foi feito durante evento virtual.

Casagrande falou sobre a expectativa com o projeto: “Agora, a partir da aprovação da lei, as empresas brasileiras terão o mesmo tratamento das empresas de fora do país. Estamos comemorando um fato a mais para que sejamos competitivos perante aos Estados e para que possamos atrair mais investimentos. Somos pequenos em tamanho e população e para sermos competitivos precisamos ser eficientes. Aproveito também para agradecer à Petrobras pela ajuda ao Estado do Espírito Santo durante a pandemia”, pontuou.

Sobre o Repetro Industrialização, Rogelio Pegorett, secretário da Fazenda, destacou que, atualmente, é mais atrativo para as empresas petrolíferas importar bens e produtos do que comprar esses equipamentos da indústria

nacional. “Se a compra fosse feita de uma indústria nacional, era preciso passar por um sistema complexo de tributação, com custos e burocracias desnecessários. O Repetro Industrialização vem para simplificar o processo e deixar a tributação mais justa para que as empresas nacionais consigam competir com as internacionais”, destacou.

A aprovação da lei será um primeiro passo para garantir aos bens fabricados no país o mesmo tratamento que hoje é dado aos bens importados, incentivando-se assim a indústria nacional.

>>> Durante o encontro virtual, transmitido ao vivo pelas redes sociais, Casagrande também anunciou o decreto que regulamenta a política de crédito estimado com a Petrobras – assunto sobre o qual havia muita disputa judicial e que deve render aos cofres do Espírito Santo cerca de R\$ 190 milhões até o fim de setembro

Depois de concluídos os procedimentos normativos, que inclui a fase de previsão no regulamento do ICMS estadual, uma empresa petrolífera poderá recolher o ICMS sobre esses equipamentos no momento em que for dar utilização econômica a eles ao incorporá-los à atividade de produção. Dessa forma, empresas que atuam na exploração de petróleo e gás no Estado passam a ter uma facilidade maior para comprar produtos de indústrias nacionais.

O subsecretário da Receita, Luiz Claudio Nogueira de Souza resumiu dizendo que o Repetro Industrialização coloca toda a cadeia de gás e petróleo em pé de igualdade com fornecedores estrangeiros. “O Espírito Santo foi o primeiro estado a internalizar o Repetro por lei. Isso dá uma maior segurança jurídica para as empresas que se instalarem aqui”, comentou.

Antonio Guimarães, secretário-executivo de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP), parabenizou o governador e a equipe de governo pelo trabalho e incentivo à cadeia de petróleo e gás. “O Espírito Santo tem a competitividade no DNA. O Estado

tem se notabilizado pela liderança que tem tido em diversas áreas da indústria do petróleo e está na vanguarda da questão normativa, tão importante para as empresas e para a segurança jurídica”, destacou o secretário-executivo de Exploração e Produção do IBP.

Representando a Assembleia Legislativa, o deputado estadual Luciano Machado também parabenizou o governo pela ação: “O Estado tem dado exemplo de como cuidar bem dos recursos que são finitos. Estamos usando essa riqueza em algo que alicerce nosso futuro e transforma essas riquezas em políticas públicas”, declarou.

“É um negócio de alto risco. Quando a tributação acontece no investimento ela é inadequada e o Repetro vem para fazer a tributação na produção, que é o mais indicado. Assim, juntos podemos trazer mais riqueza para a sociedade.”

Fernando Borges

Gerente executivo de Relacionamento Externo da Petrobras

BASE DE DADOS

ES: indicadores econômicos estão disponíveis em painel dinâmico

O painel apresenta uma base de dados sintética de pesquisas mensais já acompanhadas pelo IJSN, tendo como fonte o IBGE

FOTO: REPRODUÇÃO YOUTUBE



>>> No painel é possível acompanhar o impacto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), medida a partir de fevereiro de 2020 (com ajustes sazonais), nesses setores da economia capixaba

Os indicadores e séries históricas com dados sobre a Indústria, Comércio, Serviços e Inflação no Espírito Santo agora estão disponíveis em um painel dinâmico e interativo, lançado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) em evento on-line, na última quinta-feira (20).

O painel apresenta uma base de dados sintética de pesquisas mensais já acompanhadas pelo IJSN, tendo como fonte o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados podem ser filtrados e dispostos de modo personalizado. Os filtros permitem acesso: a comparativos com outras Unidades da Federação (UF's), consulta por mês (a partir de julho de 2017), três bases de comparação (interanual, acumulado no ano e acumulado em 12 meses), dados da indústria geral, dos seus subsetores (Indústrias Extrativa e de Transformação) e segmentos, receita nominal e volume de serviços e de vendas no comércio e comércio varejista ampliado, índice geral de inflação e sua

decomposição setorial.

“O comércio foi um setor que sofreu muito com a pandemia, mas tem mostrado uma recuperação rápida, principalmente o segmento de alimentação. Já o setor de serviços, aparentemente, demandará um pouco mais de tempo para se recuperar da

“Entendemos a necessidade de tornar a informação mais acessível a toda a sociedade. A intenção é sintetizar essas pesquisas que antes eram publicadas na forma de resenhas de conjuntura mensais, e consolidar todos os indicadores num painel interativo, facilitando ao usuário acessar e interagir com as informações.”

Antônio Ricardo Freislebem da Rocha
Coordenador de Estudos Econômicos do IJSN

pandemia”, avaliou Antônio Ricardo Freislebem da Rocha, coordenador de Estudos Econômicos do IJSN.

Esta é mais uma entrega do Núcleo de Estudos Econômicos (NEE) do Observatório Covid-19, que tem por objetivo o acompanhamento de indicadores e os impactos da pandemia, de modo a subsidiar a resposta dos setores público e privado e amenizar os impactos sofridos pela economia capixaba em virtude da doença.

Os trabalhos do NEE subsidiam ainda as atividades do Centro de Comando e Controle (CCC), do qual o IJSN faz parte. O CCC é composto por técnicos de diversas áreas do Governo do Estado do Espírito Santo e foi criado para operacionalizar as demandas referentes à Covid-19 no Estado.

“As informações produzidas auxiliam no planejamento e na tomada de decisão. São análises, aprimoramentos de políticas públicas e medidas mitigadoras para minimizarmos os impactos econômicos da pandemia”, concluiu o diretor de Integração e

“Ficamos ainda mais gratos em apresentarmos um trabalho desta qualidade no momento em que vivemos, com impactos em perdas de vida e também na nossa economia. Trata-se de um trabalho científico de excelência para que possamos analisar a economia e propor políticas que vão gerar melhorias no emprego, na renda e, em última instância, na qualidade de vida da população capixaba.”

Daniel Cerqueira
Diretor-presidente do IJSN

Projetos Especiais do IJSN, Pablo Lira.
Inscreva-se no canal do IJSN no YouTube e participe dos Seminários #IJSN45Anos

 <https://tinyurl.com/yyhbj8cc>

Acesse o Painel de Indicadores Econômicos do ES

 <https://tinyurl.com/lyxd238qs>

NOVIDADES

Parceria com banco amplia serviços de câmbio no Banestes

A previsão é de que os novos produtos e serviços estejam disponíveis para os clientes até meados de setembro

A rede de agências do Banestes passará a oferecer até 14 tipos de moedas estrangeiras, cartão multimoedas pré-pago para viagens, recebimento de valores, transferências para o exterior via remessa expressa e fechamento de operações de câmbio comercial e financeiro. Essas são algumas novidades obtidas por meio da parceria com o banco BS2 e a BS2 DTVM, firmada neste mês, que garante ao Banestes atuar como correspondente cambial.

As novidades não param por aí. A compra de moeda estrangeira, em espécie, conta com um diferencial: o pagamento poderá ser parcelado em até 12 vezes no cartão Banestes Visa.

A primeira unidade a trabalhar com essas novidades é a Agência Central, em Vitória. A previsão é de que os novos produtos e serviços estejam disponíveis para os clientes até meados de setembro nas agências que já operam câmbio. A partir daí, o modelo será estendido progressivamente para as demais unidades do Banestes, incluindo as agências de negócios.

O diretor-presidente do Banestes, José Amarildo Casagrande, enfatiza que "a parceria fortalece o portfólio de produtos e serviços do Banestes e endereça melhorias importantes na experiência de consumo do nosso cliente. Além disso, é mais uma forma de proporcionar um crescimento sustentável da margem de contribuição dos produtos e serviços de câmbio no resultado da instituição".

"O BS2 tem uma bem-sucedida história de parcerias. É parte do nosso DNA. Buscamos sempre parceiros que compartilhem conosco os ideais de crescimento, excelência e agilidade no atendimento ao cliente", explica Juliana Pentagna Guimarães, vice-presidente do BS2 e CEO da BS2 DTVM, corretora do grupo. "O Banestes é um banco consolidado no Espírito Santo e que, assim como nós, quer ampliar seus serviços no mercado de câmbio. Hoje, é nosso maior parceiro no Estado. Tenho certeza de que nossa parceria trará bons frutos a todos", afirma.

DIVULGAÇÃO



Os clientes interessados deverão entrar em contato com o seu gerente da agência Banestes e contarão com um canal de atendimento direto e exclusivo no BS2, via telefone ou pelo e-mail:



banestes@bs2.com

>>> A primeira unidade a trabalhar com essas novidades é a Agência Central, em Vitória

SAIBA MAIS SOBRE OS NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

Moedas estrangeiras em espécie

Atualmente, somente 18 agências do Banestes operam com câmbio, oferecendo somente Dólar e Euro, em espécie. Com a parceria, além dessas moedas, qualquer agência poderá vender até 14 tipos de moeda. Entre as principais, podem ser citadas a Libra, Dólar Canadense, Dólar Australiano, Iene, Rande Sul-Africano e Pesos (mexicano, argentino, uruguaio, colombiano e chileno).

Cartão Multimoeda Pré-pago

O cartão Cash Passport é aceito mundialmente em milhões de estabelecimentos credenciados pela Mastercard e estará disponível nas agências Banestes, para carga e recarga. Tem a vantagem de ser um cartão multimoeda, podendo ser carregado com até seis moedas diferentes.

Ele é usado da mesma forma que um cartão de crédito ou débito comum: com seu saldo pré-pago dá para fazer compras em lojas físicas e virtuais, além de sacar dinheiro na moeda local nos caixas eletrônicos disponíveis no exterior. O crédito é disponibilizado em cerca de 15 minutos.

O cliente também poderá utilizar o aplicativo Cash Passport para consultar o histórico de transações e realizar a conversão de saldo entre as moedas disponíveis. Isso beneficia quem visita vários destinos em uma única viagem.

Remessa Expressa MoneyGram

O recebimento de valores no Brasil e a transferência de recursos para outros países também ficarão mais simples, com a utilização da rede MoneyGram, uma empresa americana que atua em mais de 200 países, fazendo remessas internacionais de dinheiro. Os serviços prestados são basicamente dois: transferência em espécie ou transferência bancária. Assim, a pessoa que está no exterior poderá sacar o dinheiro físico, indo pessoalmente até algum agente MoneyGram, ou poderá recebê-lo na sua conta corrente.

Câmbio comercial e financeiro

O cliente Banestes contará com um canal dedicado do BS2 para realizar o fechamento de seus câmbios comerciais e financeiros e será isento de tarifa de edição de contrato de câmbio. Nas operações de importação ou financeiro venda, o cliente ainda contará com isenção de tarifa de TED para enviar a moeda nacional para o BS2, que se encarregará de realizar a liquidação da moeda estrangeira no exterior via Swift.

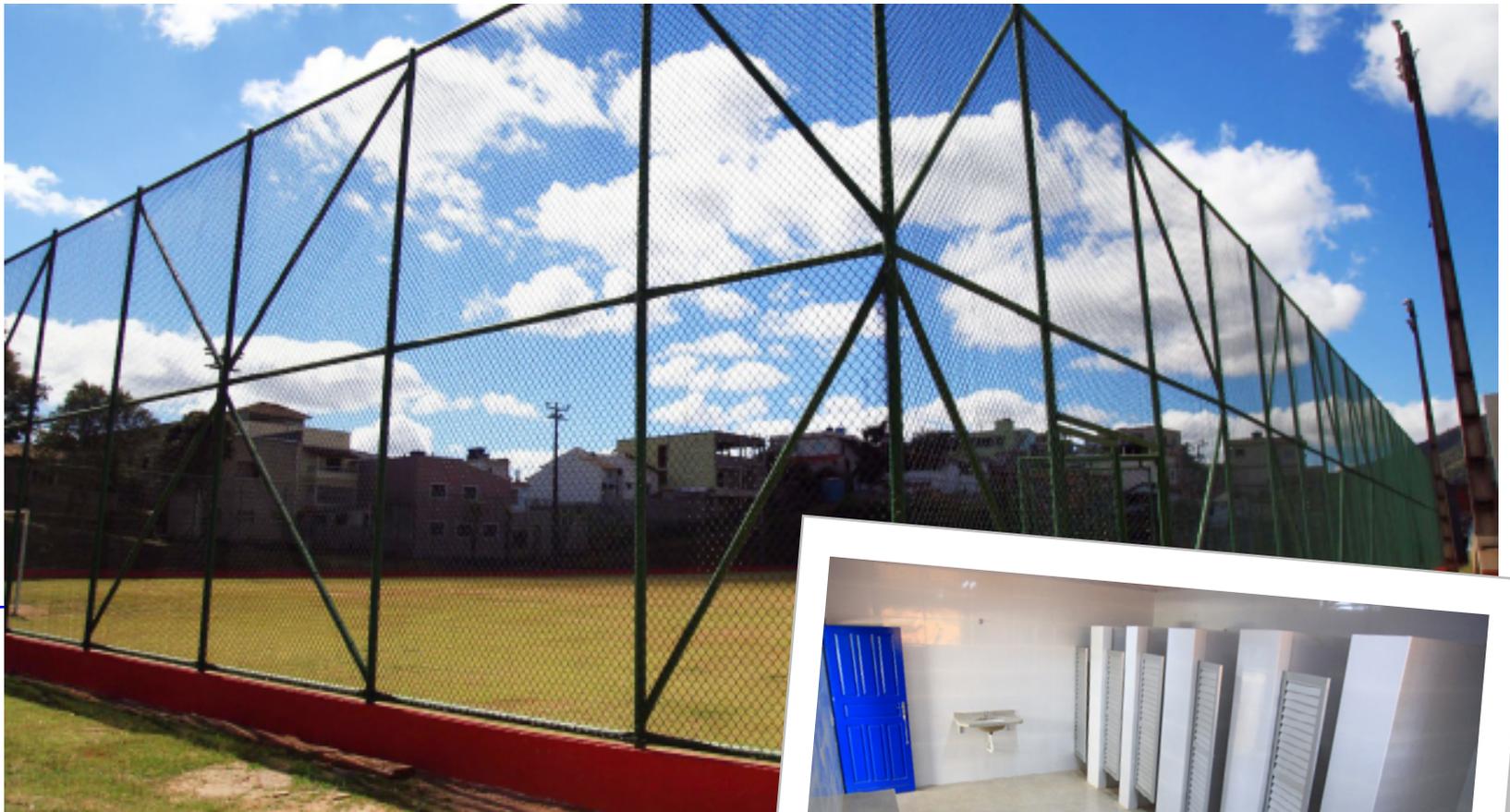
Nas operações de exportação ou financeiro compra, as divisas serão recebidas por meio do correspondente bancário do BS2 no exterior e a moeda nacional será liquidada diretamente na conta corrente do cliente no Banestes. As transferências de moeda estrangeira do Banestes para o BS2 serão isentas de tarifa de transferência.

ENTREGAS

Sesport conclui obras em campos de futebol em dois municípios

As reformas foram executadas por meio de convênio entre a Sesport e as prefeituras de Afonso Cláudio e Governador Lindenberg

DIVULGAÇÃO



>>> O campo de futebol do Centro Esportivo Vila Nova, localizado no centro de Afonso Cláudio, recebeu um investimento superior a R\$ 317 mil. No espaço foi instalado um novo portão e a tela do alambrado

A Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) concluiu dois convênios de obras com melhorias em campos de futebol, localizados nos municípios de Afonso Cláudio e Governador Lindenberg. As reformas foram executadas por meio de convênio entre a Sesport e as prefeituras.

O campo de futebol do Centro Esportivo Vila Nova, localizado no centro de Afonso Cláudio, recebeu um investimento superior a R\$ 317 mil. No espaço foi instalado um novo portão e, na parte externa, ao redor do campo, a tela do alambrado.

Já no espaço da Comunidade de Romana, em Governador Lindenberg, foram construídos dois vestiários para o uso dos atletas



As duas obras trazem melhorias necessárias nos campos esportivos de Afonso Cláudio e Governador Lindenberg. Agora, a população terá um espaço de maior qualidade para praticar esportes. Acredito que os espaços serão bastante utilizados pela comunidade.

Júnior Abreu - Secretário de Esportes

durante as partidas e treinos, além de um palco, para premiação e realização de demais eventos. Nesta construção, o repasse para o município foi de, aproximadamente, R\$ 236 mil.

Ao todo, nas duas intervenções, a Sesport fez um investimento de mais de R\$ 550 mil. Satisfeito com as execuções de melhorias em locais esportivos, o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior

>>> Já no espaço da Comunidade de Romana, em Governador Lindenberg, foram construídos dois vestiários para o uso dos atletas durante as partidas e treinos, além de um palco, para premiação

Abreu, comentou a importância dos dois convênios.

“As duas obras trazem melhorias necessárias nos campos esportivos de Afonso Cláudio e Governador Lindenberg. Agora, a população terá um espaço de maior qualidade para praticar esportes. Acredito que os espaços serão bastante utilizados pela comunidade”, disse Abreu.

CULTURA

Secult divulga resultado preliminar do edital de chamamento para eventos culturais

O Chamamento público deste ano está voltado para eventos on-line e semipresenciais



>>> Os eventos deverão atender às normas instituídas pelo Governo do Estado para prevenção, controle e contenção da pandemia do COVID-19 durante o Estado de Emergência em Saúde Pública

A Secretaria da Cultura (Secult) divulgou, na última quinta-feira (20), o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público para Eventos (002/2020). O Chamamento público para eventos teve suas primeiras edições em 2018 e, este ano, está voltado para eventos on-line e semipresenciais, no período de setembro de 2020 a fevereiro de 2021.

Os eventos deverão atender às normas instituídas pelo Governo do Estado para prevenção, controle e contenção da pandemia do COVID-19 durante o Estado de Emer-

gência em Saúde Pública, delimitado pelo Decreto n 4593-R, assim como medidas presentes em documento análogo que esteja em vigor no período de execução dos projetos contemplados. A ideia é continuar apoiando a cultura capixaba e os eventos aqui produzidos, cumprindo todos os protocolos de saúde.

O resultado é preliminar, pois a entidade ou a Organizações da Sociedade Civil (OSCs) têm três dias, contados a partir desta quinta-feira para entrar com recurso conforme o Edital.

Edital

Puderam concorrer Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com finalidade cultural e sem fins lucrativos, com eventos on-line e semipresenciais em todas as áreas culturais: música, cultura popular, circo, dança, ópera, audiovisual, artes plásticas, entre outras. O Edital teve como critério a relevância social dos projetos. O apoio institucional da Secretaria da Cultura (Secult) destinará até R\$ 150 mil em eventos temáticos e até de R\$ 80 mil na categoria de cultura popular.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I – VIVA LA VIDA (COLDPLAY)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
19H45 – SACOLEIRAS S/A
20H15 – JEANNIE É UM GÊNIO
20H45 – AGROCULTURA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – SR. BRASIL
00H30 – ESCALA MUSICAL
01H00 – REPERTÓRIO POPULAR – ARNALDO ANTUNES
02H00 – JORNAL DA CULTURA
02H45 – URBANITE
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CABARET LITERÁRIO – GUILHERME DE ALMEIDA
04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

Segunda-feira de tempo estável em todo Espírito Santo. O sol aparece entre nuvens e não há expectativa de chuva. O vento sopra com até moderada intensidade no litoral da região Nordeste e da Grande Vitória. O mar fica agitado, com ondas de até 2 metros de altura. Existe condição favorável para formação de geada nas áreas mais altas.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



AGENDAMENTO

Conheça os serviços do Hemoes para ações de coleta externa

A solicitação do ônibus deve ser realizada com antecedência, para que haja tempo hábil para a organização da ação



DIVULGAÇÃO

Solicite o serviço pelo email:

hemoes.coletaexterna@saude.es.gov.br

>>> Além do ônibus, o Hemoes vem trabalhando desde julho com uma nova modalidade: o uso de equipamentos portáteis

O Hemocentro do Estado do Espírito Santo (Hemoes) vem intensificando medidas para aumentar o alcance de coletas externa de sangue, uma vez que durante o período de distanciamento social enfrentado no Espírito Santo, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), muitas pessoas que desejam realizar a doação de sangue ainda têm o receio de ir até uma unidade de atendimento.

Uma das medidas é o agendamento do Ônibus de Coleta Externa. A unidade móvel realiza a coleta de sangue e o cadastro para doação de medula óssea. O serviço pode ser solicitado por qualquer cidadão pelo e-mail hemoes.coletaexterna@saude.es.gov.br, e o local deve cumprir alguns requisitos, como o mínimo de 50 doadores e o máximo de 70.

“São ações que visam a facilitar o acesso da população à doação de sangue, além de incentivar a captação de novos doadores, buscando

contribuir para a melhoria do estoque de sangue”, informa a diretora do Hemoes, Marcela Gonçalves Murad.

A diretora lembra que a solicitação do ônibus deve ser realizada com antecedência, para que haja tempo hábil para a organização da ação. “É importante ressaltar que todas as solicitações são avaliadas e, após a visita técnica, é realizada a agenda para efetuar ação”, informa.

Além do ônibus, o Hemoes vem trabalhando desde julho com uma nova modalidade: o uso de equipamentos portáteis. Nesse procedimento é utilizado o mesmo aparelho de coleta de sangue do Ônibus. Entretanto, são direcionados para o local da visita uma equipe menor de profissionais da saúde e materiais de fácil deslocamento, facilitando o acesso em áreas com estruturas pequenas.

Para a realização do serviço, a equipe técnica leva ao local até quatro poltronas, maleta de urgência

“São ações que visam a facilitar o acesso da população à doação de sangue, além de incentivar a captação de novos doadores, buscando contribuir para a melhoria do estoque de sangue.

Marcela Gonçalves Murad

Diretora do Hemoes

e emergência e os equipamentos portáteis para a coleta de sangue. Qualquer cidadão também pode solicitar a visita pelo e-mail hemoes.coletaexterna@saude.es.gov.br, sendo necessário ter, no mínimo, 20 doadores para realizar a ação.

“Desde o início da pandemia,

mais precisamente do período de distanciamento social, temos trabalhado com estoque crítico. Não há substituto para o sangue, por isso precisamos que a população colabore com doações regulares para manter os estoques em níveis adequados”, ressaltou a diretora.

AGENDA DA UNIDADE MÓVEL NO MÊS DE AGOSTO

25/08 (terça-feira): das 8h30 às 14h30

Primeira Igreja Batista de Campo Grande (Cariacica)

28/08 (sexta-feira): das 8h30 às 14h30

Condomínio Villagio Campo Grande (Cariacica)



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Edição Nº25.307

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1025-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.939.225,25 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-LZ2CG;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.939.225,25 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais, vinte e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI
Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0272 - Convênios com Órgãos Federais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI
Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
14.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0672	152.276,48
	Indenizações e Restituições			
TOTAL				152.276,48

Protocolo 604869

DECRETO Nº 1027-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-26G95;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e um milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI
Secretária de Estado de Economia e Planejamento
- respondendo -

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
33	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
33101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	3.3.60	0107	1.939.225,25
	Subvenções Econômicas			
TOTAL				1.939.225,25

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
20.043.0904.0966	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.90	0107	1.939.225,25
TOTAL				1.939.225,25

Protocolo 604867

DECRETO Nº 1026-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.276,48 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-CT23P;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.276,48 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR Obrigação Patrocinada	3.1.91	0101	51.000.000
TOTAL				51.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0027.0114	RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90	0101	51.000.000
TOTAL				51.000.000

Protocolo 605181

DECRETO Nº 1028-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 341.153,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-91HL8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 341.153,00 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Receitas Próprias da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI
Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

PAULO ROBERTO FOLETTI
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0040.2213	PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS			
	Contribuições	3.3.50	0133	294.837
	Auxílios	4.4.50	0133	46.316
TOTAL				341.153

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0088.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	4.4.90	0133	341.153
TOTAL				341.153

ANEXO III - ACRÉSCIMO DE RECEITA			
R\$1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
1 - RECEITAS CORRENTES	F	0133	341.153
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	0133	341.153
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	F	0133	341.153
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	0133	341.153
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	0133	341.153
			341.153

ANEXO IV - REDUÇÃO DE RECEITA			
R\$1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
2 - RECEITAS DE CAPITAL	F	0133	341.153
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0133	341.153
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	F	0133	341.153
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	0133	341.153
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	0133	341.153
			341.153

Protocolo 605184

DECRETO Nº 1029-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida na Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019, na Lei Complementar Nº 924, de 17 de outubro de 2019 e na Lei Complementar Nº 953, de 17 de agosto de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-S8WH1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Fica incluída no orçamento de Investimento a Fundação Estadual de Inovação em Saúde (iNOVA CAPIXABA), conforme disposto no anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI
Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.846.0047.0030	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	4.5.90	0104	4.000.000
TOTAL				4.000.000

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.1092	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	4.4.90	0107	2.000.000
10.302.0047.1719	CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.4.90	0107	2.000.000
TOTAL				4.000.000

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO III - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44202	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE			
10.302.0047.1121	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
	Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0280	4.000.000
TOTAL				4.000.000

Protocolo 605190

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 1030-S, DE 21.08.2020.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE LUIS SILVA MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente Fiscal, ref. QCE-05, na Subgerência Fiscal - Região Noroeste (SUFIS-NO), da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 605191

DECRETO Nº 1031-S, DE 21.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADELMO GOMES DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 605192

DECRETO Nº 1032-S, DE 21.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

VALQUIMAR RAASCH, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 605193

DECRETO Nº 1033-S, DE 21.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLEYSTANES SOUZA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 605194

DECRETO Nº 1034-S, DE 21.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRE DE PAULA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 605195

DECRETO Nº 1035-S, DE 21.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS CALVI DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, ref. QCE-05, na Subgerência Fiscal - Setores Econômicos (SUFIS-SEC), da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 605196

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 022, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15.02.2019, publicada no Diário Oficial de 18.02.2019.

DECRETO Nº 1036-S, DE 21.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, ref. QCE-05, na Subgerência Fiscal - Receitas Especiais (SUFIS-ESP), da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 605197

DECRETO Nº 1037-S, DE 21.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BENICIO SUZANA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, ref. QCE-05, na Subgerência Fiscal - Programação e Projetos Especiais (SUFIS-PRO), da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 605198

DECRETO Nº 1038-S, DE 21.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AUGUSTO BARBOSA GONCALVES DIBAI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, ref. QCE-03, na Gerência de Atendimento ao Contribuinte (GEACO), da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 605200

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Ana Luiza Freitas de Araújo Fernandes	3240215	2019/2020	24.08 a 22.09.2020	30 dias

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos
Protocolo 605201

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Nº 07 AO CONTRATO Nº 003/2017
Processo nº 71548033/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA: OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Repactuação do valor do Contrato nº 003/2017, a contar de 01/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor mensal será de R\$ 25.335,28 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 20.60.201.09.122.0002.2070. Natureza: 3.3.90.37. Orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL: Renovada pela contratada proporcionalmente ao novo valor estabelecido no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 14/08/2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 604845

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor CHARLES SOARES DOS SANTOS, nº funcional 2525623, ocupante do cargo de provimento em comissão Supervisor de Atividades a partir de 03/04/2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, pelo cumprimento do 4º quinquênio de serviço prestado na Administração Pública Estadual, do período de 31/03/2015 a 30/03/2020, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, conforme consta nos autos do processo e-docs 2020-L9GZF. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução. GUSTAVO RIBEIRO Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 605059

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 53 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora KATIA CALDAS DOS SANTOS, nº funcional 2450682, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento - IP 04 a partir de 07/05/2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, pelo cumprimento do 4º quinquênio de serviço prestado na Administração Pública Estadual, do período de 07/05/2015 a 06/05/2020, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, conforme consta nos autos do processo e-docs 2020-92XHJ. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução. GUSTAVO RIBEIRO Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 605061

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

**PORTARIA ICEPI Nº 015-S, 21
DE AGOSTO DE 2020**

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO:

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988. o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO, para candidatos à atuação no Componente de Provimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital ICEPI/ SESA Nº013/2020, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CPF
Ana Laurita Nunes Maia	094.480.977-43
Douglas Gonçalves Jacob	103.153.967-09
Flávia Salgado Cintra Gil	100.809.567-26
Jeanne Silva do Espírito Santo Figueiredo	096.790.097-26
Luzia Carlesso	621 474 207 00

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória 21 de agosto de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 604950

PORTARIA Nº 257-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Inclui servidoras para exercerem a função de auditor Estadual do Sistema Único de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo 37178083/2007/SESA,

RESOLVE

Art.1º INCLUIR as servidoras abaixo relacionadas no quadro de designação para exercerem junto à Gerência de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde-GAS-SESA, a função de **AUDITORES ESTADUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, consonante aos termos previstos no artigo 1º, e seguintes da Portaria nº 309-S, de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial de 17/08/2016.

AUDITOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE LOTADO À NÍVEL CENTRAL		
NOME	Nº FUNCIONAL	FORMAÇÃO
HINGRID GOMES AMORIM DA CUNHA	3245594	ENFERMEIRA
DAYSE GORZAALMEIDA	3479870	CONTADOR

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 23 de junho de 2020.

Vitória, 21 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 605003

PORTARIA Nº 165-R, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Recompor o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS/ES no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Espírito Santo e define sua composição e atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

as diretrizes do Sistema Único de Saúde, instituídas pela Constituição Federal da República do Brasil de 1988, em seu art. 198, inciso I;

o Decreto Federal nº 7.508, datado de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e o modelo assistencial em saúde mental;

a Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

a Política Nacional a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, publicada em 2003;

o Decreto nº 7179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao

Crack e outras Drogas;

o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Política Nacional a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, publicada em 2003;

as diretrizes da atual Política Estadual de Saúde Mental Álcool e outras Drogas;

a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, em seu Art. 13º que imputa ao Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde: apoio à implementação, coordenação do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial, financiamento, Contratualização com os pontos de atenção à saúde sob sua gestão monitoramento e avaliação da Rede De Atenção Psicossocial no território estadual de forma regionalizada; e o Art. 14º, que trata das fases de operacionalização para implantação da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS e institui o Grupo Condutor das RAPS;

a Resolução CIB-ES nº 267, de 20 de setembro de 2012, que aprova a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS junto ao Ministério da Saúde e instituir o Grupo Condutor Estadual;

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

a portaria nº 331-S, de 06 de novembro de 2012, que institui no âmbito do Estado o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º RECOMPOR O GRUPO CONDUTOR DA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS/ES, que promoverá a condução política e estratégica para o desenvolvimento da RAPS do Estado do Espírito Santo.

Art.2º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial, com a coordenação da SESA-ES, terá por dever executar a função de apoiar aos Grupos Condutores Regionais e seus municípios, que compõem Grupos Condutores Municipais, e desenvolver o Plano de Ação Estadual nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, observadas as responsabilidades definidas para cada componente da Rede, no âmbito municipal, regional e estadual.

Art.3º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial, terá como atribuições:

I- Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;

II- Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação da rede;

III- Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;

IV- Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da rede.

Art.4º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial atuará como Grupo de Apoio Técnico junto a Superintendências de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde, especificamente em relação à saúde mental.

Art.5º A Secretaria de Estado de Saúde editará, quando necessário, normas complementares a esta Portaria, submetendo-as, quando couber, a apreciação da Comissão Intergestora Bipartite.

Art.6º O Grupo Condutor Estadual terá a seguinte composição:

1) Coordenação Geral - área técnica de Saúde Mental;

2) Representação Governamental.

- 04 representantes a ser definidos pela Gerencia de Políticas e Organização das Redes de Atenção à Saúde - GEPORAS;

- Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS-ES.

3) Representação das Superintendências nos Grupos Condutores Regionais da RAPS:

- Norte;
- Central;
- Sul;
- Metropolitana.

4) Representação dos Hospitais Psiquiátricos do

Estado do Espírito Santo:

- Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos - CAPAAC;

- Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC.

5) Representação dos Municípios:

- Região Metropolitana;
- Região Noroeste;
- Região Norte;
- Região Sul;
- Representante da Capital.

6) Órgãos:

- Representação da Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH;

- Representante do Ministério da Saúde.

Art.7º Considera-se revogada a Portaria nº 331-S, 06 de novembro de 2012, por efeitos desta portaria.

Art.8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 605126

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0005/2020.

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde -

Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA- FC MOSCON CENTRO DE EQUOTERAPIA MESTRE ALVARO.

OBJETO - Prestação De Serviços de Equoterapia.

DATA DA ASSINATURA - 01/07/2020

PROCESSO Nº 85815365
Em 21 de agosto de 2020.

ROBERTA GOLTARA COELHO.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 605076

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0021/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000118843 -

Microcomputador Desktop, Marca Positivo, R\$ 3.764,54 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

11000000119007 - Monitor de LED 21,5", Marca Positivo, R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA - 30/07/2020

PROCESSO Nº 2020 - 440DT RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 605113

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1922/2020

PROCESSO Nº 84745304

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0262/2020

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 69.472,72 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTAO NAACL/ENZIMA/AGLUTININAS A FRIO (NAACL/ENZ/AF). CARTAO PLASTICO COM INSERCAO DE SEIS A OITO MICROTUBOS, CADA UM, CONTENDO GEL SEPHADEX SUPERFINO NEUTRO, DESTINADO A IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS IRREGULARES E PROVA REVERSA PELA TECNICA DE GEL	CAIXA	25	213,20	5.330,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO "A1" E "B" A 0,8% EM MEIO TAMPONADO ISOTÔNICO, COM CONSERVANTES. CADA FRASCO CONTENDO 10 ML DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS.	CONJ.	60	70,00	4.200,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% I E II. CONJUNTO CONTENDO FRASCOS COM 10 ML DE CELULAS I E II FENOTIPADAS DESTINADAS A PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA TECNICA DE GEL CENTRIFUGACAO	CONJ.	60	111,22	6.673,20
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% I, II E III-PAPAINIZADAS. CONJUNTO CONTENDO FRASCOS COM 10 ML DE CELULAS I, II E III FENOTIPADAS E PAPAINIZADAS, DESTINADAS A PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA TECNICA DE GEL CENTRIFUGACAO	CONJ.	02	231,26	462,52

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	SUSPENSÃO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O PARA O PAINEL. CAIXA CONTENDO 11 FRASCOS COM 4 ML DE CELULAS FENOTIPADAS DESTINADAS A IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA TECNICA DE GEL CENTRIFUGACAO	CAIXA	04	315,00	1.260,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SUSPENSÃO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O PARA O PAINEL PAPAINIZADO. CAIXA CONTENDO 11 FRASCOS COM 4 ML DE CELULAS PAPAINIZADAS E FENOTIPADAS DESTINADAS A IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA TECNICA DE GEL CENTRIFUGACAO	CAIXA	02	410,00	820,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	KIT PARA FENOTIPAGEM e KIT PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS C (MAIUSCULO), C (MINUSCULO), E (MAIUSCULO), E (MINUSCULO), K (MAIUSCULO), EM GEL TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	TESTE	1000	12,00	12.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	KIT PARA DETERMINACAO ABO/RH EM GEL TOTALMENTE AUTOMATIZADA	TESTE	5000	4,00	20.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	KIT PARA PAI e KIT PARA REALIZACAO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES EM GEL TOTALMENTE.	TESTE	6650	2,18	14.497,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CARTAO PLASTICO CONTENDO MICROTUBO DESTINADOS AO USO IMUNOHEMATOLOGICO PELA TECNICA DE GEL CENTRIFUGACAO, CONTENDO O MICROTUBO ANTICORPO ANTI-CDE, DE ORIGEM MONOCLONAL, SUSPENSOS NO GEL.	TESTE	1000	1,95	1.950,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	KIT PARA DETERMINACAO DO ANTIGENO RH D FRACO EM GEL TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	TESTE	1520	1,50	2.280,00

VALOR TOTAL - R\$ 69.472,72**Protocolo 604893****ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1924/2020****PROCESSO Nº 85075981
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0719/2019****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 33.062,40 (trinta e três mil sessenta e dois reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104100000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAMPRIDINA 10MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2016	16,4000	33.062,40

VALOR TOTAL - R\$ 33.062,40**Protocolo 604898****ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0048/2020****ARP Nº 0005/2020/SRSV****PROCESSO:** 87667320**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI
CONTRATADA: Labvix Comércio e Representação Ltda**LOTE: 15****OBJETO:** Material Médico: bolsa para urostomia - Espessante**VALOR TOTAL:** R\$ 801,00 (Oitocentos e um reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.302.

0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2020.

EMPENHO: 00918/2020**PROCESSO/SRSCI:** 2020-N61LK**ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0049/2020****ARP Nº 0007/2020/SRSV****PROCESSO:** 87667320**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI**CONTRATADA:** Serramed

Produtos Hospitalares Eireli

LOTE: 24**OBJETO:** Material Médico: bolsa para urostomia - Coletor sistema Fechado**VALOR TOTAL:** R\$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2020

EMPENHO: 0914/2020**PROCESSO/SRSCI:** 2020- 3PVH5**ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0050/2020****ARP Nº 0006/2020/SRSV****PROCESSO:** 87667320**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI**CONTRATADA:** Redalmus Comercial Ltda**LOTE: 23****OBJETO:** Material Médico: bolsa para urostomia - Creme barreira**VALOR TOTAL:** R\$ 1.764,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

Cach. Itapemirim, 21/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2020

EMPENHO: 0920/2020**PROCESSO/SRSCI:** 2020- 8G5P1**EMPENHO:** 0919/2020**PROCESSO/SRSCI:** 2020- VR645**ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0050/2020****ARP Nº 0003/2020/SRSV****PROCESSO:** 87667320**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI**CONTRATADA:** Faviily Comercial Eireli -EPP**LOTE: 05, 16 e 17****OBJETO:** Material Médico: bolsa para urostomia**VALOR TOTAL:** R\$ 7.518,00 (Sete mil e quinhentos e dezoito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2020

EMPENHO: 0920/2020**PROCESSO/SRSCI:** 2020- 8G5P1**Jose Maria Justo**
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim**Protocolo 605078****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2018****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**OBJETO** - Prorrogação de vigência do Contrato 0065/2018, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 22/08/2020.**VALOR** - Total previsto será de R\$ 16.667,10 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**DATA DA ASSINATURA** - 20/08/2020

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

PROCESSO Nº 80524990**QUELEN TANZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA DETECCAO DA HEMOGLOBINA S, E DE OUTRAS HEMOGLOBINAS ANORMAIS	MÊS	03	4.040,10	12.120,30

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA QUANTIFICACAO DAS HEMOGLOBINAS A1, A2, FETAL, S E DE OUTRAS HEMOBLOBINAS ANORMAIS	MÊS	03	1.515,60	4.546,80

VALOR TOTAL R\$ 16.667,10**Protocolo 604896****RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0014/2019 PROCESSO: 86199676 PREGÃO: 0044/2019****CONTRATANTE:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE COLATINA.**CONTRATADA:** ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA EPP**OBJETO** - prorrogar o prazo de vigência do contrato de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DO Hemocentro Regional de Colatina de acordo com o descrito no Anexo I do Edital**VIGÊNCIA** -Terá início no dia 30/08/2020 a 29/08/2021.**R E C U R S O ORÇAMENTÁRIO:** programa: 20.44.901.10.302.0047.2720 natureza: 33.90.39-17 FONTE 104. **DATA DA ASSINATURA** - 21/08/2020**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina.

Protocolo 604990**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0081/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA**OBJETO:** Manter a execução pela CONTRATADA 09 (nove) leitos em UTI e 02(dois) leitos em enfermaria, e procedimentos inerentes por mês, para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, disponibilizados conforme Portaria SESA nº 072-R, de 30/04/2020; Bem como adequar o cronograma de desembolso do Anexo I, para prorrogar por 30 dias a vigência contratual, de 21/08/2020 até 19/09/2020.**VALOR** - R\$ 493.410,00 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e dez reais)**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**PROCESSO Nº 2020-LCQ5Z****NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 605093**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** HOSPITAL SÃO LUIZ S/A.**OBJETO:** Suprimir em 14,48 % 02 (dois) leitos de enfermaria o Contrato Original, bem como adequar o cronograma de desembolso do Anexo I, para execução dos serviços de internação em leitos hospitalares para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, prorrogando por 30 (trinta) dias a vigência contratual, de 21/08/2020 até 19/09/2020.**VALOR:** R\$ 250.965,00 (duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**PROCESSO Nº 2020-LCQ5Z****NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 605095**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2020****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA** - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR VILA VELHA.**OBJETO** - Suprimir em 10,16% 23 (vinte e três) leitos de enfermaria o Contrato Original, bem como adequar o cronograma de desembolso do Anexo I, para execução dos serviços de internação em leitos hospitalares para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, prorrogando por 30 (trinta) dias a vigência contratual, de 21/08/2020 até 19/09/2020.**VALOR** - R\$ 4.472.235,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**PROCESSO Nº 2020-F85WG****NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 605100**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA** - HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S/A.**OBJETO** - Suprimir em 4,11 % 02 l(dois) leitos de enfermaria o Contrato Original, bem como adequar o cronograma de desembolso do Anexo I, para execução dos serviços de internação em leitos hospitalares para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, prorrogando por 30 dias a vigência contratual, de 21/08/2020 até 19/09/2020.**VALOR:** R\$ 1.261.215,00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil duzentos e quinze reais).**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**PROCESSO Nº 2020-LCQ5Z****NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 605101**Hospitais****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0876/2019

Proc.: 87501821

Pregão Eletrônico: 000346/2019

Objeto: Medicamentos**Empresa:** Cristalia Produtos Químicos

Empenho: 2020NE02314

Valor:R\$ 1.218,00

Nº. 0875/2019**Objeto:** Medicamentos**Empresa:** Oncovit Distrib. De Medicamentos LTDA - ME

Empenho: 2020NE02315

Valor:R\$ 1.577,68

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604988**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Autorização de Execução de Serviço Nº. 0004/2020

Proc.: 81088973

Pregão Eletrônico: 0059/2018

Objeto: Serviço**Empresa:** Jn Dedetização LTDA - ME

Empenho: 2020NE02318

Valor:R\$ 3.969,48

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604998**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 0411/2020 ARP Nº 0309/2019

Pregão Nº 0100/2019 - Processo 2020-1GK93

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Empresa: SAMTRONIC IND. COM. LTDA

Objeto: Item 01 - Equipo Bomba Infusão com filtro - R\$ 22.624,00;

Item 02 - Equipo Fotoprotetor - R\$ 5.656,00;

Item 03 - Equipo Bomba Infusão Peristáltica - R\$ 7.135,00

Valor Total: R\$ 35.415,00

São José do Calçado, 21 de agosto de 2020

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral do HESJC

Protocolo 604897**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 0412/2020 ARP Nº 1224/2019

Pregão Nº 0402/2019 - Processo

88184340
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Empresa: PROFARMA SPECIALTY S/A
 Objeto: PACOTE TESTE DESAFIO
 Valor Total: R\$ 10.602,00
 Nº 0414/2020 ARP Nº 876/2019
 Pregão Nº 0346/2019 - Processo 2020-HTWGG
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
 Objeto: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML
 Valor Total: R\$ 26.388,00
 Nº 0415/2020 ARP Nº 876/2019
 Pregão Nº 0346/2019 - Processo 2020-HTWGG
 Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Objeto: CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML
 Valor Total: R\$ 11.400,00
 São José do Calçado, 21 de agosto de 2020

Leandro Teodoro de Almeida
 Diretor Geral do HESJC

Protocolo 604976

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 0116/2020
 Proc.: 88015424
 Pregão Eletrônico: 0027/2020
Objeto: Materiais

Empresa: Rilab Hospitalar LTDA - ME
 Empenho: 2020NE02305
 Valor: R\$ 2.180,00
Nº. 0117/2020

Empresa: CDR Brasil Comercial LTDA
 Empenho: 2020NE02306
 Valor: R\$ 9.581,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 604979

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 00256/2019
 Proc.: 86079727
 Pregão Eletrônico: 00075/2019
Objeto: Materiais

Empresa: Boston Scientific do Brasil Ltda
 Empenho: 2020NE02304
 Valor: R\$ 3.675,00
Nº. 0117/2020
Objeto: Materiais

Empresa: Perfilmed Comercio de Material Hospitalar LTDA - ME
 Empenho: 2020NE02303
 Valor: R\$ 5.124,60

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 604980

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 0185/2019
 Proc.: 87630729
 Pregão Eletrônico: 00081/2019
Objeto: Materiais

Empresa: Comodoro Comercial e Nutrição LTDA
 Empenho: 2020NE02307
 Valor: R\$ 4.197,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 604985

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 00366/2019
 Proc.: 86283634
 Pregão Eletrônico: 00101/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli
 Empenho: 2020NE02264
 Valor: R\$ 1.994,00
Nº. 00368/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: MTB Comercio Hospitalar Eireli
 Empenho: 2020NE02065
 Valor: R\$ 245,40

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 604994

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 00353/2019
 Proc.: 86965891
 Pregão Eletrônico: 00113/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
 Empenho: 2020NE02336
 Valor: R\$ 290,00
Ata de Registro de Preços Nº. 00354/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Oncovit Distrib. De Medicamentos LTDA - ME

Empenho: 2020NE02335
 Valor: R\$ 5.935,48

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605004

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 00112/2020
 Proc.: 88813940
 Pregão Eletrônico: 0002/2020
Objeto: Medicamentos

Empresa: Comercial Valfarma LTDA - EIRELI
 Empenho: 2020NE02244
 Valor: R\$ 4.046,60

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605009

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 0028/2020
 Proc.: 86292625
 Pregão Eletrônico: 00103/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Semear Distribuidora Eireli
 Empenho: 2020NE02214
 Valor: R\$ 208,33

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605010

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 00109/2020
 Proc.: 87072530
 Pregão Eletrônico: 00015/2020
Objeto: Materiais

Empresa: Gold Care Comercio de Materiais Hospitalares LTDA
 Empenho: 2020NE02338
 Valor: R\$ 826,20

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605014

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00010/2020
 Proc.: 87570556
 Pregão Eletrônico: 00134/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Comercial Valfarma LTDA EIRELI
 Empenho: 2020NE02258
 Valor: R\$ 4.102,56
Ata de Registro de Preços Nº. 00020/2020

Objeto: Medicamentos

Empresa: Oncovit Distrib. De Medicamentos LTDA - ME
 Empenho: 2020NE02260
 Valor: R\$ 858,00
Ata de Registro de Preços Nº. 00021/2020

Objeto: Medicamentos

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli
 Empenho: 2020NE02261
 Valor: R\$ 83,75

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605018

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 00102/2020
 Proc.: 87403145
 Pregão Eletrônico: 00029/2020
Objeto: Medicamentos

Empresa: Pharma Center Farmacias LTDA - ME
 Empenho: 2020NE02215
 Valor: R\$ 1.128,13

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605020

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços Nº. 00363/2019
 Proc.: 86877151
 Pregão Eletrônico: 00111/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Cristalia Produtos Químicos
 Empenho: 2020NE02236
 Valor: R\$ 5.971,00
Ata de Registro de Preços

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

Nº. 00362/2019**Objeto:** Medicamentos

Empresa: MBT Comercio Hospitalar Eireli
Empenho: 2020NE02235
Valor:R\$ 506,10

Ata de Registro de Preço
Nº. 00360/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
Empenho: 2020NE02234
Valor:R\$ 164,40

Ata de Registro de Preço
Nº. 00358/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli
Empenho: 2020NE02231
Valor:R\$ 11.811,00

Ata de Registro de Preço
Nº. 00357/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Semear Distribuidora Eireli - EPP
Empenho: 2020NE02230
Valor:R\$ 810,40

Ata de Registro de Preço
Nº. 00364/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Hottsilva Distribuidora LTDA
Empenho: 2020NE02238
Valor:R\$ 477,50

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605033

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00872/2019

Proc.: 87348314
Pregão Eletrônico: 00384/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Antibióticos do Brasil LTDA
Empenho: 2020NE02280
Valor:R\$ 5.135,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605035

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho

referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00343/2019
Proc.: 87433311
Pregão Eletrônico: 00116/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: CM Hospitalar S.A
Empenho: 2020NE02263
Valor:R\$ 14.238,70

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605037

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00059/2020
Proc.: 87060981
Pregão Eletrônico: 00137/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Millenium Comercio e Serviços LTDA - EPP
Empenho: 2020NE02295
Valor:R\$ 9.605,00

Ata de Registro de Preço
Nº. 0057/2020
Objeto: Medicamentos

Empresa: Cremer S.A
Empenho: 2020NE02294
Valor:R\$ 4.200,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605042

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00304/2019
Proc.: 85955094
Pregão Eletrônico: 00089/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
Empenho: 2020NE02223
Valor:R\$ 360,00

Ata de Registro de Preço
Nº. 000305/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Hottsilva Distribuidora Ltda - EPP
Empenho: 2020NE02225
Valor:R\$ 850,80

Ata de Registro de Preço
Nº. 000306/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Semear Distribuidora Eireli - EPP
Empenho: 2020NE02226
Valor:R\$ 234,00

Ata de Registro de Preço
Nº. 000307/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: MTB Comercio Hospitalar Eireli
Empenho: 2020NE02227
Valor:R\$ 1.545,60

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605047

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00114/2020
Proc.: 88254410
Pregão Eletrônico: 0026/2020

Objeto: Medicamentos

Empresa: Rilab Hospitalar LTDA
Empenho: 2020NE02273
Valor:R\$ 1.115,30

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605050

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00061/2020
Proc.: 88626032
Pregão Eletrônico: 00585/2019
Objeto: Materiais

Empresa: CBS Medico Cientifica e Representação LTDA
Empenho: 2020NE02272
Valor:R\$ 2.200,00

Ata de Registro de Preço
Nº. 00061/2020

Objeto: Materiais

Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
Empenho: 2020NE02271
Valor:R\$ 15.883,60

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605053

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de

Preços.

Ata de Registro de Preço

Nº. 00054/2020
Proc.: 87418231
Pregão Eletrônico: 00133/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
Empenho: 2020NE02242
Valor:R\$ 358,80

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605062

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00066/2020
Proc.: 87102838
Pregão Eletrônico: 0002/2020
Objeto: Materiais

Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
Empenho: 2020NE02216
Valor:R\$ 23.256,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605064

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00303/2019
Proc.: 86071920
Pregão Eletrônico: 0092/2019
Objeto: Materiais

Empresa: Neuspine Comercio de Material Medico Hospitalar LTDA - ME
Empenho: 2020NE02287
Valor:R\$ 10.706,40

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605067

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00294/2019
Proc.: 84894326
Pregão Eletrônico: 00074/2019
Objeto: Materiais

Empresa: DT Material de Construção LTDA

Empenho: 2020NE02331
Valor: R\$ 265,20

Ata de Registro de Preço
Nº. 00290/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli
Empenho: 2020NE02330
Valor: R\$ 102,40

Ata de Registro de Preço
Nº. 00293/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Pe Comercio de Iluminação LTDA ME
Empenho: 2020NE02329
Valor: R\$ 184,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605073

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 0033/2020

Proc.: 87181690
Pregão Eletrônico: 00127/2019
Objeto: Materiais

Empresa: Fox Brasil Comercio de Material LTDA EPP
Empenho: 2020NE02317
Valor: R\$ 2.528,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605075

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00349/2019

Proc.: 87402750
Pregão Eletrônico: 00124/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
Empenho: 2020NE02313
Valor: R\$ 9.651,82

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605080

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de

Preço
Nº. 00126/2020

Proc.: 88555518
Pregão Eletrônico: 0040/2020
Objeto: Medicamentos

Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamento e Correlatos
Empenho: 2020NE02248
Valor: R\$ 1.242,00

Ata de Registro de Preço
Nº. 00127/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli
Empenho: 2020NE02249
Valor: R\$ 234,48

Ata de Registro de Preço
Nº. 00125/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Oncovit Distrib. De Medicamentos LTDA - ME
Empenho: 2020NE02247
Valor: R\$ 4.666,20

Ata de Registro de Preço
Nº. 00353/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
Empenho: 2020NE02336
Valor: R\$ 290,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605086

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00035/2020

Proc.: 87036533
Pregão Eletrônico: 00129/2019
Objeto: Materiais

Empresa: BH Comercio e Distribuição Eireli
Empenho: 2020NE02278
Valor: R\$ 9.010,60

Ata de Registro de Preço
Nº. 00036/2020

Objeto: Materiais

Empresa: Tecvida Comércio e Distribuição LTDA
Empenho: 2020NE02279
Valor: R\$ 17.044,75

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605092

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00269/2019

Proc.: 86030256
Pregão Eletrônico: 00077/2019
Objeto: Materiais

Empresa: Point Suture do Brasil Industria de Fios Cirurgicos LTDA
Empenho: 2020NE02306
Valor: R\$ 4.107,84

Ata de Registro de Preço
Nº. 00272/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Buteri Comercio e Representações LTDA
Empenho: 2020NE02311
Valor: R\$ 1.011,60

Ata de Registro de Preço
Nº. 00271/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Endo-Tec com e Representações de Mat Cirurgicos LTDA
Empenho: 2020NE02310
Valor: R\$ 2.651,40

Ata de Registro de Preço
Nº. 00270/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Vivamed Comércio e Representação de Material Eireli ME
Empenho: 2020NE02309
Valor: R\$ 2.930,88

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605094

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00248/2019

Proc.: 85687790
Pregão Eletrônico: 00086/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Dental Z Rocha LTDA
Empenho: 2020NE02327
Valor: R\$ 8.686,08

Ata de Registro de Preço
Nº. 00252/2019

Objeto: Medicamentos

Empresa: Biobase Industria e Comercio LTDA
Empenho: 2020NE02325
Valor: R\$ 9.000,00

Ata de Registro de Preço
Nº. 00250/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Beriza Comercio de Limpeza LTDA

Empenho: 2020NE02324
Valor: R\$ 2.360,90

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605103

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00275/2019

Proc.: 85955361
Pregão Eletrônico: 00088/2019
Objeto: Medicamentos

Empresa: Oncovit Distrib. De Medicamentos LTDA - ME
Empenho: 2020NE02229
Valor: R\$ 3.118,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605107

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 00069/2020

Proc.: 87036401
Pregão Eletrônico: 00130/2019
Objeto: Materiais

Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
Empenho: 2020NE02283
Valor: R\$ 1.080,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 24 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 605111

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2020 - HJSN

FORMA DE AQUISIÇÃO: Dispensa de licitação, art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES

LOCADOR: CÉLIO CARLOS CORTES

DO OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, constituído com três ambientes: 01 (um) escritório e 02 (dois) salões amplos e 01 banheiro. Localizado a Rua Madame Albertina Holz, 255 - Centro - Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000. Matrícula no Cartório de Imóveis da Comarca de Baixo Guandu sob o nº 9.457, livro 3 - folha 71.

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

DA FINALIDADE PÚBLICA: funcionamento do almoxarifado para o HJSN

DO PRAZO: 90 (noventa) dias. Iniciando em 22/08/2020 cessando em 19/11/2020.

DO VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (Hum Mil, Novecentos Reais).

DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R\$ 5.700,00 (Cinco Mil, Setecentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão a cargo da atividade: 10.302.0047.2184.57, Elemento de despesa 3.3.90.39.15 do exercício 2020.

PROCESSO Nº 2020-FNF4X

Baixo Guandu - ES, 21/08/2020.

Fábio Bastianelle da Silva
Diretor Geral/ HJSN
Protocolo 604886

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 00021/2020

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 00021/2020, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 26/08/2020 até 23/11/2020.

DATA DA ASSINATURA - 21/08/2020

PROCESSO Nº 88861341

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 604885

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 396-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo E-Docs. n.º 2020-CH6BH,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 13 de agosto de 2020, o efeito da Portaria n.º 639-S, publicada em 24 de outubro de 2019, que remanejou o servidor **PAULO ROGERIO BARCELOS CALAZANS**, n.º funcional 3041620, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, para a Polícia Civil do Espírito Santo - PCES.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 604904

PORTARIA Nº 397-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019-9J6WR,

RESOLVE

AUTORIZAR o retorno da servidora

INDIANA NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA, n.º funcional 3574687, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, remanejada nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 631-S, publicada em 16 de outubro de 2019, a partir de 20 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 605030

PORTARIA Nº 398-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-5LC1Q,

RESOLVE:

CONCEDER a Auxiliar de Enfermagem **PATRICIA BARCELOS**, n.º funcional 1568140, vínculo 52, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 605040

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

ERRATA DO RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº 74047183

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 30/07/2020, página 22, no que se refere ao Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato 004/2016:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 591,46 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 519,46 (quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente
Protocolo 605090

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 012/2018

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
CONTRATADA: AMBSERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI ME;

OBJETO: rescisão contratual, a partir de 24/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de jardins e áreas verdes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, incisos XII, XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme processo nº 84420270.

Vitória/ES, 21 de Agosto de 2020.

NELCI DO BELEM GAZZONI
Diretora Presidente - ESESP/ES
Protocolo 605046

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



IMPrensa
OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 049-R, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Anexo único da Portaria nº 013-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – para os produtos do setor de bebidas quentes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2020-B8R7S;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 013-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do 1º dia do mês subsequente à sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 049-R, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS QUENTES

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MARCA	EMBALAGEM (ml)	NCM/SH	CEST	GTIN	PCF (R\$)
GRUPO I - APERITIVOS, AMARGOS, BITTER E SIMILARES					
.....
.....
NACIONAIS					
ARRIBA MEXICALE	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080664150	16,27
.....
BITTER CAPRICO	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080660312	6,90
.....
CAPRINI T	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080664013	6,90
CAPRINI B	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080663993	6,90
CAPRINI B	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080664006	7,00
CAPRINI T	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080664020	7,00
.....
FOGO CAPRICO	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080660718	12,00
.....
RAIZ AMARGA CAPRICO	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080660404	7,00
RAIZ AMARGA CAPRICO	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080661449	7,00
.....
GRUPO III - BEBIDA ICE					
NACIONAIS					
.....
ICE INTENCION GIN E TÔNICA	275	2208.90.00	02.003.00	7898080664198	3,36
ICE INTENCION GIN E TROPICAL	275	2208.90.00	02.003.00	7898080664181	3,36

ICE INTENCION GIN E CRANBERRY	275	2208.90.00	02.003.00	7898080664228	3,36
.....
ICE RAYSLOF BIG APPLE	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663863	2,80
ICE RAYSLOF RED FRUITS	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663856	2,80
ICE RAYSLOF BLUE	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663870	2,80
ICE RAYSLOF LIMÃO	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663542	2,80
ICE RAYSLOF LIMÃO	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663344	3,10
ICE RAYSLOF MARACUJÁ	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663320	3,10
ICE RAYSLOF KIWI	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663375	3,10
ICE RAYSLOF RED FRUITS	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663337	3,10
ICE RAYSLOF BIG APPLE	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663351	3,10
ICE RAYSLOF BLUE	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663764	3,10
.....
GRUPO IV - CACHAÇAS E AGUARDENTES					
NACIONAIS					
.....
CANINHA OI 81	880	2208.40.00	02.004.00	7898080660251	5,99
CANINHA OI 81	880	2208.40.00	02.004.00	7898080660671	6,99
CANINHA OI 81	450	2208.40.00	02.004.00	7898080660459	3,21
.....
GRUPO V - CATUABA E SIMILARES					
NACIONAIS					
.....
CATUABA CAPRICO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080660497	6,50
CATUABA CAPRICO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080660398	7,00
CATUABA CAPRICO VERDE	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080661623	7,00
CATUABA DE AÇAI SAFADONA	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080663580	11,50
CATUABA SAFADONA	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080663597	11,50
.....
GRUPO VIII - GIN E GENEBRA					
.....					
.....
NACIONAIS					
.....
GIN INTENCION	900	2208.50.00	02.008.00	7898080663771	15,90
GIN INTENCION STRAWBERRY	900	2208.50.00	02.008.00	7898080663900	15,90
.....
GRUPO XII - RUM					

.....					
.....
NACIONAIS					
.....
RUM INTENCION BLANCO	900	2208.40.00	02.012.00	7898080663894	15,90
.....
GRUPO XIII - SAQUÊ					
.....					
.....
NACIONAIS					
.....
SAQUE SECO SAKEIH	750	2206.00.90	02.013.00	7898620850425	9,00
SAQUE SECO SAKEIH SOFT	750	2206.00.90	02.013.00	7898620850395	7,50
.....
GRUPO XVIII - VODKA					
.....					
.....
NACIONAIS					
.....
VODKA BLANKITA	900	2208.60.00	02.018.00	7898080660619	8,99
VODKA INTENCION	473	2208.60.00	02.018.00	7898080663719	5,99
VODKA INTENCION	900	2208.60.00	02.018.00	7898080662330	13,60
VODKA INTENCION 50 DOUBLE BLACK	900	2208.60.00	02.018.00	7898080663931	16,30
VODKA KOROLEWA	1750	2208.60.00	02.018.00	7898080663467	15,08
.....
GRUPO XXIII - SANGRIAS E COQUETÉIS					
NACIONAIS					
.....
BLANKITA BIG APPLE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663573	10,08
BLANKITA LIMÃO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080661265	7,50
.....
COQUETEL ALCOOLICO ABACAXI CAPRICO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660350	7,00
COQUETEL ALCOOLICO AMENDOIM CAPRICO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660305	7,00
COQUETEL ALCOOLICO CANELA CAPRICO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660534	7,00
COQUETEL ALCOOLICO CHOCOLATE CAPRICO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080661289	7,00
COQUETEL ALCOOLICO COCO CAPRICO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660183	7,00

COQUETEL ALCOOLICO DALBER	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660329	9,99
COQUETEL ALCOOLICO LIMÃO CAPRICHOSO	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663887	5,44
COQUETEL ALCOOLICO LIMÃO CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660749	7,00
COQUETEL ALCOOLICO LIMÃO CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660275	7,00
COQUETEL ALCOOLICO MARACUJA CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660374	7,00
COQUETEL ALCOOLICO MARULA CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663443	8,40
COQUETEL ALCOOLICO MARULA CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663566	9,09
COQUETEL ALCOOLICO MENTA CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660381	7,00
COQUETEL ALCOOLICO MENTA CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080661777	7,00
COQUETEL ALCOOLICO MORANGO CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660480	7,00
COQUETEL ALCOOLICO PESSEGO CAPRICHOSO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660367	7,00
COQUETEL ALCOOLICO PINTA LINGUA BLUE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663634	10,60
COQUETEL ALCOOLICO PINTA LINGUA YELLOW	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663627	10,60
COQUETEL ALCOOLICO PINTA LINGUA GREEN	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663641	10,60
COQUETEL ALCOOLICO PINTA LINGUA ROUGE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663665	10,60
.....
COQUETEL ALCOÓLICO - AMENDOIM CARDOZANO	7,29
.....
COQUETEL ALCOÓLICO - GENGIBAR CARDOZANO	7,29
.....
COQUETEL ALCOÓLICO - SUPERMENT CARDOZANO	7,29
.....
COQUETEL ALCOÓLICO - TURBINADO CARDOZANO	7,29
.....
COQUETEL ALCOÓLICO - BLUEBERRY CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501200	2,65
.....

COQUETEL ALCOÓLICO - GENGIBRE CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501217	2,65
.....
OLD STAR	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850432	5,40
OLD STAR SOFT GOLD	375	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850388	2,00
.....
RAYSLOF CAMAROTE MARACUJÁ	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664051	3,21
RAYSLOF CAMAROTE LIMÃO	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664068	3,21
RAYSLOF CAMAROTE RED FRUITS	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664075	3,21
RAYSLOF CAMAROTE BIG APPLE	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664082	3,21
RAYSLOF CAMAROTE BLUE	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664099	3,21
RAYSLOF CAMAROTE KIWI	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664105	3,21
RAYSLOF FRUTAS ROXAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663283	10,08
RAYSLOF LIMÃO 900ML	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662187	10,08
RAYSLOF KIWI 900ML	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662910	10,08
RAYSLOF CITRUS 900ML	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662934	10,08
RAYSLOF MARACUJA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662569	10,08
RAYSLOF MAÇÃ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662583	10,08
RAYSLOF MORANGO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662842	10,08
RAYSLOF FRUTAS VERMELHAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662828	10,08
RAYSLOF BLUE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663023	10,08
RAYSLOF BIG APPLE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663092	10,08
RAYSLOF BIG APPLE PREMIUM	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663474	10,08
.....

T.QLOKA BOMB BLUEBERRY	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850371	1,80
T.QLOKA BOMB CANELA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850340	1,80
T.QLOKA BOMB GROSELHA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850326	1,80
T.QLOKA BOMB LIMÃO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850296	1,80
T.QLOKA BOMB MARACUJA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850319	1,80
T.QLOKA BOMB MORANGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850333	1,80
T.QLOKA BOMB PESSEGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850302	1,80
T.QLOKA BOMB SOFT GOLD	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850357	1,80
.....
VODY R	950	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850449	3,99
.....
XIXA - COQUETEL COMPOSTO	300	7896243500710
.....
XIXA AÇAÍ - COQUETEL COMPOSTO	300	7896243502080	5,94
.....
GRUPO XXIV - OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS					
NACIONAIS					
.....
AKLOV	1000	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080661593	7,99
AKLOV	1000	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660190	8,99
.....
CAMPO BOM	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660909	6,90
CANINHA TONTURINHA	450	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660732	2,99
CANINHA TONTURINHA	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660411	6,90
.....
CHOP DE VINHO BALY	600	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	742832936330	7,20
CHOP DE VINHO BALY	350	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	742832936361	3,99
CHOP DE VINHO BALY	473	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	742832936378	4,50
.....
DALBER	900	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660329	9,99
.....
DREV'S	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080661067	8,99

DREV'S	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080661128	7,99
.....
MASTER GOLD	900	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660916	9,09
.....
RAYSFLOF TRADICIONAL	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660961	10,08
RAYSFLOF TRADICIONAL	900	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080661548	10,08
.....
TIBUCANA	750	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080662170	4,99
..... "(NR)

Protocolo 605039

PORTARIA Nº 57-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **VANDERSOM DE OLIVEIRA**, nº funcional 237921, do cargo em comissão de Subgerente Fiscal, QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIMSecretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605175**PORTARIA Nº 50-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LUCAS CALVI DE SOUZA**, nº funcional 2981025, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, QC-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIMSecretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605176**PORTARIA Nº 48-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO

DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN**, nº funcional 3583325, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fiscal, QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIMSecretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605177**PORTARIA Nº 54-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **BRUNO BARCELOS NARDOTTO**, nº funcional 2988330, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fiscal, QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIMSecretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605179**PORTARIA Nº 52-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **MARCOS FERNANDO PEGO FREITAS**, nº funcional 2699079, do cargo em comissão de Subgerente, QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIMSecretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605180**PORTARIA Nº 53-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ADELMO GOMES DA COSTA**, nº funcional 2699060, do cargo em comissão de Subgerente, QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIMSecretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605182**PORTARIA Nº 51-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada

em 31/01/1994, **VALQUIMAR RAASCH**, nº funcional 2583089, do cargo em comissão de Subgerente, QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIMSecretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605183**PORTARIA Nº 47-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **BISMARCK JAIME DE MENEZES**, nº funcional 239474, do cargo em comissão de Gerente, QCE-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIMSecretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605185**PORTARIA Nº 55-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **CARLA BRASIL MILANEZE**, nº funcional 3531430, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, QC-05.

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605186

PORTARIA Nº 49-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **BENICIO SUZANA COSTA**, nº funcional 3746429, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, QC-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605187

PORTARIA Nº 56-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **JOSE LUIS SILVA MARQUES**, nº funcional 2704110, do cargo em comissão de Supervisor Regional, QC-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605188

PORTARIA Nº 46-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **AUGUSTO BARBOSA GONCALVES DIBAI**, nº funcional 3746526, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, QC-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 605189

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 023.1C, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Divulga Pauta nº 023/2020, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 01.09.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 023/2020 DA SESSÃO DO DIA 01/09/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 01/09/2020, às 09 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - A. M. GONÇALVES ME - Processo: 83703098 - Apenso: 83929851 - Auto de Infração: 50436244 - Recurso Voluntário - Autuante: OSVALDO LUIZ CAMATA - Relatora designada: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - A. M. GONÇALVES ME - Processo: 83703195 - Apenso: 83930493 - Auto de Infração: 50436277 - Recurso Voluntário - Autuante: OSVALDO LUIZ CAMATA - Relatora designada: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - A BATISTA ME - Processo: 83725202 - Apenso: 84346604 - Auto de Infração: 50436944 - Recurso Voluntário - Autuante: Soraia Meier de Souza - Advogado: Evandro de Deus Rodrigues - Relator: Relatora designada: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - JOSE M FIORESE - EPP - Processo: 84340819 - Apenso: 84958740 85893870 - Auto de Infração: 50447988 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogado: KAMYLO COSTA LOUREIRO - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE

LACERDA.

05 - JOSE M FIORESE - EPP - Processo: 84392592 - Apenso: 84959380 85893927 - Auto de Infração: 50448600 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogado: KAMYLO COSTA LOUREIRO - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - JOSE M FIORESE - EPP - Processo: 84595906 - Apenso: 84959258 85893978 - Auto de Infração: 50450000 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogado: KAMYLO COSTA LOUREIRO - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 605051

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 024.1C, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Divulga Pauta nº 024/2020, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 01.09.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 024/2020 DA SESSÃO DO DIA 01/09/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 01/09/2020, às 14 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Processo: 83410368

- Apenso: 83827757,84754028 - Auto de Infração: 50430366 - Recurso Voluntário. Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Advogado: VINÍCIUS PEREIRA DE ASSIS - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Processo: 83410406/O/V - Apenso: 83839259 - Auto de Infração: 50430488 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Advogado: VINÍCIUS PEREIRA DE ASSIS -Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Processo: 83410449 - Apenso: 83826823,84754087 - Auto de Infração: 50430499 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Advogado: VINÍCIUS PEREIRA DE ASSIS -Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Processo: 83410481 - Apenso: 83832998 - Auto de Infração: 50430511 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Advogado: VINÍCIUS PEREIRA DE ASSIS - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

05 - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Processo: 83410554/O/V - Apenso: 83827838 - Auto de Infração: 50430522 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Advogado: VINÍCIUS PEREIRA DE ASSIS - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Processo: 83410600 - Apenso: 83839046,84753870 - Auto de Infração: 50430600 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Advogado: VINÍCIUS PEREIRA DE ASSIS - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

07 - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Processo: 83410392/O/V - Apenso: 83832645 - Auto de Infração: 50430377 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Advogado: VINÍCIUS PEREIRA DE ASSIS - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 605052

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 022.2C, DE 21 DE
AGOSTO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 022/2020, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 03.09.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 022/2020 DO DIA
03/09/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **03/09/2020, às 09 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ÓTICAS DO POVO LTDA - Processo: 83761918 - Apenso: 84781157 - Auto de Infração: 50437322 - Recurso Voluntário - Autuante: ACRISIO AFONSO DOS SANTOS - Advogado: Alexandre Buzato Fiorot - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - ÓTICAS DO POVO LTDA - Processo: 83762175 - Apenso: 84781220 - Auto de Infração: 50437533 - Recurso Voluntário - Autuante: ACRISIO AFONSO DOS SANTOS - Advogado: Alexandre Buzato Fiorot - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - LOJAS SIMONETTI LTDA - Processo: 77943112 - Apenso: 78904960 - Auto de Infração: 50303344 - Recurso Voluntário - Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA - Advogado: Victor Orletti Gadioli - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - VIAÇÃO REAL ITA LTDA - Processo: 81724306 - Apenso: 83436111 - Auto de Infração: 50406299 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogada: Patrícia Martins Chiecon - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - VIAÇÃO REAL ITA LTDA - Processo: 81734964 - Apenso: 83436014 - Auto de Infração: 50406466 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogada: Patrícia Martins Chiecon - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO

DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Processo: 82921067 - Auto de Infração: 50421300 - Recurso De Ofício - Autuante: Paulo Augusto de Carvalho Dalboni - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br
Protocolo 605055

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 023.2C, DE 21 DE
AGOSTO DE 2020**

Divulga Pauta nº 023/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 03.09.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 023/2020 DO DIA
03/09/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **03/09/2020, às 14 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ARLINDO PAIVA MORAES ME - Processo: 83437320 - Apenso: 83816739,84516020,85036455 - Auto de Infração: 50430744 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Advogado: Roberto Mielke Camatta - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - ARLINDO PAIVA MORAES ME - Processo: 83437541 - Apenso: 83817018,84516194,85036641 - Auto de Infração: 50430933 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Advogado: Roberto Mielke Camatta - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - NILDO ULTRAMAR E CIA LTDA - Processo: 84540540 - Auto de

Infração: 50449599 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS AFONSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado: Sérgio de Lima Freitas Júnior - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - NILDO ULTRAMAR E CIA LTDA - Processo: 84540826 - Auto de Infração: 50449477 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS AFONSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado: Sérgio de Lima Freitas Júnior - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

02 - GILMAR DA SILVA - ME - Processo: 81744161 - Auto de Infração: 50406511 - Recurso Voluntário - Autuante: ROBSON DIAS CAVALCANTI - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - GILMAR DA SILVA - ME - Processo: 81887264 - Auto de Infração: 50409222 - Recurso Voluntário - Autuante: ROBSON DIAS CAVALCANTI - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br
Protocolo 605058

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER
Nº 043, DE 21 DE AGOSTO DE
2020.**

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2020-CSBL8;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.635.20-3**, do contribuinte **PORTO NOVO - COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou

dissimulação e pela comprovação de falsidade das informações cadastrais fornecidas para a sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2020.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 605054

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER
Nº 044, DE 21 DE AGOSTO DE
2020.**

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2019-ZQFR6;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.615.62-8**, do contribuinte **SOARES ALTOS MARMORES E GRANITOS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e pela comprovação de falsidade das informações cadastrais fornecidas para a sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 605057

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

21

Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - BANESTES DTVM -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE IDENTIFICADO PELO NOME QUANTUM AXIS ONLINE, Nº 138185.

DAS PARTES: BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A X PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência, por 48 meses, a contar de 15/05/2020 até 14/05/2024.

- Conforme acordo entre as partes, o valor mensal passará de R\$ 2.644,18 para R\$ 1.322,09 no período de 15/05/2020 a 14/05/2021.

Vitória, ES, 21/08/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 604968

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 66643562/2014

CONTRATO Nº: 010/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: COMUNICA BRASIL LTDA-EPP

OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 010/2016 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento), a partir de 1º de agosto de 2020, nos termos do art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato.

1.2. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 628.611,82 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro anexo ao presente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Em 01 de agosto de 2020.

LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI - CEL BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 605056

Polícia Civil - PC-ES -

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 012/2014

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **VILA VELHA PEÇAS USADAS LTDA.** CNPJ 19.913.519/0001-99, localizado no Município de Vila Velha/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2020-GD76S.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO

Divisão Especializada - DFRV

Protocolo 604892

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 019-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Delega competências administrativas ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º

, c/c os Art. 10, Art. 11, inc. I e Art. 12, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101, publicada no DIO de 23 de setembro de 1997 (Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências) e tendo em vista o que lhe confere os incisos I, III, VII, XII e XIV do Art. 2º do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001, e o Decreto nº 4.381-N, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coronel BM **ANDRÉ CO SILVA**, NF 434064, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, para encargos administrativos na Unidade Gestora do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC-450905), sem prejuízo dos atuais encargos pertinentes a sua função.

Art. 2º Os encargos delegados ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito

Santo são os seguintes:

I - Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas;

II- Autorizar a abertura de certames licitatórios;

III-Autorizar quaisquer atos administrativos relativos à gestão patrimonial do CBMES.

§ 1º. A delegação de competência não envolve a perda pelo delegante dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 056-S de 18 de novembro de 2019. Vitória,

21 de julho de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES Protocolo 604973

PORTARIA Nº 021-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Delega competências administrativas ao Diretor de Apoio Logístico

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º

, c/c os Art. 10, Art. 11, inc. I e Art. 12, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101, publicada no DIO de 23 de setembro de 1997 (Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências) e tendo em vista o que lhe confere os incisos I, III, VII, XII e XIV do Art. 2º do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001, e o Decreto nº 4.381-N, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coronel BM **ADEILTON COSTA PAVANI**, NF 900830, Diretor de Apoio Logístico, para encargos administrativos nas Unidades Gestoras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES-450104) e do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES (FUNREBOM-450904), sem prejuízo dos atuais encargos pertinentes a sua função.

Art. 2º Os encargos delegados ao Diretor de Apoio Logístico são os seguintes:

I - Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas;

II- Autorizar a abertura de certames licitatórios;

III-Autorizar quaisquer atos administrativos relativos à gestão patrimonial do CBMES.

§ 1º A delegação de competência não envolve a perda pelo delegante dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 057-S de 20 de novembro de 2019. Vitória, 14 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES Protocolo 605026

retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2020.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 057-S de 20 de novembro de 2019.21 de julho de 2020.

Vitória, 14 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES Protocolo 604992

PORTARIA Nº 020-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Delega competências administrativas ao Chefe do Estado-Maior/Subcomandante do CBMES

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º

, c/c os Art. 10, Art. 11, inc. I e Art. 12, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101, publicada no DIO de 23 de setembro de 1997 (Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências) e tendo em vista o que lhe confere os incisos I, III, VII, XII e XIV do Art. 2º do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001, e o Decreto nº 4.381-N, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coronel BM **FELIX GOMES MARTINS**, NF 900518, Chefe do Estado-Maior/ Subcomandante do CBMES, para encargos administrativos nas Unidades Gestoras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES-450104) e do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES (FUNREBOM-450904), sem prejuízo dos atuais encargos pertinentes a sua função.

Art. 2º Os encargos delegados ao Chefe do Estado-Maior/Subcomandante do CBMES são os seguintes:

I - Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas;

II- Autorizar a abertura de certames licitatórios;

III-Autorizar quaisquer atos administrativos relativos à gestão patrimonial do CBMES.

§ 1º A delegação de competência não envolve a perda pelo delegante dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 057-S de 20 de novembro de 2019. Vitória, 14 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES Protocolo 605026

retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2020.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 057-S de 20 de novembro de 2019. Vitória, 14 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES Protocolo 605026

retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2020.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 057-S de 20 de novembro de 2019. Vitória, 14 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES Protocolo 605026

retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2020.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 057-S de 20 de novembro de 2019. Vitória, 14 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES Protocolo 605026

retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2020.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 057-S de 20 de novembro de 2019. Vitória, 14 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 94, caput e parágrafo único, da IS N nº 064 do **DETRAN/ES**, publicada em 02/12/2014.

RESOLVE:

NOTIFICAR O AGENTE CREDENCIADO ABAIXO RELACIONADO, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, nos termos do Art. 66 da Lei 9.784/99, a contar do dia subsequente à esta publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: 82785260/ SERRA TREINAMENTOS. **CONSIDERANDO** a suspensão dos prazos por meio do Decreto nº 4703-R, de 31/07/2020, em razão da pandemia do Covid-19, informamos que o exercício do ato é facultativo durante este período, porém, se realizado, será tomado como eficaz;

O protocolo do recurso deverá ser realizado via E-Docs. A solicitação de cópia digitalizada dos autos DEVERÁ SER FEITA SOMENTE VIA e-mail: corregedoria@detran.es.gov.br

Vitória/ES, 21 de agosto 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 605172

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 109, caput e parágrafo único, da IS N nº 063 do **DETRAN/ES**, publicada em 02/12/2014.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, nos termos do Art. 66 da Lei 9.784/99, a contar do dia subsequente à esta publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO / AGENTE CREDENCIADO: 79658954/ W.D CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO GABRIEL DA PALHA, 85153680/ CLÍNICA PSICOMÉDICA ALIANÇA.

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos por meio do Decreto nº 4703-R, de 31/07/2020, em razão da pandemia do Covid-19, informamos que o exercício do ato é facultativo durante este período, porém, se realizado, será tomado como eficaz;

O protocolo do recurso deverá ser realizado via E-Docs. A solicitação de cópia digitalizada dos autos DEVERÁ SER FEITA SOMENTE VIA e-mail: corregedoria@detran.es.gov.br

Vitória/ES, 21 de agosto 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 605173

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 35, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput e parágrafo único, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, nos termos do Art. 66 da Lei 9.784/99, a contar do dia subsequente à esta publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS: **Dr. Roger Nolasco Cardoso OAB/ES 13.762 e Nathalia Bragança Gonçalves OAB/ES 21.932:** 85743844/ CFC RENE CAR AB, **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251** 82871558/ CFC FAMA, **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346:** 83495851/ CFC MIMOSO DO SUL FILIAL 1, 83646817/ CFC POWER, 79926720/ CFC APROVAÇÃO, **Dr. Everaldo Neves Neto Corteletti OAB/ES 20.320:** 77326946/ CFC INTERNACIONAL, **Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116:** 72638109/ CFC JETIBÁ, 81905122/ CFC SALOMÃO.

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos por meio do Decreto nº 4703-R, de 31/07/2020, em razão da pandemia do Covid-19, informamos que o exercício do ato é facultativo durante este período, porém, se realizado, será tomado como eficaz;

O protocolo do recurso deverá ser realizado via E-Docs. A solicitação de cópia digitalizada dos autos DEVERÁ SER FEITA SOMENTE VIA e-mail: corregedoria@detran.es.gov.br

Vitória/ES, 21 de agosto 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 605174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 36, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput e parágrafo único, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE: **NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS**, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, nos termos do Art. 66 da Lei 9.784/99, a contar do dia subsequente à esta publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: 79563120/ CFC KLIPPEL, 86915720/ CFC APROVAÇÃO, 73607479/ CFC DOIS IRMÃOS, 81653093/ CFC NOVO PARK 81137060/ CFC CONDUTRAN FILIAL 2, 82871469/ CFC CERTIFICAR, 84147407/ CFC ESTILO MATRIZ, 82234639/ CFC FOX.

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos por meio do Decreto nº 4703-R, de 31/07/2020, em razão da pandemia do Covid-19, informamos que o exercício do ato é facultativo durante este período, porém, se realizado, será tomado como eficaz;

O protocolo do recurso deverá ser realizado via E-Docs. A solicitação de cópia digitalizada dos autos DEVERÁ SER FEITA SOMENTE VIA e-mail: corregedoria@detran.es.gov.br

publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, nos termos do Art. 66 da Lei 9.784/99, a contar do dia subsequente à esta publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: 79563120/ CFC KLIPPEL, 86915720/ CFC APROVAÇÃO, 73607479/ CFC DOIS IRMÃOS, 81653093/ CFC NOVO PARK 81137060/ CFC CONDUTRAN FILIAL 2, 82871469/ CFC CERTIFICAR, 84147407/ CFC ESTILO MATRIZ, 82234639/ CFC FOX.

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos por meio do Decreto nº 4703-R, de 31/07/2020, em razão da pandemia do Covid-19, informamos que o exercício do ato é facultativo durante este período, porém, se realizado, será tomado como eficaz;

O protocolo do recurso deverá ser realizado via E-Docs. A solicitação de cópia digitalizada dos autos DEVERÁ SER FEITA SOMENTE VIA e-mail: corregedoria@detran.es.gov.br

Vitória/ES, 21 de agosto 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 605178

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011 - PAV DE CONCEIÇÃO DE CASTELO -ES.

PROCESSO: 2020-MMG13
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.
LOCADORA: INÊS BORTOLINI AYRES.

OBJETO: redução de valor do Contrato nº 023/2011 no percentual de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e renúncia ao reajuste contratual. VALOR: o valor do aluguel será reduzido para R\$ 949,13 (novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos) nos termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho 2020.

Vitória/ES, 21 de Agosto de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 605150

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 089-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Regulariza a criação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ensino Fundamental e Ensino Médio), nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Espírito Santo que a ofertaram anteriormente ao ano civil de 2015 e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/1975, considerando a Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014, de 20 de outubro de 2014, D.O. 28/10/2014, com eficácia a partir de 01/01/2015, considerando a necessidade de regularização dos atos de criação das escolas da rede estadual de ensino do estado do Espírito Santo que iniciaram a oferta da modalidade EJA (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio) sem ato de criação por meio de Portaria publicada em Diário Oficial, e o que consta no processo E-DOCs nº 2020-G4NNB,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a criação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio), nas escolas da rede estadual de ensino do estado do Espírito Santo que a ofertaram anteriormente ao ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta Portaria servirá como ato de criação a ser inserido no Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, na expedição de documentos escolares, documentos oficiais da escola, bem como em processos de regulação tramitando ou a serem tramitados junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE/ES.

Parágrafo único. Esta portaria não se aplica a escola que possuir ato legal de criação da modalidade EJA publicada em diário oficial no período anterior ao ano civil de 2015.

Art. 3º A escola que iniciou a oferta da modalidade EJA, a partir do ano letivo de 2015 em diante, sem ato de criação oficial, deverá encaminhar à Superintendência Regional de Educação - SRE à qual está jurisdicionada, a solicitação formal da publicação de Portaria pelo Secretário de Estado da educação.

§ 1º A escola deverá justificar o motivo pelo qual iniciou a oferta sem autorização formal do Secretário via Portaria de Criação.

§ 2º A SRE deverá se manifestar sobre a justificativa antes do envio à Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio do setor competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 605164

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 025/2020
CONTRATO 109/2020
PROCESSO Nº 2019-ZKJPT
TOMADA DE PREÇOS Nº
019/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI.

OBJETO: Reforma e construção de ESPAÇO ESPORTIVO DA EEEF DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO, localizada no município de Pedro Canário/ES, no valor total de R\$ 1.438.776,20 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Empenho 2020NE04026 e 2020NE04027.
 Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.361.0033.1673;
 Elemento de Despesa: 449051;
 Fonte de Recurso: 0302000000.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 605028

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 027/2020
CONTRATO 097/2020
PROCESSO Nº 2019-5V3NQ
TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: Contrato de execução reforma da CEEMTI Baixo Guandu, localizada no município de Baixo Guandu/ES, no valor total de R\$ 1.424.917,55 (um milhão e quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Empenho 2020NE03142.
 Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1673;
 Elemento de Despesa: 449051;
 Fonte de Recurso: 0302000000.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 605032

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 028/2020
CONTRATO 086/2020
PROCESSO Nº 2019-4ZK46
TOMADA DE PREÇOS Nº
013/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contrato de obra de reforma da EEEFM Professora Ascendina Feitosa, localizada no município de Barra de São Francisco/ES, no valor total de R\$ 669.265,81 (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Empenho 2020NE03148.
 Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672;
 Elemento de Despesa: 449051;
 Fonte de Recurso: 0302000000.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 605034

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 029/2020
CONTRATO 136/2020
PROCESSO Nº 2019-KP3DG
TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contrato de obra de construção do castelo d'água e reforma na EEEFM Prof.^a Aleyde Cosme, localizada no município de Itarana/ES, no valor total de R\$ 916.747,11 (novecentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Empenho 2020NE04089 e 2020NE04090.
 Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.361.0033.1673;
 Elemento de Despesa: 449051;
 Fonte de Recurso: 0302000000.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 605036

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0029/2020
PROCESSO Nº 85463990/2019
ATA Nº 007/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: MAEDA & SAMPAIO SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split hi-wall instalados e Tubulações Frigorígena, para Escolas de Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 160.414,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e quatorze reais).**

Dotação Orçamentária:
 Empenhos nº 2020NE04698 /2020NE04699 Atividade 12.362.0033.1673 Elementos de despesas 449052-12 339030-25 Fontes 131.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

Vitor Amorim de Angelo
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 605097

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0030/2020
PROCESSO Nº 87753677/2019
ATA 008/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split piso teto instalados e Tubulações Frigorígena, para Escolas de Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais).**

Dotação Orçamentária:
 Empenhos nº 2020NE04694 /2020NE04695 Atividades 12.362.0033.1673 Elementos de despesas 449052-12 339030-25 Fontes 131.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

Vitor Amorim de Angelo
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 605099

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0034/2020
PROCESSO Nº 87644592/2019
ATA 008/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo piso teto instalados e Tubulações Frigorígena, para Escolas de Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 63.340,50 (sessenta e três mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**

Dotação Orçamentária:
 Empenhos nº 2020NE05049 2020NE05050 Atividade 1236200331673 Elementos de despesas 449052-12 339030-25 Fontes 131.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

Vitor Amorim de Angelo
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 605102

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0035/2020
PROCESSO Nº 85464007/2019
ATA 008/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split Hi Wall e piso teto instalados e Tubulações Frigorígena, para Escolas de Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 269.901,82 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e um reais e oitenta e dois centavos).**

Dotação Orçamentária:
 Empenhos nº 2020NE05054 2020NE05055 Atividade 1236200331673 Elementos de despesas 449052-12 339030-25 Fontes 131.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

Vitor Amorim de Angelo
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 605104

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0032/2020
PROCESSO Nº 87753618/2019
ATA 008/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split hi-wall e piso teto instalados e Tubulações Frigorígena, para Escolas de Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 291.145,31 (duzentos e noventa e um mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).**

Dotação Orçamentária:
 Empenhos nº 2020NE05038 2020NE05039 Atividade 1236200331673 Elementos de despesas 449052-12 339030-25 Fontes 131.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

Vitor Amorim de Angelo
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 605106

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

PORTARIA Nº. 789 - S, de 19 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 3178765**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **88859827**, quanto ao suposto acúmulo de faltas injustificadas e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 604942

PORTARIA Nº 913-S, de 21 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **SANDRA MIRIAN SILVA DAS CHAGAS**, NF. 4293428, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 20/08/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605045

PORTARIA Nº 914-S, de 21 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 484-S de 07/04/2020, publicado no DOE de 28/04/2020, que designou o(a) servidor(a) **VALDEY FALCÃO RIGO**, NF. 2992590, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605127

PORTARIA Nº 920-S, de 21 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 514-S de 07/04/2017, publicado no DOE de 12/04/2017, que designou o(a) servidor(a) **CLEISSIANO MARQUES FREIRE**, NF. 2923149, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605129

PORTARIA Nº 916-S, de 21 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ANTONIO MANOEL LIEVORE, NF. 2978334, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL, a contar de 07/08/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605133

PORTARIA Nº 915-S, de 21 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR CELSO GOMES SANTANA, NF. 3173372, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605135

PORTARIA Nº 917-S, de 21 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR INES SUNDERHUS, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2615657, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/08/2020 à 31/08/2020, no(a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, durante férias do(a) titular **MARA LUCIA DE PAULA**, NF. 389423.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605137

PORTARIA Nº 919-S, de 21 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **CRISTHIAN MARCHIORE GAVAZZA**, NF. 2989522, na Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, com sua respectiva função gratificada, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605139

PORTARIA Nº 918-S, de 21 de Agosto de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

CLEISSIANO MARQUES FREIRE - NF. 2923149 - PAES;
EVANDRO PEREIRA BRAGA - NF. 3041557 - DIP;
EVERTON PEREIRA EVALDO - NF. 3174867 - CORREGEDORIA;
JOSIELSON SANTOS SOUZA - NF. 3057836 - CORREGEDORIA;
RAYNER ANDRADE RODRIGUES - NF. 2754037 - CORREGEDORIA.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 605141

PORTARIA Nº 921-S, de 21 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 912-S de 20/08/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, que concedeu gratificação de risco de vida ao servidor(a) **JOSE LUIZ LIMA DA SILVA**, NF. 283943.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605157

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

PORTARIA Nº 909-S, de 18 de Agosto de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **VERLANDES MORAIS AZEVEDO DA SILVA**, NF. 3651568, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 19/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 605162

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o Resultado Final do **Pregão Eletrônico nº 0003/2019** PROCESSO: 83602712

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LÂMPADAS E REFLETORES DE LED para atender as Unidades Prisionais e Prédios Administrativos.

Item	Valor Unitário	Valor Total
01	R\$ 15,01	R\$ 114.226,10
02	R\$ 20,31	R\$ 1.145.687,10
03	R\$ 9,00	R\$ 84.240,00
04	R\$ 16,00	R\$ 155.840,00
TOTAL		R\$ 1.499.993,20

Vitória(ES), 21 de agosto de 2020.

Regina Célia M. Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS
Protocolo 605096

COMUNICADO

A SEJUS TORNA PÚBLICO A EXTINÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 023/2017.

Extinção do Convênio Nº 023/2017, celebrado entre o **Estado do Espírito Santo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça**, e a Empresa **BOM PAPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA ME**, cujo objeto é absorção de mão de obra de presos, com fundamento no Art. 52 da Lei Nº 9.784/1999, a contar de 31/07/2020.

PROCESSO Nº 78068754.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 604999

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 047/2020 DE 13/08/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, Rômulo de Oliveira Cerqueira, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização, Ref. PRO-03, a contar de 17/08/2020.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 605168

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 084-S, de 20 de agosto de 2020.
Arquivar Sindicância Investigativa.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 46/1194, e o Decreto Estadual nº 1.110-R/2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 2568-R/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o **arquivamento** da Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria SEAG nº 064-S, de 22/06/2020, referente ao Processo Administrativo nº 87769310, acolhendo, em sua integralidade, o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, com fulcro nos artigos, 156, 157, e § 2º do artigo 249, ambos da Lei Complementar nº 46/1994, e conforme disposições do Decreto Estadual nº 1.110-R/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 20 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 604842

RESUMO DE CONTRATO nº 0171/2020 - Referente à ARP nº 053/2019 - Processo nº 86326511

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Pinhalense S/A - Máquinas Agrícolas - CNPJ nº 54.224.423/0001-14.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Secador de Café 6.600 lts (aprox. 82 sacos), para atender a Prefeitura Municipal de Ibitirama/ES - Processo 88809307.

VALOR TOTAL: R\$ 28.099,95 (vinte e oito mil, noventa e nove Reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 449032

Vitória, 18 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 605008

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

Resumo do Contrato Nº 062/2020 - Emergência

Dispensa de Licitação

Proc. DER/ES nº 2020-X6HHQ

Contratante: DER-ES

Contratada: PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: Serviços emergenciais de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no município de Alfredo Chaves (Ponte da Cachoeirinha e Ponte Sagrada Família) - Lote 03, sob a jurisdição da SR-I do DER-ES.

VALOR: R\$ 7.005.656,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro de 2020

Atividade 26.782.0056.1109

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 21/08/2020

Protocolo 605120

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O **Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

Considerando a implementação do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla no Estado do Espírito Santo;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1826-S, de 10 de dezembro de 2007, que instituiu a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla - CTE, alterado pelo Decreto Nº 614-S, de 18 d abril de 2017;

Considerando o art. 6º, § 1º do Decreto no Decreto Estadual nº 1826-S, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a substituição dos membros da CTE;

Considerando a Instrução de Serviço Nº 156-S de 31 de julho de 2017 que nomeia os representantes titulares e suplentes da CTE, indicados pelos órgãos e entidades que compõe a referida Comissão;

Considerando a necessidade de substituição de representantes titulares e suplentes da CTE/ES, devido ao desligamento de alguns servidores do quadro funcional das instituições integrantes da CTE/ES;

Considerando os Ofícios encaminhados pelas instituições com a indicação dos representantes, conforme consta no processo 31232795;

Considerando que os demais representantes permanecem inalterados desde a última publicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de substituição na CTE, os membros titulares e suplentes passam a ser os relacionados no Anexo I desta Instrução de Serviço.

Parágrafo Único - Os demais membros titulares e suplentes da CTE permanecem como disposto no Anexo I da Instrução de Serviço Nº 156-S de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 21 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

ANEXO I

ORGÃO/ ENTIDADES QUE COMPÕE A CTE PROJETO ORLA	REPRESENTANTES	
	TITULAR	SUPLENTE
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)	Felipe Azevedo Bastos	Scheylla Tonon Nunes
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU/ES)	Clézio Marcelino de Medeiros	Renato de Lima
Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Espírito Santo (SUPES-ES)	Élida Santos da Silva	Renata Pires Nogueira Lima
Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)	Sônia Bouez Pinheiro da Silva	Isabella Batalha Muniz Barbosa
Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)	Leticia Gonçalves de Sousa	Luciano dos Santos Andrade
Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES)	Guilherme dos Anjos Coelho	Vivian Louzada Soncin Brum
Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Espírito Santo (SFA/ES)	João Francisco de Almeida Junior	Klerysson da Costa Santana
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca (SEAG)	José Alejandro Garcia Prado	Lucimary Soromenho Ferri
Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas (Pró-Tamar)	Rafael Kuster Gonsalves	Ana Claudia Jorge Marcondes
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES)	Fernanda Costa de Lima Busato	Rodrigo José Costa Nóbrega
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB)	Nilo Teixeira Dias	Lígia Damasceno de Lima
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio)	Roberto Sforza	Lígia Mara Coser

Protocolo 605085

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº004/2020

Processo 2020-76H4R

DOADOR: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

DONATÁRIO: Município de Muniz Freire.

OBJETO: Doação de bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.

FINALIDADE: utilização dos bens nas Secretarias Municipais, em especial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no atendimento/execução das demandas de Educação Ambiental, licenciamento de impacto local e demais atividades correlatas ao Meio Ambiente, objetivando o fortalecimento das políticas públicas municipais de Educação Ambiental, conforme definido na Política Estadual de Educação Ambiental - Lei nº 9.265/2009 e no Programa Estadual de Educação Ambiental - Decreto nº 4178-R/2017; e atividades administrativas, projetos e programas relativos à implantação de Políticas Públicas de Meio Ambiente.

QUANTIDADE: 15 computadores.
VALOR TOTAL: R\$ 3.704,88 (três mil setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Cariacica/ES, 21 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 605114

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Processo nº 73811220

Contratante: Instituto Estadual de

Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Tommasi Analitica Ltda.

Objeto: Alteração da redistribuição dos locais e quantitativos e forma de pagamento, em atendimento ao Decreto Estadual nº 4662-R/2020. Cariacica/ES, 20 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 604872

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO N.º 1A/2014**

Processo Nº 63698889
CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Consórcio Público Vale do Itauninhas - ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 1A/2014 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 31/07/2020 e encerrando em 31/08/2021.

Número do processo Nº: 63698889

Vitória/ES, 21 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 605083

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO Nº 0114/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PESSOAL DA COMPANHIA ESPIRITO SANTENTE DE SANEAMENTO - CESAN, nos termos da proposta de prestação de serviços encaminhadas pela CONTRATADA e aprovada pelo CONTRATANTE.

VALOR: O valor "Estimado" de arrecadação com as inscrições que remunerará o contrato é de R\$ 183.019,00 (cento e oitenta e três mil e dezenove reais).

REF.: Processo 2020.005333

Vitória, 03 de Julho de 2020
CARLOS AURÉLIO LINHALIS

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 604864

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 148/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por **12 (doze)** meses o prazo do contrato, a contar de **24/08/2020** e com término previsto para **24/08/2021**.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 354.535,14** (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2020.011528.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020

RÓGER PUZIOL AMARAL

Gerente de Engenharia

de Serviços da CESAN

Protocolo 604857

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
- SECTI -**

**PORTARIA Nº 022-S, DE 21 DE
AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Oficial:

Simone Tavares dos Santos

Membros e Equipe de Apoio:

Angela Cristine Patrocínio
Yasmin Miranda do Nascimento
Gomes

Suplente:

Gabriele Fritz Freitas Gomes
Marília Barbosa Sabino

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Licitação:
Presidente da Comissão de Licitação:

Fábio Pereira Pessanha

Membros e Equipe de Apoio:

Bárbara Attademo Gonçalves
Salime Abib Lima Saade

Suplente:

Adriane Rosa Rodrigues Alves
Matheus Souza Arruda

Art. 3º - No caso de ausência da Pregoeira Oficial a servidora Angela Cristine Patrocínio o substituirá.

Art. 4º - No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação a servidora Bárbara Attademo Gonçalves a substituirá.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portarias nº. 011-S, de 10 de março de 2020, publicada em 11 de março de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Protocolo 604981

**Fundação de Amparo
à Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

ACORDO DECOOPERAÇÃO

CNPq/FAPES - CENTELHA

Processo SEI nº

01300.003234/2020-49

PRIMEIRO PARTÍCIPE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

SEGUNDO PARTÍCIPE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

OBJETO: Concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora pelo PRIMEIRO PARTÍCIPE e pelo SEGUNDO PARTÍCIPE, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha.

RECURSOS FINANCEIROS: O

valor global de R\$ 450.000,00, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira dos Partícipes e em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Primeiro Partícipe disponibilizará a importância de R\$ 300.000,00 destinados à implementação de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), de Especialista Visitante (EV) e de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe e o Segundo Partícipe disponibilizará a importância de R\$ 150.000,00, destinados à concessão de bolsas equivalentes às do Primeiro Partícipe.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

PROCESSO Nº 2020-GNZJ3

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 605159

**Secretaria de Estado de De-
senvolvimento - SEDES -**

**PORTARIA Nº 029-S, DE 21 DE
AGOSTO DE 2020.**

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art. 12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, e protocolo E-Docs 2020-ZTBMFG:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos:

I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Titular: Marcos Kneip Navarro
Suplente: Rachel Freixo Chaves

II. Procuradoria Geral do Estado - PGE
Titular: Márcio Melhem
Suplente: Péricles Ferreira de Almeida

III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES
Titular: Maurício César Duque
Suplente: Maria Emilia Vieira da Silva

IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular: Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Suplente: Carlos Roberto Silva Santos

V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Titular: Marcelo Campos Antunes
Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Titular: Rodrigo Vaccari dos Reis
Suplente: Marcelo Siano Lima

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida por Marcos Kneip Navarro, na qualidade de titular e por Rachel Freixo Chaves, como suplente.

Art. 3º A Secretaria Executiva será exercida por Anderson Caregnato, do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

Parágrafo Único. O servidor designado neste artigo poderá indicar substituto, a qualquer tempo, mediante comunicado assinado por um dos membros relacionados no inciso III, do artigo 1º dessa portaria.

Art. 4º O mandato será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 018-S, de 24 de junho de 2020, publicada no DIO/ES em 25 de junho de 2020.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento
Coordenador do Programa INVEST-ES

Protocolo 605146

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

*** RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2020**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: ATIVO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de ACESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL. Ref. Convênio Federal nº 760171/2011 Meta 2 Etapa 2.1

VALOR: a contratada receberá, por hora executada, no total de 2.304 (duas mil, trezentos e quatro horas), até o limite do contrato de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205.2369100352062, Elemento de despesa 339039, Fontes de Recursos 0672, orçamento da ADERES 2020.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração até 01/03/2021.
Proc. ADERES- 85916994
Vitória, 17 de agosto de 2020.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

***Republikado por ter sido redigido com incorreção Protocolo 605082**

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA Nº 044-S, DE 21 DE
AGOSTO DE 2020.**

Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial de Segurança Pública para estudo e encaminhamento das Proposições do Grupo Unidade Negra de Combate à COVID-19.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 830/2016, de 05 de julho de 2016, combinadas com o disposto no Decreto nº 098-S, de 01 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 0446-S, de 02 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais.

CONSIDERANDO que as estatísticas apontam que a população negra tem sido atingida de forma mais gravosa pelos efeitos da pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a preocupação do estado em minimizar os impactos do COVID-19 na população negra, e a consequente necessidade de intensificação das medidas de cuidado, de prevenção e de diminuição dos efeitos da pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial de Segurança Pública para estudo e encaminhamento das Proposições do Grupo Unidade Negra de Combate à COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial de Segurança Pública para estudo e encaminhamento das Proposições do Grupo Unidade Negra de Combate à COVID-19 tem como objetivos promover a interlocução entre o Governo Estadual e a Unidade Negra de Combate à COVID-19 em iniciativas intersetoriais relacionadas com a prevenção e diminuição dos efeitos da pandemia na população negra e sistematizar estratégias e ações para tal fim.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial de Segurança Pública para estudo e encaminhamento das Proposições do Grupo Unidade Negra de Combate à COVID-19 será composta por:

I - Representante do Poder Público Estadual:

a) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (**SESP**)

Titular: Luciana Menezes

Suplente: a definir

b) Secretaria de Estado de Direitos Humanos (**SEDH**)

Titular: Edineia Conceição de Oliveira

Suplente: Isomar Vidal Henrique

c) Secretaria de Estado da Justiça (**SEJUS**)

Titular: Tiara Ceruti

Suplente: Ludmila José Barbosa

d) Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (**IASES**)

Titular: Fabiana da Silva Araújo Malheiros

Suplente: Lutz Franchesco da Silva Rocha

II - Representantes da Unidade Negra Capixaba de Combate ao Covid-19.

Titular: Luiz Inácio da Rocha

Titular: Ana Lúcia Conceição

Suplente: Marilene Aparecida Pereira

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - **GEPiR**, vinculada à Subsecretaria de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.

§2º Os representantes do GT serão indicados pelos titulares dos órgãos ou entidades aos quais estejam vinculados, mediante comunicação

encaminhado à coordenação do GT. §3º Na hipótese de não ser publicado previamente o suplente de cada representação, este deverá ser indicado na primeira reunião do GT.

§4º A atuação no âmbito do Grupo de Trabalho não será remunerada.

§5º Se necessário, o Grupo de Trabalho Intersetorial de Segurança Pública para estudo e encaminhamento das Proposições do Grupo Unidade Negra de Combate à COVID-19 poderá convidar órgãos, entidades ou cidadãos para contribuir com as discussões.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de Segurança Pública para estudo e encaminhamento das Proposições do Grupo Unidade Negra de Combate à COVID-19 reunir-se-á semanalmente para proposição de ações, encaminhamentos e análise de resultados.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 21 de agosto de 2020.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos

Humanos

Protocolo 605060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 006/2018

Processo nº: 82640467

Contratante: Secretaria de Estado

de Direitos Humanos - SEDH.

Contratado: VITORIASSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELLI-ME

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 28.396,71 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)

Vigência contratual: 23/08/2020 à 22/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.48.903.14.422.0599.2500

Natureza da Despesa: 3.3.90.37

Fonte: 0101

Em 21 de agosto de 2020.

Maria Luiza Grillo

SubSecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 604878

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO Nº 021/2020

PROCESSO SEDH: 78113113

OBJETO: Designar a servidora **Virgínia Mota Sodré, matrícula 3072312**, como **Gestora** do Convênio de Cooperação Mútua nº 020/2017, celebrado entre a SEDH a Secretaria de Estado de Justiça; tendo como objeto a absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto do Sistema Penitenciário Capixaba. **Suplente: Graziella Dalla Pagani, matrícula 1582577.**

Fica revogado o Ato de Designação de Fiscal nº 009/2019, publicado em 16/04/2019.

VIGÊNCIA: mesma do Convênio de Cooperação Mútua nº 020/2017 e seus respectivos aditivos, se houver.

Em 21 de agosto de 2020.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 604915

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 037-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, **GUSTAVO FIORIN BERTOLDI**, nº funcional 3510050, para substituir a servidora **MARIANA MELEIPE PEIXOTO**, nº funcional 3726207, no cargo de **GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIO** no período de **19/08/2020 a 14/02/2021** por ocasião de Licença Gestação (180 dias) da titular.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 604964

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPARA

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

29

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 006-R/2020**

A Secretária de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº. 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e nº. 3651-R, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO *Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão do Estádio Estadual Kleber Andrade, no município de Cariacica/ES.*

II - Termo de Cooperação nº. : 001/2019, de 15/04/2019.

III - VIGÊNCIA Data de início: 02/01/2020 Data de término: 31/12/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 39.000 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

UO: 39.101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

UG: 390.101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

V - PARA/Executante:

Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		390101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	39101	27.811.0159.1597	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	0107000000	4.4.90.51.00	390101	1470	1.174.053,93
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO: 1.174.053,93		DEZ:				

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de agosto de 2020.

José Maria de Abreu Júnior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 605091

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO: 85632716

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2019.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 1.174.053,93 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, cinquenta e três reais e noventa e três centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 001/2019.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 10.707.995,64 (dez milhões, setecentos e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:		390101		UG Favorecida:		350201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
1	39101	27.811.0159.1597	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	0107000000	4.4.90.51	390101	1470	1.174.053,93

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT / José Maria de Abreu Júnior / Secretário de Estado de Esportes e Lazer e pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES / Luiz Cesar Maretta Coura / Diretor Presidente.

Protocolo 605089



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022020.

OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SOLUÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO.

LICITAÇÃO: FRUSTRADA
Vitória, ES, 21 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 604961

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E EXPURGO NA AGÊNCIA EMPRESARIAL SÃO PAULO.

Empresa Vencedora:
FDS LOGISTICA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

Valor: Conforme Contrato.
Vitória, ES, 21 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 604966

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e

10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2020, Proc. nº2020-88XG2.

Objeto: Registro de Preços de Bem Comum - Material Médico Hospitalar para atender Demandas Judiciais.

Abertura: 03/09/2020, às 8:00 hs.

Início da Sessão de disputa: 03/09/2020 às 10:00 hs.

Valor estimado da licitação: R\$204.564,08 (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito reais).

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 20 de agosto de 2020.

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 604946

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0029/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2020

PROC.2020-PTFKD

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátrica e juvenil, Para atender Mandados Judiciais da SRSC.

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 25/08/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 08/08/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 08/08/2020.

Maiores informações através do

email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Agosto de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 605044

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0032/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2020

PROC.2020-9C282

Objeto: Aquisição de material para embalagem, para atender a SRSC e o NREC

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 25/08/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 08/09/2020 às 13:00 horas

Início da sessão de disputa: 13:30 horas do dia 08/09/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Agosto de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 605088

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0497/2020, Proc. nº 2020-SCDLX.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Abertura: 04/09/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 04/09/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 3.036.950,40.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 21 de agosto de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 605098

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 88792854

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde/SRSSM e a EMPRESA: **CLINICA DE RADIOLOGIA LINHARES LTDA - OBJETO:** Exame de Ressonância Magnética do Coração

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)

EMPENHO: 2020NE00898

MANDADO JUDICIAL: 0000690-18.2020.8.08.0038

São Mateus, 21 de agosto de 2020.

Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

Protocolo 604905

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0107/2020

PROCESSO: 88113957/2019

PREGÃO: 001/2020

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA FARMACÊUTICA LTDA

Cancelado a **Ata de Registro de Preços 0107/2020, Lote: 004** publicada no Diário Oficial de 20/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Protocolo 604991



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0850/2020**

PROCESSO: 88756360**PREGÃO: 0382/2020****CONTRATADA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**ATA:** 0850**LOTE:** 01,02,09 e 12**VALOR TOTAL:** R\$ 1.557,72 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).**OBJETO:** Registro de Bem de Consumo - Disco Antibiógrama.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: 10MCG DE MEROPENEM	FRASCO	14	12,10	169,40

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: 10MCG DE ERTAPENEM	UNIDDE	700	0,25	175,00

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCOS DE FATOR X; FINALIDADE: OS DISCOS DE FATOR X SAO UTILIZADOS PARA A DIFERENCIACAO PRESUNTIVA DE ESPECIES DE HAEMOPHILUS COM BASE NOS REQUERIMENTOS DOS FATORES DE CRESCIMENTO	FRASCO 50 UNIDADES	09	84,88	763,92

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: CEFTAROLINA 5 MCG	FRASCO UNIDADES	14	32,10	449,40

VALOR TOTAL R\$ 1.557,72**Protocolo 604993**

**REVOGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº.
1222/2019**

PROCESSO: 86563378/2019**PREGÃO: 0402/2019****OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO -

MÉDICO HOSPITALAR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** EXFARMA LTDA
Cancelado a **Ata de Registro de Preços 1222/2020, Lotes: 001**e **002** publicada no Diário Oficial de 11/12/2019**DATA DA ASSINATURA:**

06/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 604997

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE**www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

3

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0851/2020**

PROCESSO: 88756360**PREGÃO: 0382/2020****CONTRATADA:** VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**ATA:** 0851**LOTE:** 03,04,05,06,07,08 e 10**VALOR TOTAL:** R\$ 1.005,76 (um mil cinco reais e setenta e seis centavos).**OBJETO:** Registro de Bem de Consumo - Disco Antibiógrama.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**Subsecretário de Estado de
Vigilância em Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: 10MCG DE IMIPENEM	FRASCO	14	11,64	162,96

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: 23,75MCG DE SULFAMETOXAZOL + 1,25MCG DE TRIMETROPIM	FRASCO	14	9,35	130,90

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: 2MCG DE CLINDAMICINA	FRASCO C/50 DISCOS	14	11,92	166,88

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: 30MCG DE CEFTRIAXONA	FRASCO C/50 DISCOS	14	9,71	135,94

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: 5MCG DE LEVOFLOXACIN	FRASCO	14	9,74	136,36

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO ANTIBIOGRAMA; CONCENTRACAO/SUBSTANCIA: 5MCG DE OFLOXACIN	FRASCO	14	9,74	136,36

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA 30MCG DE CEFOTAXIMA/10MCG DE ACIDO CLAVULANICO	FRASCO C/ UNIDADES	14	9,74	136,36

VALOR TOTAL R\$ 1,005,76**Protocolo 604996**

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 1241/2019

PROCESSO: 86967380/2019**PREGÃO: 0480/2019****OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTO**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** MONACO DE

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Cancelado a **Ata de Registro de Preços 1241/2019, Lote: 003** publicada no Diário Oficial de 11/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**Protocolo 605001**

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 1254/2019

PROCESSO: 86283715/2019**PREGÃO: 0357/2019****OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO - MÉDICO HOSPITALAR**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** MEDIC STOCK

COMÉRCIO DE PROD. MÉD.

HOSPITALAES LTDA

Cancelado a **Ata de Registro de Preços 1254/2019, Lote: 010** publicada no Diário Oficial de 17/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**Protocolo 605005**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0796/2020**

PROCESSO: 2020-K9TDL**PREGÃO: 0313/2020****CONTRATADA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.****ATA: 0796****LOTE: 01****VALOR TOTAL: R\$ 1.090.967,90 (um milhão noventa mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).****OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.****VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.****DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G;	BISNAGA	107890	10,1100	1.090.967,90

VALOR TOTAL R\$ 1.090.967,90**Protocolo 605105**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0797/2020**

PROCESSO: 2020-K9TDL**PREGÃO: 0313/2020****CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.****ATA: 0797****LOTE: 02****VALOR TOTAL: R\$ 1.289.947,31 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).****OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.****VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.****DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	509780	2,5304	1.289.947,31

VALOR TOTAL R\$ 1.289.947,31**Protocolo 605109**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0798/2020**

PROCESSO: 2020 - K9TDL**PREGÃO: 0313/2020****CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.****ATA: 0798****LOTE: 05****VALOR TOTAL: R\$ 516.151,54 (quinhentos e dezesseis mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).****OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.****VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.****DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	5011180	0,1030	516.151,54

VALOR TOTAL R\$ 516.151,54**Protocolo 605110**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0807/2020**

PROCESSO: 2020-H2TBD**PREGÃO: 0308/2020****CONTRATADA: HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****ATA: 0807****LOTE: 02****VALOR TOTAL: R\$ 16.812,00 (dezesseis mil oitocentos e doze reais).****OBJETO: Registro de Bem de Consumo - Disco Antibiógrama.**

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROFLUMILASTE 500MCG	COMPRIMIDO	3600	4,6700	16.812,00

VALOR TOTAL R\$ 16.812,00**Protocolo 605112**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0811/2020**

PROCESSO: 2020-QS2NT**PREGÃO: 0332/2020****CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**ATA:** 0811**LOTE:** 07**VALOR TOTAL:** R\$ 20.955,00 (vinte mil novecentos e cinqüenta e cinco reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LACTOBACILUS ACIDOPHILUS 10º UFC; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: LACTOBACILUS RHAMNOSUS 10º UFC; PRINCIPIO/CONCENTRACAO3: LACTOBACILUS PARACASEI 10º UFC; PRINCIPIO/CONCENTRACAO3: LACTOBACILUS PARACASEI 10º UFC; PRINCIPIO/CONCENTRACAO4: BIFIDOBACTERIAS LACTIS 10º UFC; PRINCIPIO/CONCENTRACAO5: FRUTOOLIGOSSACARIDEO 6G	SACHÊ	5500	3,8100	20.955,00

VALOR TOTAL R\$ 20.955,00**Protocolo 605123**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0812/2020**

PROCESSO: 2020-QS2NT**PREGÃO: 0332/2020****CONTRATADA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**ATA:** 0812**LOTE:** 02 e 03**VALOR TOTAL:** R\$ 24.034,20 (vinte e quatro mil trinta e quatro reais e vinte centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALCIO CITRATO MALATO;PRINCIPIO/CONCENTRACAO 2:VITAMINA D 3 ; PRINCIPIO/CONCENTRACAO 3 : VITAMINA K2;PRINCIPIO/ CONCENTRACAO4:MA GNESIO(REFERENCIA FIXARE);	COMPRIMIDO REVESTIDO	5500	2,4084	13.246,20

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CREME HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRA SECA (MARCA CERAVE)	POTE 453 GRAMAS	120	89,9000	10.788,00

VALOR TOTAL R\$ 24.034,20**Protocolo 605130**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0813/2020**

PROCESSO: 2020-QS2NT**PREGÃO: 0332/2020****CONTRATADA:** a MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0813**LOTE:** 06

VALOR TOTAL: R\$ 6.394,80 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GEL DE LIMPEZA FACIAL (MARCA EFFACLAR CONCENTRADO)	TUBO 150 GRAMAS	120	53.2900	6.394,80

VALOR TOTAL R\$ 6.394,80

Protocolo 605132

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0830/2020**

PROCESSO: 2020-7XDM1

PREGÃO: 0386/2020

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA: 0830

LOTE: 06

VALOR TOTAL: R\$ 36.829,80 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDO	33300	1,1060	36.829,80

VALOR TOTAL R\$ 36.829,80

Protocolo 605154

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0831/2020**

PROCESSO: 2020-7XDM1

PREGÃO: 0386/2020

CONTRATADA: EMS S/A.

ATA: 0831

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 589.512,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e doze reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	1016400	0,5800	589.512,00

VALOR TOTAL R\$ 589.512,00

Protocolo 605155

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0832/2020**

PROCESSO: 2020-7XDM1

PREGÃO: 0386/2020

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.

ATA: 0832

LOTE: 03, 04 e 05

VALOR TOTAL: R\$ 8.264.858,40 (oito milhões duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

7

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG;	CÁPSULA	879300	5,5000	4.836.150,00

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METILFENIDATO, CLORIDRATO 30MG;	CÁPSULA	428430	5,7800	2.476.325,40

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METILFENIDATO, CLORIDRATO 40MG;	CÁPSULA	156900	6,0700	952.383,00

VALOR TOTAL R\$ 8.264.858,40**Protocolo 605156**

ERRATA
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:
Referente publicação do dia 21/08/2020

86563378

- MÉDICO HOSPITALAR

Preços 1223/2019

Em, 21 de agosto de 2020.

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1223/2019, Proc. nº

Onde se lê:
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTO

Onde se lê:
Cancelado a Ata de Registro de Preços 0402/2019

Francisco Oilis Magri
Pregoeiro

Leia-se:
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se:
Cancelado a Ata de Registro de

Central Compras/SESA
Protocolo 604989

(*) RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0841/2020

PROCESSO-2020-ZKSL5 PREGÃO - 0340/2020

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

ATA: 0841

LOTE: 12

VALOR TOTAL - R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

(*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROPATILNITRATO 10 M G	COMPRIMIDO	10.800	0,3200	3.456,00

VALOR TOTAL R\$ 3.456,00**Protocolo 605160**

Hospitais

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0084/2020

Processo: 2020-886D5

Objeto: Aquisição de luvas de procedimento e cirúrgica
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 25/08/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 03/09/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 03/09/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 03/09/2020.

Informações de segunda a

sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 21 de agosto de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 605002

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0085/2020

Processo: 2020-CT0HW

Objeto: RP Equipo Bomba Infusão
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 25/08/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do dia 03/09/2020.

Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 03/09/2020.

Início da disputa: Às 14h30min do dia 03/09/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 21 de agosto de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 605125

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0012/2020

Processo: 86543113/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Lotes: 01 - Total: R\$ 38.198,99

Empresa: SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP

Lote: 02 - Total: R\$154.999,80

Empresa: S2 SAUDE LTDA - ME

Lote: 03 - Total: R\$87.900,00

Empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA

Lote: 04 - R\$ 139.998,99

BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 05 - Total: R\$ 633.000,00

Empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 21/08/2020

Protocolo 604958

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0024/2020

Processo: 2020-40PB

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Lactário

Lotes: 01 a 11 - DESERTOS

LOTE 12 a 14 - FRACASSADOS

Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 21/08/2020

Protocolo 604959

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0027/2020

Processo: 2020-4526J

Objeto: Registro de preços de Medicamentos

Lotes: 01 a 07, 10 e 11 - DESERTOS LOTE 13 - FRACASSADO

Lote: 08- Total: R\$ 71.479,50

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 09 - Total: R\$ 113.100,00

Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 12 - R\$ 10.880,00

Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME
Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 21/08/2020
Protocolo 604960

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0028/2020

Processo: 88647633/2020

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado 12.000 BTUS

Lotes: 01 - Total: R\$ 10.200,00

Empresa: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - EPP

Pregão: 0030/2020
Processo: 88224732/2020
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Splitão Dutado
Lotes: 01 - Total: R\$ 31.834,98
Empresa: FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 21/08/2020
Protocolo 604962

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0029/2020

Processo: 2020-K4QGN
Objeto: Registro de preços de material para realização de exames laboratoriais
Lote: 01 - Total: R\$ 3.340,00
Lote: 02 - Total: R\$ 2.160,00
Lote: 05 - Total: R\$ 29.452,25
Empresa: RILAB HOSPITALAR LTDA - EPP
Lote: 03 - Total: R\$ 516,94
Empresa: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
Lote: 04 - R\$ 36.384,00
Empresa: HMB LABORVIX LABORATORIAIS EIRELI

Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 21/08/2020

Protocolo 604963

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2020**

PROCESSO Nº 88900320

PREGÃO Nº 0022/2020

CONTRATADA: ORTHOHEAD INSTR. E IMPL. CIRURGICO LTDA

CNPJ: 03.204.058/0001-45

LOTE :01,02,03

VALOR TOTAL: R\$ 61.290,00 (Sessenta e um mil duzentos e noventa reais)

OBJETO: Aquisição - Material Material de Órtese e Protese

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

01	3	Parafuso Cortical Bloqueado 2,0MM Marca HEXAGON	unid	30	60,00	1.800,00
----	---	---	------	----	-------	----------

Lote	Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
02	4	Placa Bloqueada 2.7mm em L - mini / Fragmentos Marca HEXAGON	Uni	20	705,00	14.00,00
02	5	Placa Bloqueada 2.7mm em T - mini / Fragmentos Marca HEXAGON	Uni	20	705,00	14.100,00
02	6	Parafuso Cortical Bloqueado 2,7MM Marca HEXAGON	unid	30	60,00	1.800,00

Lote	Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
03	7	Parafuso Cortical 2,7MM Marca HEXAGON	Uni	30	43,00	1.290,00

Protocolo 604965

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 24/07/2020.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0053-2020

Processo 2020-RS4HX

Objeto: medicamentos minocilina e outros

Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 13 R\$ 3.714,50

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO 0053-2020

Processo 2020-RS4HX

Objeto: medicamentos minocilina e outros

Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 13 R\$ 3.438,40

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória 24 de agosto 2020

Protocolo 604956

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº:0013/2020 - Processo: 88159795 - Objeto: Registro de preços para Serviços de Exames Médicos (Raio X, Ressonância, Tomografia, Ultrassonografia...) - Valor Estimado da Licitação: R\$647.520,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) - Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:10/09/20 às 08h - Início da Disputa:10/09/20 às 09h - Informações: e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.

br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 21 de agosto de 2020.

Marinete Maria Furlan Sales
SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA
Protocolo 604982

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços nº. 18/2020 - Processo nº 2020-73260 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames toxicológicos. Valor máximo da contratação: R\$ 52.150,00. Início de envio

de propostas: às 08h00min do dia 26/08/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 09/09/2020. Data e hora da abertura / prosseguimento: 09/09/2020 às 14h00min. Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 21/08/2020
Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 605038

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 Processo nº 2020-9PHPF O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN | ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88, torna público que não houve recebimento de propostas referente ao Chamamento Público de locação

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

de imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento Veicular de Rio Bananal/ES, publicado em 04/08/2020. Resultado "DESERTO".

Vitória/ES, 21 de agosto de 2020.
JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL/ DETRAN-ES
Protocolo 605169

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0054/2020
PROCESSO nº 2020-RM2CM**

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, através de sua 1ª Equipe de Pregão torna público, que em virtude de alteração do Edital, a abertura das propostas foi prorrogada para o dia 03/09/2020. O Edital alterado encontra-se disponível no portal www.compras.es.gov.br.

Objeto: Prestação de Serviço continuado de nutrição e alimentação destinado aos presos da Penitenciária de Segurança Média I - PSME I.

Abertura das propostas: às 10h00min do dia 03/09/2020.
Início da Sessão de Disputa: às 14h00min do dia 03/09/2020.

Informações através do e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 21 de agosto de 2020.
Regina Célia M. Magalhães
Pregoeira 1ª EP/SEJUS
Protocolo 605151

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 041 /2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Aquisição de Estrados em Polietileno Vazado**, para **Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas** nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Assunto do Processo nº 2020-HD94Z. Será através do site: compras.es.gov.br.

Início do Acolhimento das Propostas: dia 25/08/2020 às 8h.
Abertura da Sessão de Disputa: 03/09/2020 às 10h30min.
Informações através do e-mail: simone@seag.es.gov.br ou pelo tel: 3636-3722.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

Simone Perozini
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 604879

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA 001/2020-
Processo nº 86792709**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Comissão Permanente de Licitação torna público que prorroga o prazo da **CONCORRÊNCIA 001/2020, tendo em vista ajustes no item "b1" 8.3.2. do Edital. As demais cláusulas estão mantidas.**
Abertura da sessão: 23/09/2020 à 09: hs.
Informações através dos e-mails: cpl@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3636-3670.
Vitória, ES, 21/08/2020.

Daniella D. Gonçalves Velten
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - SEAG
Protocolo 605006

**AVISO DE RESULTADO
PARCIAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2020**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, doravante denominada SEAG, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - **Proposta Comercial** da Tomada de Preços 008/2020, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2020-H0XFH.

Empresas Classificadas:

1) ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI - Valor Total: R\$ 1.783.203,63 (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil e duzentos e três reais e sessenta e três centavos);
2) ZABELINE ENGENHARIA LTDA EPP - Valor Total: R\$ 2.124.156,07 (Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos);

Vitória, 20/08/2020

PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
**Obras e Serviços de
Engenharia de Barragens**
Protocolo 605204

**AVISO DE RESULTADO
PARCIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º
006/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Habilitação** da Tomada de Preços nº 006/2020. Processo nº 87232650.

Empresa Habilitada:

1) Lugare Engenharia Ltda.

Empresas Inabilitadas:

1) Techvias Engenharia Ltda;
2) Projeta Consultoria e Serviços Ltda;
3) Tonon Projetos Consultoria e Topografia Ltda-ME;

Vitória, 21 de agosto de 2020.

**DANIELLA GONÇALVES D.
VELTEN**
Presidente da CPL/SEAG
Protocolo 604975

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 007/2020**

O INCAPER torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1790-R/2007 e 2458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020, conforme processo nº 2020-BWPXC.

Órgão Gerenciador: INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Órgão Participante: CAPAAC.

Objeto: Aquisição de Material de consumo para suporte de TIC.

Empresa: L2 Comercial Eireli ME, CNPJ: 24.971.121/0001-49.

Valor Global Registrado: R\$ 74.220,38 (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a prorrogação.

As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados na CPP deste Instituto, situado na Rua Afonso Sarlo, 160 - B. Ferreira - Vitória/ES e também disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", Atas "DEMAIS ÓRGÃOS".
Vitória, 21 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente/Incaper

Protocolo 604865

Consórcio Falcão Bauer - LBR	100
Consórcio Gerenciador Propae - NETG (Nova Engevix Eng., Geribello Eng. e TPF Eng.)	100
Consórcio Maia Melo/Engeconsult	100
Consórcio Gerenciador EE (Egis-Engesolo)	99,4
Consórcio SCP - Gerenciamento/ES (Siscon Eng., C3 Planejamento e Projemax Eng.)	99,4
Consórcio Gerenciador ABST (Ambiente Brasil, Stonenge e Transmar)	90,0
Consórcio APPE-ViaPonte	83,6

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

As pontuações das empresas em epígrafe estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES.

Vitória-ES, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 605148

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

**REFERENTE AO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020**

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas/consórcios participantes do presente certame obtiveram as Notas Técnicas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	100
Consórcio - Prosul - STCP / BNDES	100
Consórcio Apoio-Gerencia-Plano DER-ES (STE -Serviços, Dynatest Eng., Future ATP e Simemp Serviços)	100
Consórcio Enecon-Alta-MPB	100

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

A Secretaria de Desenvolvimento-SEDES torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico, tipo menor preço - ampla, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo, por demanda, conforme processo nº 2020-7W8H5, através do site: www.compras.es.gov.br

Início de acolhimento das propostas: 24/08/2020 às 10h00min.

Limite para acolhimento das propostas: dia 04/09/2020 às 14h00min.

Abertura das Propostas: dia 04/09/2020 às 14h30min.

Início da Sessão de disputa: dia 04/09/2020 às 14h35min.

Informações por meio do email: cpl2@sedes.es.gov.br

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa-SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do email: cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos tel. (27)3636.5261/5327.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2020

LUCIANE MAZZINI DE CARVALHO
Pregoeira/SEDES
Port. nº 015-S de 03/06/2020
Protocolo 604948

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORTE -**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº. 002/2020 - SESPORTE
Processo nº. 87577666/2019
Pregão Eletrônico nº. 004/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

Contratada: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELLI EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ginástica em aço inox para formação de academias populares em praças existentes no Espírito Santo

Valor unitário registrado para uma academia com 7(sete) equipamentos: R\$ 73.900,00(setenta e três mil e novecentos reais)

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação

Vitória, 21 de Agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 604941

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

ERRATA PE038/2020
Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 038/2020**, publicado no

DIO-ES do dia 21/08/2020.

Onde se lê: O julgamento do certame está previsto para o dia **03/09/2020, com início da sessão às 14h.**

Leia-se: O julgamento do certame está previsto para o dia **03/09/2020, com início da sessão às 16h.**

Vitória - ES, 21 de agosto de 2020.

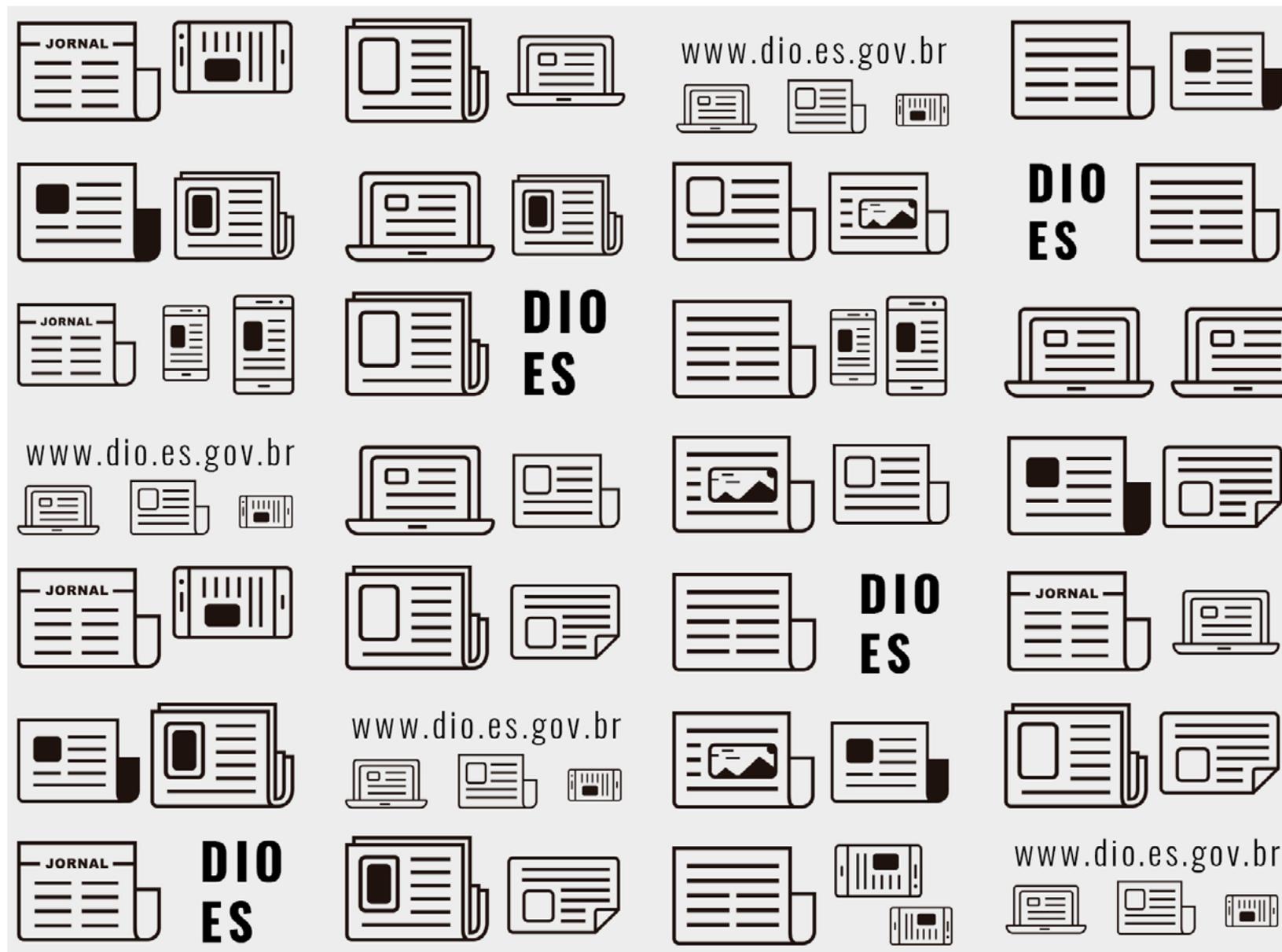
Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 605079

Publicações de Terceiros**W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A**

CNPJ N. 09.813.204/0001-16
COMUNICADO

Torna público que requereu da SEMMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Processo N. 91.536/2012, a Licença Municipal de Operação - LMO N. 051/2016 - Renovação, para a atividade Organização Logística e Depósito, na localidade de CIVIT II, Serra - ES.

Protocolo 604868





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

Conselho Superior

Público-Geral do Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 605022

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 714 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDITAL CSDPES Nº 003/2020

PORTARIA DPES Nº 718 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR o servidor **RODRIGO VACARI DOS SANTOS** para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial em substituição à servidora Diva Natália Silva Carvalho Cereja, nos termos do Processo Administrativo nº 00001569.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 605122

CONTRATO 006/2020 PROCESSO Nº. 00002024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** SOMPO SEGUROS S/A **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de apólice de seguro para os veículos oficiais desta Defensoria Pública. **VALOR MÁXIMO ANUAL:** R\$ 5.310,00. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da apólice de seguro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.39.00, Fonte 0271, do exercício de 2020.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 605115

DEFERIR o gozo de férias do defensor público BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS, no período de 02/09/2020 a 04/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 605065

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL BARROS FERREIRA, no período de 21/09/2020 a 25/09/2020 (2019/2020), e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 605066

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 594 de 22 de julho de 2020, publicada em 23 de julho de 2020, que se refere às férias do defensor público DAVID DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE, no período de 22/08/2020 a 28/08/2020 (2018/2019), restando 08 (oito) dias para gozo em época oportuna.

Protocolo 605068

DEFERIR o gozo de férias do defensor público MAURO FERREIRA, no período de 31/08/2020 a 04/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 605070

Publicações de Terceiros

ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Drogaria Santa Lúcia - CNPJ 27.326.719/0001-73, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Operação - Ambiental**, através do processo nº 6984290/2014, **para autorizar o funcionamento da atividade econômica, com validade de 20/07/2019, para o endereço à Rua Aleixo Neto, 417 - loja 01- Santa Lúcia - Vitória - Cep: 29056-100.**

Protocolo 603618

comunicado

"VALMEIS PEREIRA NUNES DOS SANTOS", torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Domingos Martins, através do protocolo nº 002177/2018, Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 0011/2020, para atividade de condomínios horizontais na localidade Rodovia BR 262, km 72, Ribeirão dos Lagos, S/N ARACÊ, CEP: 29620-000, Município de Domingos Martins-ES.

Protocolo 604209

Comunicado

"MILSON LOPES DE OLIVEIRA", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **7593/2020** Licença Municipal Simplificada N.º 023/2020 para atividade de **Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na Localidade de Rio Saltinho - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 604618**COMUNICADO**

"PLANEJAR MÓVEIS LTDA - ME", torna público que Obteve do IEMA, através do processo n.º 80775071, Licença de Operação (LOC) n.º 23/2020, para (fabricação de móveis sob medidas em MDF, com pintura por aspersão, Coordenadas UTM 24K 338120/7894680) na localidade da Rua São Domingos, n.º 34, Santa Teresinha, Mun. de São Gabriel da Palha - ES.

Protocolo 604672**COMUNICADO**

INDÚSTRIA CAPIXABA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA, através do processo n.º 32261/2020, LMS para atividade de "fabricação de massas alimentícias", CÓD 15.10, na Rua Ébano, s/nº, Santa Paula, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 604683**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SR. HENRIQUE DONÁ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MARIA CAROLINA MARTINS, 200, SÃO SILVANO - COLATINA - ES, CONVOCA A TODOS OS INTERESSADOS, A PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, NO ENDEREÇO SITO NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 - TÉRREO - VITÓRIA - ES - SALA 1202 - TORRE BT, ÀS 15:00 HORAS, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E APROVAR A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE COMÉRCIO EXTERIOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. VITÓRIA, ES - 24 DE AGOSTO DE 2020..

ASS. HENRIQUE DE PAULA DONÁ

Protocolo 604736**NOBREZA MADEIRAS EIRELI**

- ME, CNPJ N.º 24.899.396/0001-19, torna público que obteve junto à SEMMA de Vargem Alta, Licença Simplificada N.º 0006/2017, por meio do processo N.º 383/2016 para exercer atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais e materiais não considerados em enquadramento específico, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível no Distrito de Castelinho em Vargem Alta - ES.

Protocolo 604805**COMUNICADO**

Eliana Bulian torna público que recebeu da SMMA, através do processo n.º 8491/2020, a Licença Simplificada, para de Parcelamento do solo para fins urbanos na localidade São João de Petrópolis, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 604859

PROSPER SECURITIZADORA S/A
CNPJ n.º. 29.017.600/0001-44 -
NIRE 32300035841

RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/06/2020
DATA/HORA/LOCAL: 10/06/2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia.

DELIBERAÇÕES: 1) Alteração da razão social; 2) Demonstrações Financeiras; 3) Destinação do Resultado. A Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o n.º. 20200352997, em 13/07/2020. A Diretoria.

Protocolo 604870**BARRA GRANITOS EIRELI ME**

torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 53763645, a Renovação da Licença de Operação - LO n.º 144/2020 para atividade de polimento e resinagem de rochas ornamentais, na localidade, Vila Industrial, Margem do Rio Preto, Zona Rural, Água Doce do Norte/ES.

Protocolo 604887**RODOAREIA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MINERAIS**

LTDA torna público que requereu da SEMMA, através do proc. 31294/2020, a Licença Municipal Prévia - LMP e a Licença Municipal de Instalação - LMI, para atividade Terraplanagem (corte ou aterro) quando não vinculada a atividade sujeita ao licenciamento ambiental (Cod. 18.07), na localidade Av. Doutor Dório Silva, n.º 127, Santa Paula II, Vila Velha/ES.

Protocolo 604889

"Juliander Delarmelina" torna público que requereu a SEMAMA, através do processo n.º 5150/2020, protocolado em 20/08/2020, Licença Simplificada (LS) para atividade de Manutenção e de reparação mecânica de veículos automotores, no Mun. de Rio Bananal-ES.

Protocolo 604891**COMUNICADO**

A empresa **AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.**, CNPJ n.º 05.625.220/0001-24, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2955 - 703/704 - Floresta - 90.560-003 - Porto Alegre/RS, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **METIZ** registrado no MAPA sob o n.º 04114.

Protocolo 604945**LINHARES GERAÇÃO S.A.**

CNPJ/ME N.º 10.472.905/0001-18
- NIRE 32300030483

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/06/2020. Hora e Local:

Na sede social da única acionista da **Linhares Geração S.A.** ("Cia."), a **Linhares Brasil Energia Participações S.A.**, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 126, sala 501, Botafogo, CEP 22270-000, RJ/RJ, às 15h. **Convocação:** Dispensada convocação nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76.

Presença: Presente a totalidade dos acionistas da Cia.. **Mesa:** Presidente: Marcelo Pedreira de Oliveira; Secretário: Marco Antônio de Bulhões Marcial. **Ordem do Dia: a)** consignar a renúncia de membro do conselho de administração; **b)** alterar a redação do *caput* do art. 14 do estatuto social; **c)** consignar a composição do conselho de administração; **d)** alterar a competência do conselho de administração para a celebração, alteração ou rescisão de contratos; **e)** alterar a redação do art. 18 do estatuto social em decorrência da deliberação anterior; e **f)** consolidar o estatuto social da Cia..

Deliberações: Preliminarmente, os acionistas da Cia. aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme autorizado pelo Art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76. Em seguida, os acionistas, aprovaram o quanto segue: **a)** consignar a renúncia do Sr. Eduardo Lanari Prado, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º 07789703-1 IPF/RJ, CPF n.º 927.825.407-00, residente e domiciliado na Cidade do RJ/RJ, na Rua Barão da Torre, n.º 639, apto. 401, Ipanema, CEP 22411-003, ao cargo de membro do conselho de administração da Cia., tendo sua carta de renúncia sido recebida pela Cia. na presente data, ficando arquivada na sede social da Cia.. O membro do conselho de administração ora renunciante e a acionista, neste ato, outorgam-se entre si a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação com relação ao período em que o Sr. Eduardo ocupou o respectivo cargo no conselho de administração da Cia., declarando não haver mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo ou a qualquer título; **b)** alterar o *caput* do art. 14 do estatuto social para modificar a composição do conselho de administração da Cia., o qual passa a ser formado por 3 membros, acionistas ou não. Em virtude dessa deliberação, o art. 14 do estatuto social passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 14 - O conselho de administração será composto por 3 membros, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição." **c)** em vista das deliberações acima, consignar a composição do conselho de administração da Cia., o qual passa a ser composto pelos Srs. **Thiago Laurindo Horta Ferreira**, brasileiro, casado, administrador

de empresas, portador da CI n.º 30203977-1, CPF n.º 010.654.711-90, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14.º andar, CEP 04538-133, para o cargo de Presidente do conselho de administração da Cia.; **Rodrigo Santos Coutinho Alves**, brasileiro, casado, economista, portador da CI n.º 12715330-2, CPF n.º 092.823.107-01, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14.º andar, CEP 04538-133; e **Marcelo Pedreira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da CI n.º 06.359.970-8 IFP, CPF n.º 003.623.457-59, residente e domiciliado na Cidade do RJ/RJ, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria, n.º 126, sala 502, Botafogo, todos com mandato até 8/04/2021; **d)** alterar a competência do conselho de administração para a celebração, alteração ou rescisão de contratos celebrados pela Cia., o qual ficará encarregado de deliberar sobre a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos que tenham prazo de duração superior a 1 ano ou que envolvam quantias superiores a R\$200.000,00, devendo tal valor ser atualizado pela variação *pro rata* do IPCA a partir de 1º/01/2016; **e)** em virtude da deliberação acima, alterar a redação do inciso (c) do art. 18 do estatuto social e suprimir o inciso (e) do mesmo art., o qual, já consolidado, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 18 - Além das demais matérias previstas no art. 142 da Lei n.º 6.404/76, compete ao conselho de administração deliberar sobre as seguintes matérias: (a) eleger e destituir os diretores da Cia., observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Cia., e fixar sua remuneração, bem como suas atribuições específicas; (b) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, o relatório da administração e as contas da diretoria, bem como sobre as propostas para a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (c) celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos (incluindo quaisquer contratos ou outros instrumentos relacionados a qualquer forma de contratos financeiros, incluindo contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, comprar e vender e desconto de recebíveis ou créditos, que tenham prazo de duração superior a 1 ano ou que envolvam quantias superiores a R\$200.000,00, devendo tal valor ser atualizado pela variação *pro rata* do IPCA a partir de 1º/01/2016, e observando o limite de financiamento previsto no Plano de Negócios e no Orçamento Anual, no que disser respeito aos contratos financeiros; (d) aprovação de quaisquer despesas operacionais que excedam a 10% do valor das despesas previstas no Orçamento

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

Anual; (e) emissão de notas promissórias (commercial papers) ou outros títulos de dívida; (f) aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, know-how ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível; (g) aprovação de qualquer arrendamento, concessão de uso ou locação de bens móveis e imóveis; (h) concessão, pela Cia., de qualquer garantia real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer bem, ativo ou direito da Cia.; (i) definição de voto da Cia. e de seus Representantes nas assembleias gerais e reuniões da administração de qualquer sociedade na qual a Cia. venha a deter participação; (j) autorizar a alienação, aluguel, cessão, transferência de qualquer bem, ativo ou direito da Cia. desde que tal alienação, aluguel ou transferência não inviabilize a realização do Empreendimento; (k) exonerar 3ºs do cumprimento de obrigações para com a Cia.; (l) propor qualquer medida judicial ou administrativa que envolva valores iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 ou que possam ter impacto negativo nas atividades da Cia. ou seu relaciona-

mento com qualquer autarquia, órgão ou autoridade governamental; (m) celebrar transações para prevenir ou pôr fim a litígios cujo valor exceda R\$ 50.000,00; (n) aprovar planos de participação ou distribuição de lucros a administradores ou empregados da Cia. e planos de oferta ou opção de compra de ações; (o) escolher e destituir os auditores independentes da Cia.; (p) alteração nas práticas contábeis da Cia., salvo se exigido por lei; (q) aprovação de normas de procedimento ou regimento interno da Cia.; (r) aprovação da aquisição, pela Cia., de suas próprias ações ou outros valores mobiliários; (s) abertura ou encerramento de filiais, agências e escritórios; (t) cessão, transferência, renúncia, devolução, alteração ou qualquer outra autorização ou licença, inclusive de natureza ambiental; (u) declaração de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como declaração de dividendos intercalares à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes em balanços levantados em períodos menores; (v) declaração e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio; (w) aumento de capital dentro do limite do capital autorizado; (x) deliberar sobre

qualquer matéria submetida pela diretoria à apreciação do conselho de administração, nos termos deste estatuto social." e) por fim, os acionistas resolveram consolidar o estatuto social da Cia., o qual, já refletindo as deliberações acima, passa a vigor com a redação constante do Anexo I, que é parte integrante da presente para todos os fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas. RJ, 22/06/2020. (a.a) Marcelo Pedreira de Oliveira - Presidente, Marco Antônio de Bulhões Marcial - Secretário. Acionistas: Linhares Brasil Energia Participações S.A. (por Marcelo Pedreira de Oliveira e Marco Antônio de Bulhões Marcial) e Marcelo Pedreira de Oliveira. Confere com a original lavrada em livro próprio. RJ, 22/06/2020.

Mesa: Marcelo Pedreira de Oliveira - Presidente; Marco Antônio de Bulhões Marcial - Secretário. Jucees sob nº 20200452967 em 30/07/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 604949

"**GESSO ALTOÉ LTDA - ME**", torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente -

SEMMA, através do processo nº 3831/2016, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade Fabricação de Peças, Ornatos, Estruturas e pré-moldados de Gesso, na localidade da Rua Xavier, nº 02, Bairro Industrial, Viana - ES.

Protocolo 604967

Comercial de Veículos Capixaba S.A torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 26.798/2019 a licença ambiental de regularização 017/2020 Classe II para atividade de concessionária de veículos - manutenção mecânica automotiva, troca de óleo e lavagem de veículos na localidade da Rua João Pretti, 145, São Silvano, Colatina/ES.

Protocolo 604995

IMETAME MONTE SERRAT MINERAÇÃO, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 25088971, Licença de Instalação (LI) e da Licença de Operação (LO) no. 94/2015 - Renovação com Ampliação, para Extração de blocos de rocha ornamental, na localidade de Córrego Boa Vista, Barra de São Francisco-ES. Barra de São Francisco, 19 de agosto de 2020.

Protocolo 605012

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br



Balancos

CONCESSIONARIA FAÇA FACIL CIDADAO S.A.

CNPJ: 19.364.481/0001-42

Relatório sobre a Revisão das Informações Intermediárias

Aos:

Administradores e Conselheiros da
Concessionária Faça Fácil Cidadão S.A.
Cariacica - ES**Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial da Concessionária Faça Fácil Cidadão S.A. em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TA 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão Sobre as Informações Contábeis Intermediária

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis. A Companhia tem suas receitas concentradas com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, em montantes e condições específicas definidas no contrato de concessão. Uma proposta de reequilíbrio econômico financeiro foi feita pela Companhia por solicitação do Poder Concedente, cuja discussão está em andamento. A Companhia apresenta um ativo financeiro no montante de R\$49.288 mil, cuja realização dependerá do sucesso das ações e negociações as quais estão sendo tomadas pela Administração junto ao Poder Concedente. Nesse montante, também se incluem saldos relativos às unidades de Serra e Colatina as quais ainda não entraram em operação, e para os quais a Administração entende que não há necessidade de se registrar provisão para recuperabilidade ("impairment").

Essas condições indicam a existência de incerteza significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia tendo em vista a dependência da manutenção das receitas oriundas do Governo do Estado do Espírito Santo e do resultado das negociações entre as partes. Nosso relatório não está modificado em relação a esse assunto.

Outros Assuntos**Auditoria e Revisão das Cifras do Ano Anterior**

As informações intermediárias mencionadas incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado do trimestre findo em 31 de dezembro de 2019, e estão comparativas com as informações das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018. O exame das informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com a data de 06 de maio de 2019, sem ressalvas e contendo ênfase referente a continuidade operacional da Companhia. Campinas, 28 de fevereiro de 2020.

Audocorp Auditoria e Assessoria S/S José Augusto Barbosa
CRC 2SP023426/O -0 Contador CRC1SP120808/0-6

Concessionária Faça Fácil Cidadão S.A
Balancos patrimoniais para o trimestre
findo em 31 de dezembro de 2019 e exercício 31 de dezembro
2018
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/12/2019 31/12/2018	
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.475	1.893
Contas a receber	5	1.244	1.234
Despesas antecipadas	22	104	85
Impostos a recuperar	6	647	511
Outros ativos		50	85
Total do ativo circulante		3.520	3.808
Ativo não circulante			
Contas a Receber	5	14.237	-
Ativo financeiro	7	42.267	45.716
Total do ativo não circulante		56.504	45.716

Total do ativo	60.024	49.524
-----------------------	--------	--------

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Passivo circulante			
Empréstimos e Financiamentos	8	1.738	1.672
Fornecedores		309	1.755
Obrigações sociais e trabalhistas	9	854	785
Arrendamento mercantil	11	3	174
Obrigações tributárias	10	742	682
Total do passivo circulante		3.646	5.068
Passivo não circulante			
Empréstimos e Financiamentos	8	753	2.189
Impostos Diferidos	13	13.117	2.969
Provisão para manutenção	12	320	152
Dividendos a Pagar		5.300	4.547
Provisão para Contingências		32	-
Total Passivo não circulante		19.522	9.857
Patrimônio Líquido			
Capital social	15	20.000	20.000
Reserva de lucros		16.856	14.599
Total do patrimônio líquido		36.856	34.599
Total do passivo e patrimônio líquido		60.024	49.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balancos patrimoniais para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2019 e exercício 31 de dezembro 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Passivo circulante			
Empréstimos e Financiamentos	8	1.738	1.672
Fornecedores		309	1.755
Obrigações sociais e trabalhistas	9	854	785
Arrendamento mercantil	11	3	174
Obrigações tributárias	10	742	682
Total do passivo circulante		3.646	5.068
Passivo não circulante			
Empréstimos e Financiamentos	8	753	2.189
Impostos Diferidos	13	13.117	2.969
Provisão para manutenção	12	320	152
Dividendos a Pagar		5.300	4.547
Provisão para Contingências		32	-
Total Passivo não circulante		19.522	9.857
Patrimônio Líquido			
Capital social	15	20.000	20.000
Reserva de lucros		16.856	14.599
Total do patrimônio líquido		36.856	34.599
Total do passivo e patrimônio líquido		60.024	49.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	17	14.582	14.768
Custos e Despesas Operacionais	18	(9.833)	(9.205)
Lucro bruto		4.749	5.563
(Despesas) Receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(3.408)	(3.318)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.341	2.245
Resultado financeiro, líquido			
Despesas Financeiras	19	(286)	(400)
Receitas Financeiras	19	2.328	5.006
Total do resultado financeiro		2.042	4.606
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.383	6.851

Continua...

...Continuação

CONCESSIONARIA FACA FACIL CIDADAO S.A.

CNPJ: 19.364.481/0001-42

	20	(373)	(312)						
Imposto de renda e contribuição social - correntes									
Lucro líquido do exercício		3.010	6.539						
Lucro líquido por ação - em R\$	21	0,1505	0,3270						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Resultado financeiro, líquido					
Demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)				Despesas Financeiras 19 64 (286) (161) (400)					
				Receitas Financeiras 19 (1.052) 2.328 3.989 5.006					
				Total do resultado financeiro (988) 2.042 3.828 4.606					
				Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social (1.388) 3.383 3.806 6.851					
				Imposto de renda e contribuição social - correntes 20 43 (373) 136 (312)					
				Lucro líquido do exercício (1.345) 3.010 3.942 6.539					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Demonstrações do Resultado Abrangente para os trimestres findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)					
				31/12/2019 31/12/2018					
				Lucro líquido do exercício 3.010 6.539					
				Outros resultados abrangentes -					
				Resultado abrangente do exercício 3.010 6.539					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.									

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017		20.000	(350)	630	8.983	-	29.263
Integralização capital social		-	350	-	-	-	350
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	6.539	6.539
Reserva legal		-	-	327	-	(327)	-
Retenção de lucros - capital de giro		-	-	-	4.659	(4.659)	-
Dividendos		-	-	-	-	(1.553)	(1.553)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018		20.000	-	957	13.642	-	34.599
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.010	3.010
Reserva legal		-	-	151	-	(151)	-
Retenção de lucros - capital de giro		-	-	-	2.106	(2.106)	-
Dividendos		-	-	-	-	(753)	(753)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		20.000	-	1.108	15.748	-	36.856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa para os semestres findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018		
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.383	3.045	Fornecedores	(1.446) (787)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa aplicado pelas atividades operacionais:				Recursos de Obrigações sociais e trabalhistas	69 169
Juros incorridos	19	286	239	Obrigações tributárias	60 -
Provisão para manutenção		168	240	Obrigações Fiscais	10.148 107
Ajuste a valor presente	19	(2.262)	(1.017)	Obrigações Fiscais	#REF! 481
Imposto de renda e contribuição social		(373)	(448)	Caixa consumido nas atividades operacionais	#REF! 2.841
		1.202	2.059	Atividade de Investimento	
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				Ativo Financeiro	5.711 45
Recursos de Projetos					5.711 45
Contas a receber		(14.247)	29	Atividade de financiamento	
Ativo financeiro		-	454	Integralização de capital social	- 350
Despesas antecipadas		(19)	(5)	Captação de empréstimos e financiamentos	- 5.917
Impostos a recuperar		(136)	347	Pagamentos de empréstimos e arrendamento mercantil	(1.965) (6.500)
Outros ativos		35	(13)	Fluxo de caixa (consumido) e gerado pela atividade de financiamentos	(1.965) (233)
				Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	#REF! 2.653

Continua...

...Continuação

CONCESSIONARIA FAÇA FACIL CIDADAO S.A.

CNPJ: 19.364.481/0001-42

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.893	24
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.475	2.677
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(418)	2.653

#REF!

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional**1.1. Constituição e objeto social**

A Concessionária Faça Fácil Cidadão S.A. ("Companhia" ou "Faça Fácil") foi constituída em 4 de novembro de 2013, com sede localizada no município de Vitória, Estado do Espírito Santo, Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, sala nº 1.215. Em 20 de janeiro de 2016, a sede social foi alterada para Avenida Aloizio Santos, nº 500, sala 1, Santo André, município de Cariacica, Estado do Espírito Santo. O objeto social específico e exclusivo da Companhia é cumprir o contrato de concessão, celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ("SEGER" ou "Poder Concedente"), decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2013 relativo à exploração da concessão administrativa, no regime de empreitada integral, para execução de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos, gestão e administração nas locações de pontos comerciais nas unidades Faça Fácil, assim condicionadas e discriminadas:

(i) Implantação, gestão, operação e manutenção de três unidades fixas localizadas nos municípios de Serra, Cachoeiro de Itapemirim e Colatina no Estado do Espírito Santo.

(ii) Operação, gestão e manutenção da unidade fixa localizada no Município de Cariacica no Espírito Santo;

(iii) Implantação, operação e manutenção de duas unidades móveis, que atuarão na totalidade do território do Estado do Espírito Santo.

Os principais serviços e metas oferecidos pela Faça Fácil são: emissão de carteira de identidade, emissão de atestado de antecedentes criminais, licenciamento de veículos com todos os procedimentos necessários reunidos no mesmo espaço, segunda via de certidão de nascimento, casamento e óbito emitida por qualquer cartório do Estado, abertura de empresas, serviço de atendimento ao consumidor (Procon), solicitação de passe livre e serviços de religação de água e de energia elétrica, emissão da carteira de trabalho, seguro desemprego, encaminhamento à vagas de emprego, pagamento de taxas, entre outros.

A primeira central do Estado (Unidade de Cariacica) estabelece um novo paradigma no serviço público no que diz respeito ao padrão de atendimento ao cidadão, oferecendo serviços públicos com eficiência, qualidade e rapidez. Entre vantagens oferecidas, estão destacadas a facilidade de acesso através da reunião de vários serviços públicos em um mesmo espaço e a rapidez no tempo de conclusão e entrega dos serviços e documentos.

O contrato de concessão estabeleceu o prazo de concessão em doze anos, com possibilidade de prorrogação até o limite de doze anos e, extinta a concessão, os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à concessão retornam ao Poder Concedente.

Uma vez que o modelo do contrato de concessão é da forma não onerosa, a Companhia não pagará ao Poder Concedente nenhum ônus fixo e/ou variável pela exploração dos serviços mencionados.

1.2. Contraprestação pública

A contraprestação pública é calculada e paga em conformidade com o anexo V do Edital, sendo o valor por atendimento (VPA) a ser apurado no final do mês, com base nos registros no banco de dados, de R\$15,50 para cálculo da receita mensal das unidades fixas do Faça Fácil e de R\$ 450 para pagamento da parcela mensal das unidades móveis da Companhia. A partir de dezembro de 2014, o VPA foi reajustado para R\$16,92 por atendimento da unidade fixa e R\$491 por unidade móvel, conforme previsto no Edital. O valor da contraprestação varia em função do desempenho da Companhia na prestação dos serviços conforme aplicação do IEF (Índice de eficiência consolidado).

Em março de 2015, o Poder Concedente iniciou tratativas para repactuação contratual e alteração do cronograma de entrega das Unidades, conforme descrito na nota explicativa nº 1.4. No ofício emitido em 23 de novembro de 2015, o Poder Concedente manifestou que durante os procedimentos de repactuação contratual, o valor do VPA e da parcela mensal, não serão reajustados, contrariando o que determina a cláusula 12.4 do contrato de concessão.

Em dezembro de 2015, foi enviado um ofício ao Poder Concedente solicitando o reajuste do valor por atendimento (VPA), conforme determinado na cláusula 12.4 do contrato de concessão. O montante por atendimento nas unidades fixas passaria de R\$ 16,92 para R\$18,50, já para as unidades móveis, o reajuste seria de MR\$ 491 para MR\$ 537. Neste mesmo período o Poder Concedente se manifestou explicando que até a finalização da repactuação contratual não serão reajustados os montantes do VPA.

Em agosto de 2016, a Companhia encaminhou nova comunicação ao Poder Concedente (Ofício CFFC 033/2016), solicitando a aplicação do reajuste e o pagamento da diferença devida pendente desde dezembro de 2015. Em resposta, através do ofício SEGER/GABSEC nº 157/2016 de 02 de setembro de 2016, o Poder Concedente ratificou que o VPA não será reajustado durante os procedimentos de repactuação do contrato.

Em 01 de novembro de 2016, a Companhia fez uma nova solicitação para aplicação de reajuste, pela falta de solução quanto a celebração do aditivo contratual (Ofício Ct. FF 047/2016), e em resposta o Poder

Concedente reafirmou que o VPA não seria reajustado até a finalização das tratativas de repactuação, mantendo o valor de R\$ 16,92, conforme Ofício/SEGER/GABSEC Nº 197/2016, encaminhado em 04 de novembro de 2016.

Em face de não resolução das tratativas para a assinatura do aditivo contratual, a Companhia em 13 de dezembro de 2016, encaminhou através do ofício Ct. FF 056/2016, uma nova solicitação com o pedido de aplicação urgente do reajuste do VPA com atualização dos valores. Em resposta, no dia 26 de dezembro de 2016, o Poder Concedente nos encaminhou o Ofício/SEGER/GABSEC Nº 224/2016, com o parecer da PGE decidindo que as solicitações da Concessionária deveriam ser afastadas, não aprovando a aplicação do reajuste.

Em decorrência da não manifestação do Poder Concedente sobre a intenção de rescindir o contrato de concessão administrativa nº19/2013, conforme notificação de 13 de dezembro de 2016 e, em face ao preceito contratual, a Companhia encaminhou através do ofício Ct. FF 031/2017, em 20 de dezembro de 2017, uma nova solicitação com o pedido de aplicação urgente o reajuste do VPA com atualização dos valores. Em resposta, no dia 26 de dezembro de 2017, o Poder Concedente encaminhou o Ofício/SEGER/GABSEC Nº 222/2017, mantendo seu entendimento e não aprovando a aplicação do reajuste.

Em 2018, a Concessionária, apresentou ao Poder Concedente um novo pedido de reajuste, através do ofício Ct. FF 022/2018, e o Poder Concedente, manteve a negativa de aplicação do reajuste, enfatizando que durante os procedimentos de revisão de contrato não ocorreria reajustes dos valores, documentando através do ofício OFICIO/SEGER/GABSEC nº 296/2018

Cabe ressaltar que, suspensos os reajustes contratuais, os valores que deveriam ser praticados com os reajustes, em contraposição aos valores efetivamente faturados, com base nos atendimentos executados mensalmente, geraram diferenças nos períodos, das seguintes ordens: R\$1.812 de dez/15 à nov/16; R\$3.416 de dez/16 à nov/17 e R\$1.813 de dez/17 à abr/18, R\$ 2.570 de mai/18 a nov/18 e R\$1.115 de dez/18 a mar/19. Estes valores, significativos das diferenças dos períodos, deverão ainda serem atualizados relativamente às condições contratuais, até sua efetiva liquidação.

Em 18/09/18, a Concessionária protocolou junto a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Espírito Santo - CBMAEES, requerimento solicitando a instalação de arbitragem para recebimento dos valores não reajustados. Nesta oportunidade os valores atribuídos na causa, incluindo os encargos de mora contratual foram da ordem de R\$ 8.879 milhões, que acrescidos das diferenças até mar/19, perfazem o valor de R\$ 10.788 milhões.

Em 19/03/19, através de comunicação específica a Câmara de Conciliação, enviou correspondência instituído o processo de arbitragem nº 2018/09. Concluído o processo de nomeação dos árbitros (peritos), e em concordância com o Poder Concedente, foi constituído o Termo de Arbitragem, que prevê os seguintes procedimentos: 13/06/2019, Alegações Iniciais da Requerente; 12/08/2019, Resposta do Requerido as Alegações Iniciais da Requerente; 11/09/2019, Réplica da Requerente e 11/10/2019, Tréplica do Requerido.

Em 13/06/2019, a Concessionária cumpriu as ações iniciais do Termo de Arbitragem, dando entrada na Câmara de Arbitragem com as alegações iniciais.

Em continuidade ao processo na Câmara de Arbitragem, as partes se manifestaram conforme os prazos estipulados, e o processo encontra-se em análise dos árbitros especialista, pois em 09/12/2019, o Tribunal Arbitral, encaminhou a Ordem Procedimental nº 2, que indicava a necessidade de manifestação das partes, sobre a produção de prova pericial, desta forma, estendendo o prazo para as manifestações, até 31/01/2020. Os valores das diferenças de VPA atribuídos na causa, atualizados até jan/2020, são da ordem de R\$ 15.776 milhões.

Em 20/12/2019, a Concessionária, apresentou ao Poder Concedente pedido de reajuste, através do ofício Ct. FF 029/2019, e em 23/01/2020, o Poder Concedente encaminhou a resposta através do OFICIO/SEGER/GABSEC nº 012/2020, mantendo a negativa de aplicação do reajuste, reafirmando a informação que durante os procedimentos de revisão de contrato não ocorreria reajustes dos valores.

Vale Ressaltar que em 31/12/2019 a Auditoria Independente responsável pela auditoria das contas contábeis e financeiras da Concessionária, recomendou a contabilização dos valores a receber junto ao Poder Concedente conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 5, por entender que tais diferenças são de direitos da Concessionária e estão embasadas e suportadas ao Contrato de Concessão firmado entre as partes. Além disto, a auditoria recomendou o provisionamento dos impostos diferidos sobre os valores dos ajustes a receber registrados contabilmente pela Concessionária.

1.3. Implantação e operação das unidades

As unidades móveis iniciaram suas operações em maio e junho de 2014 realizando atendimentos nas regiões norte, nordeste e sul do Estado do Espírito Santo. Em agosto de 2014, as Unidades de Cachoeiro de Itapemirim, Serra e Colatina receberam a autorização de execução de serviços preliminares. Em novembro de 2014, os serviços em Cachoeiro de Itapemirim foram paralisados devido à demora na obtenção das devidas autorizações das instâncias municipais para ocupação da área e início dos serviços. Em outubro de 2014 iniciaram-se as obras em Colatina e, em dezembro de 2014, iniciaram-se as obras em Serra. A inauguração das unidades fixas estava inicialmente prevista para o segundo semestre de 2015 e para o primeiro semestre de 2016, respectivamente. Em novembro de 2014, a Companhia recebeu o direito de exploração da unidade fixa já existente, localizada na cidade de Cariacica-ES, e cujas benfeitorias na estrutura já existente estão previstas para 2016.

Em 5 de março de 2015, o Poder Concedente solicitou a paralisação das unidades móveis a partir de 1º de maio de 2015, solicitação que foi atendida pela Companhia. O Poder Concedente também solicitou estudos de equilíbrio econômico-financeiro para o adiamento da entrega da unidade de Colatina para junho de 2016, da unidade de Serra para junho de 2018

Continua...

...Continuação

CONCESSIONARIA FAÇA FACIL CIDADAO S.A.

CNPJ: 19.364.481/0001-42

e a suspensão da construção e operação da unidade de Cachoeiro do Itapemirim até nova determinação contratual.

Em junho de 2015, a Companhia apresentou ao Poder Concedente propostas de reequilíbrio econômico-financeiro que contemplam as determinações mencionadas, bem como cenários alternativos.

Em função dos estudos de equilíbrio econômico-financeiro para o adiamento da entrega das unidades, a obra de Serra foi paralisada em junho de 2015 e a obra de Colatina é a única que permaneceu em andamento, com previsão de entrada em operação em junho de 2017. Em 23 de novembro de 2015, o Poder Concedente emitiu um ofício, registrado sob número 434/2015, contendo a descrição dos principais termos da repactuação contratual que está sendo negociada e que será formalizada através de um aditivo ao contrato de concessão.

Este ofício apresentou um novo cronograma de operação das unidades fixas e móveis, sendo os quais: a Unidade móvel A retornaria as operações em junho de 2016; a unidade fixa de Colatina iniciaria as operações em julho de 2017; a unidade móvel B retornaria as operações em janeiro de 2018; a unidade fixa de Serra entrará em operações em junho de 2018 e; a unidade fixa de Cachoeiro do Itapemirim teve a implantação e consequente operação cancelados.

No referido ofício, o Poder Concedente solicitou a Companhia a apresentação do requerimento de revisão contratual, acompanhado do relatório técnico que demonstrasse o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Este estudo foi apresentado pela Companhia ao Poder Concedente em 3 de fevereiro de 2016.

Em 04 de agosto de 2016, a Companhia enviou ofício sob nº34/2016 solicitando uma nova posição sobre o cronograma para retomada das atividades das unidades móveis, assim como as datas para início das operações para unidades fixas de Colatina e Serra, juntamente com a minuta da repactuação contratual para análise do Poder Concedente.

Em 16 de agosto de 2016, o Poder Concedente emitiu ofício (SEGER/GABSEC nº 134/2016), solicitando novas informações referente a repactuação contratual. Em resposta, a Concessionária, em 24 de agosto de 2016, através do ofício CFFC 036/2016, atualizou as informações relativas as unidades fixas e móveis, incluindo as atividades já implementadas e em andamento, além dos custos de investimento e de manutenção de máquinas e equipamentos por unidade.

Em 02 de setembro de 2016, em resposta ao ofício 034/2016 da Companhia, o Poder Concedente enviou o ofício SEGER/GABSEC nº 156/2016, informando que os estudos estão sendo encaminhados no intuito de se manter a parceria.

Em 13/12/2016, o Poder Concedente notificou a Companhia sobre a intenção de rescindir o contrato de concessão administrativa nº19/2013, frente as condições econômicas financeiras do Estado do Espírito Santo e solicitou a Companhia a manifestação quanto aos cálculos de indenização para eventual rescisão de contrato.

Em 09/03/2017 foi protocolado pela Companhia o estudo solicitado pelo Poder Concedente, incluindo parecer técnico dos consultores jurídicos.

Em 15/05/2017, foi encaminhado pelo Poder Concedente a Resolução nº 10, de 03 de maio de 2017, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - CGP -ES, a qual cria o Grupo Técnico de Trabalho para análise da manifestação da Companhia quanto à apuração do valor indenizatório decorrente de encampação contratual, e extingue a Comissão Especial de Acompanhamento do procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro. Ao mesmo tempo que encaminhou a informação, solicitou cópia de diversos documentos, tais como: Taxa Interna de Retorno -TIR; Fluxo de Caixa Livre do Acionista integral - FCFF (anual); VPL do FCFF; Cálculo do Valor Terminal da Companhia; ReturnonEquity - ROE (anual); Custo do capital do acionistas -Ke;Custo do capital de terceiros -Kd;Proporção de Ke e Kd em relação ao capital total.

Em 19/05/2017, a Companhia encaminhou o ofício CT. FF 0015/2017, com as informações solicitadas em formato digital.

Em 25/02/2019, realizou-se uma reunião com o Poder Concedente, face as diretrizes da nova gestão, que se manifestou com a intenção de sanear o Contrato, e solicitou estudos para realização do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com base nas seguintes premissas: a) continuidade da operação da unidade fixa de Cariacica; b) início da operação da unidade fixa de Colatina; c) eliminação das unidades fixas de Cachoeiro de Itapemirim e Serra; d) repactuação do SLA; e) constituição do Fundo Garantidor; f) retomada das unidades móveis que passarão a operar em base fixa sendo localizadas nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Serra.

Em 05/04/2019, a Companhia recebeu o OFÍCIO/SEGER/GABSEC/Nº 088/2019, com a intenção manifestada na reunião supracitada.

Em resposta, a Companhia em 16/04/2019, encaminhou ofício CT. FF 008/2019, com os esclarecimentos à nova gestão, do processo de negociação que houve até então, e a concordância de entrega do estudo com o escopo solicitado na data prevista para 25/04/2019, data na qual em nova reunião, foram apresentados os estudos solicitados.

Como resultado da reunião, uma vez que os estudos apresentados não satisfaziam os interesses da equipe de Governo, este, propôs atuação conjunta através de reunião técnica, realizada em 07/06/2019. Entre os integrantes da comissão governamental e a Companhia, para mitigar os aspectos comuns, visando agilizar o processo de reequilíbrio.

Em nova reunião técnica realizada em 19/06/2019, estabeleceu-se adotar as premissas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como balizadoras para o processo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, desta forma, houve a necessidade de reelaboração dos estudos, com base no estudo apresentado no processo de licitação com as adaptações relativo as reduções de escopo pretendidas. Estes estudos foram entregues em 29/07/2019.

Em 17/09/2019, o Poder Concedente, desconsiderando os estudos entregues, através do OFÍCIO/SEGER/GABSEC/Nº 263/2019, apresentou uma proposta, que consiste em antecipação da reversão ao patrimônio estatal dos bens adquiridos para as unidades do Faça Fácil de Cachoeiro de Itapemirim, Serra e as duas Unidades Móveis; ajustes retroativos

dos custos referente a contratação do Verificador Independente , Seguro Garantia, publicação de balanços e Auditoria Contábil; ajuste retroativo do custo de pessoal da coordenação; eliminação da obrigação do reinvestimento na Unidade de Colatina; resolução consensual e amigável do procedimento arbitral 2018/9; manutenção da TIR em 9,92%; indenização global no valor de R\$ 10.1 milhões.

Em 05/11/2019, após avaliação da proposta apresentada, a Companhia encaminhou o ofício Ct. FF 024/2019, com duas propostas para o reequilíbrio, sendo a primeira com indenização, mantendo o prazo e o VPA contratual, e a segunda com indenização, dilação do prazo contratual para 60 meses, e aumento real de 12,51% no valor do VPA, ou dilação do prazo de 31 meses e aumento real de 19,4% no valor do VPA, ambas propostas mantendo o processo arbitral.

Devido a distância entre as soluções apresentadas, em 21/11/2019, foi realizada reunião com o grupo técnico do Poder Concedente e o consultar econômico/financeiro da Concessionária, com o objetivo de buscar alternativas para viabilizar a repactuação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme intenção demonstrada entre as partes. Com base nos resultados das interlocuções internas, as partes acordaram nova data para a atualização do status de aceitação da revisão do reequilíbrio econômico financeiro contratual.

Até a data do encerramento das demonstrações contábeis não houve por parte do Poder Concedente qualquer definição quanto a encampação dos serviços ou a repactuação de cronograma e bases para a sua continuidade dos mesmos. Impasse imposto pela falta de decisão do Poder Concedente desde 2105, obriga e faz com que as duas unidades móveis continuem com a operação suspensa, as obras das unidades fixas de Cachoeiro de Itapemirim, Serra e Colatina continuem paralisadas e sem operação. A única unidade em operação é a unidade de Cariacica. Vale ressaltar que, por ser uma PPP Administrativa, não há pagamento de contraprestação para as unidades móveis e fixas sem operação, ampliando a defasagem entre receita estimada para a concessão e receita realizada, reduzindo as possibilidades da Companhia recuperar o investimento realizado dentro do prazo contratual.

1.4. Garantia contratual – Poder Concedente

O contrato de concessão prevê o dever do Poder Concedente em oferecer garantia ao pagamento das obrigações pecuniárias por ele assumidas no contrato de concessão com recursos oriundos de direitos de crédito referentes às transferências de cotas-parte dos royalties pela produção de petróleo e gás natural ao Estado do Espírito Santo e de dividendos, juros sobre o capital próprio, amortizações, resgates e quaisquer outros valores distribuídos ao Estado do Espírito Santo em decorrência de sua condição de titular de ações ordinárias de emissão do BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo ("Garantia de Pagamento da Contraprestação Pública"). Os recursos oferecidos em garantia deveriam ter sido depositados em conta garantia a ser aberta e movimentada estritamente em consonância com as disposições contratuais. De acordo com o contrato de concessão, a Garantia de Pagamento da Contraprestação Pública deveria ter sido constituída no início do prazo da concessão, momento em que os recursos passariam a ser transferidos à conta garantia aberta com esta finalidade. Todavia, até a data de emissão dessas demonstrações contábeis Poder Concedente não havia criado uma conta garantia para tal finalidade, nem disponibilizado os recursos devidos e nem mesmo assinado o instrumento particular de contrato de constituição de garantias e outras avenças, previsto como um anexo ao contrato de concessão.

No ofício emitido em 23 de novembro de 2015, o Poder Concedente informou que está em fase final de estruturação do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas, que será usado para suprir a obrigação contratual de Garantia de Pagamento da Contraprestação Pública Na reunião realizada em 25/02/2019, o Poder Concedente informou que o Fundo Garantidor foi constituído e apto, com as devidas execuções dos tramites financeiros estando em condições de suprir a obrigação contratual da Garantia de Pagamento da Contraprestação Pública, quando finalizado o processo de reequilíbrio econômico financeiro.

1.5. Garantia contratual – Companhia

Em 17 de dezembro de 2015, a Companhia renovou o Seguro de Execução Contratual, em favor do Poder Concedente, no valor assegura de R\$ 15.980 milhões, montante que representou o equivalente a 1,8% do valor do contrato de concessão, em conformidade ao contrato, que prevê a redução do valor em 50% (cinquenta por cento) a partir do terceiro ano de execução do contrato.

Em 13/06/2017 a Companhia renovou o Seguro de Execução Contratual, em favor do Poder Concedente, com o valor do prêmio líquido de R\$ 111.118,72 montante este que representou o equivalente aos percentuais vigentes, para uma apólice com vigência por 1 ano.

Em 13/06/2018 a Companhia formulou proposta de renovação do Seguro de Execução Contratual, em favor do Poder Concedente no valor do prêmio líquido de R\$ 114.230,05, montante este que representou o equivalente aos percentuais vigentes, para uma apólice com vigência por 1 ano, e em 17/06/2018, foi realizado a renovação do Seguro de Execução Contratual.

Em 18/06/2019, foi renovado o Seguro de Execução Contratual, para vigência de 1 ano, no valor do prêmio líquido de R\$ 118.844,94.

2. Base para preparação das demonstrações contábeis**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Base de mensuração e elaboração

As demonstrações contábeis foram apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, e elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor teórico das contraprestações pagas em troca de ativos.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das

Continua...

...Continuação

CONCESSIONARIA FACA FACIL CIDADAO S.A.

CNPJ: 19.364.481/0001-42

demonstrações contábeis é descrito a seguir:

2.3. Adoção dos Pronunciamentos Contábeis ("CPC")

As demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e dezembro 2018 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas na Nota Explicativa 3.

2.4. Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo período estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua pela Companhia. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período de sua revisão e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticas, referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir:

Contabilização de contratos de concessão

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos do contrato de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Determinação das receitas de construção

A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, reclamações e pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato de construção possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. Despesas de contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro.

O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

Em 2016, o CPC emitiu o CPC 47 (IFRS 15) Receita de Contrato com Cliente. O novo pronunciamento contábil que trata do reconhecimento de receita, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração da Companhia avaliou essa nova norma e concluiu não haver impacto relevante sobre o patrimônio da Companhia.

Momento de reconhecimento do ativo financeiro

O ativo financeiro é registrado pelo seu valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de concessão. Após o início das operações, o ativo financeiro passará a ser remunerado pela taxa de retorno de investimento prevista no modelo econômico preparado pela Administração com base nos termos do contrato de concessão.

Provisão para manutenção

A estimativa é reconhecida com base na melhor expectativa de gastos a serem incorridos na primeira intervenção dos ativos financeiros, aplicando-se uma taxa de desconto definida pela Administração da Companhia e reconhecida de forma progressiva e linear a partir do início das operações.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são:

3.1. Instrumentos financeiros ativos**Caixa e equivalentes de caixa**

Consistem basicamente em valores mantidos em caixa e bancos e outros investimentos de curto prazo, com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, e vencimento e expectativa de utilização em período inferior a 90 dias.

Ativo financeiro da concessão

A Companhia reconheceu um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.4. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas. É medido subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os encargos financeiros cumulativos sobre esse valor calculado, utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações. A segregação do saldo entre o ativo circulante e não circulante é registrada com base no

cronograma de recebimento determinado em contrato.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os ativos financeiros da concessão (representados pelas contas a receber do Poder Concedente) são avaliados por indicadores de sua redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução dos ativos financeiros da concessão ao seu valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva de sua redução, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

3.2. Instrumentos financeiros passivos**Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo ativos mensurados a valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O CPC 48 determina três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). A norma eliminou as categorias existentes anteriormente de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. O Grupo interpreta inicialmente o ativo financeiro relativo as contas a receber como mensurável ao custo amortizado de acordo com o CPC 48, pois pretende manter o ativo até o vencimento para receberem o fluxo de caixa contratuais e esse fluxo de caixa consistem apenas de pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto.

A nova norma substitui o modelo de "perdas incorridas" por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". A Administração não identificou impactos relevantes na adoção desta norma na estimativa das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa, bem como na rubrica de contas a receber de clientes.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e o gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Os custos de transação são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado compreendem caixa e equivalentes de caixa.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os certificados de depósito que podem ser resgatados a qualquer momento sem penalidades são considerados equivalentes de caixa.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Os passivos financeiros não derivativos são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamento, fornecedores e outras contas a pagar.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado com base no lucro tributável ajustado pela legislação específica. A alíquota do imposto de renda é 15%, mais um adicional à alíquota de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R\$240. A contribuição social sobre a base tributável é calculada à alíquota de 9%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil, e, quando existe segurança suficiente sobre sua realização e as condições exigidas pelas práticas contábeis aplicáveis são atendidas.

3.5. Reconhecimento das receitas

A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia adotou o IFRS 15 / CPC 47. A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar

Continua...

...Continuação

CONCESSIONARIA FACA FACIL CIDADAO S.A.

CNPJ: 19.364.481/0001-42

a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das receitas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Companhia tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perda de valor.

A Companhia avaliou a nova norma e não identificou impactos relevantes em suas informações contábeis, considerando a natureza de suas transações, na qual as obrigações de desempenho são claras e a transferência do controle dos serviços executados não são complexas, sendo feita na medida em que a responsabilidade é transferida ao beneficiário.

3.6. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e a remuneração do ativo financeiro, já as despesas, as com arrendamento mercantil, que são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

3.7. Novas normas e interpretações adotadas em 2018**CPC 48 – Instrumentos Financeiros**

A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia adotou o IFRS 9 / CPC 48 como base para reconhecimento, não reconhecimento, classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Também ocorreram alterações no método de mensuração de expectativa de perda esperada em ativos financeiros, que deixa de ser realizada com base em perda histórica passando a ser realizada a partir da análise de dados históricos e a expectativa de perda futura.

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos (para derivativos que são usados como instrumentos de hedge). O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na Classificação e Mensuração de ativos Financeiros está descrito abaixo.

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como Mensurado: a custo amortizado; Valor justo de outros resultados abrangentes: instrumento de dívida ou instrumento patrimonial; ou Valor justo através do resultado. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e

- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações de evolução.

Riscos de perdas em outros ativos financeiros são monitorados periodicamente pela Companhia que não identificou um risco de crédito desses ativos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

A Administração não identificou impactos relevantes em decorrência da adoção da metodologia de perdas esperadas, haja visto que foi realizado um estudo avaliando o comportamento dos recebíveis ao longo do tempo, observando a evolução das faixas de vencimento do aging e conciliando os títulos através do período para identificar a eficiência no recebimento. Após as análises realizadas, a Companhia não identificou efeitos significativos da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis.

CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes (CPC 47)

A IFRS 15 (CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituiu todos os requisitos anteriores de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS. A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada foi exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Companhia adotou a nova norma na data de vigência requerida, de forma prospectiva, pois avaliou os impactos detalhados dos aspectos referentes à mensuração e divulgação das obrigações de desempenho e contrapartida esperada na prestação de serviços, cujos efeitos da avaliação dos impactos de adoção do CPC 47 não foram significativos para as demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que as receitas provenientes de contratos com clientes já são registradas deduzidas de descontos comerciais/outras deduções similares (quando aplicável), bem como não foram identificados impactos decorrentes de possível alteração

do momento de reconhecimento de receita, dado que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da venda fluem para o cliente no momento de sua transferência.

3.8 Pronunciamentos contábeis ainda não adotados

As normas e interpretações novas e alteradas que são emitidas, mas ainda não estão em vigor, até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia estão divulgadas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações, se aplicáveis, quando se tornarem efetivas.

CPC 6 (R-2) – Arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1)), equivalente à norma internacional IAS 17. O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

Os potenciais impactos da adoção da norma estão sendo avaliados pela Administração da Companhia.

Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

• Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 – Alterações à IFRS 1 e à IAS 28;

• Interpretação IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda – A Interpretação (ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;

- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;

- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;

- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Caixas e bancos	5	281
Aplicações financeiras	1.470	1.612
Total	1.475	1.893

5. Contas a receber**Circulante**

	31/12/2019	31/12/2018
Poder Concedente (a)	1.208	1.198
Outros	36	36
Total Circulante	1.244	1.234

Não Circulante

	31/12/2019	31/12/2018
Poder Concedente (b)	14.237	0
Total Não Circulante	14.237	1.234

TOTAL Contas a Receber 15.481 2.468

(a) Representa valores a receber do Poder Concedente - SEGER referentes à prestação de serviços ao público na unidade fixa de Cariacica em funcionamento desde novembro de 2014.

O prazo médio das contas a receber é de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não havia saldos vencidos registrados nas contas a receber e não existem saldos de contas a receber dados em

Continua...

...Continuação

CONCESSIONARIA FAÇA FACIL CIDADAO S.A.

CNPJ: 19.364.481/0001-42

garantia.

(b) Em 31/12/2019 a Concessionaria efetuou registro em sua contabilidade de valores a receber oriundo de diferenças de VPA (valor por atendimento) não reajustadas. O montante registrado de R\$ 14.237 Milhões reflete somente o valor principal das diferenças de VPA de dezembro de 2015 a novembro de 2019, conforme explícito no item 1.2 **Contraprestação pública**. Foram também registrados no passivo valores de impostos diferidos correspondente ao valor a receber registrado. Os valores a receber estão resumidos por ano conforme quadro a seguir:

Ano	Valor R\$ VPA a Receber
2015	140.923,36
2016	1.951.843,43
2017	3.462.277,82
2018	4.225.946,96
2019	4.456.136,35
Total Geral	14.237.127,92

6. Impostos a recuperar

	31/12/2019	31/12/2018
IRRF sobre faturamento	251	257
IRRF sobre Aplicações Financeiras	10	13
CSLL estimativa a recuperar	144	125
IRPJ estimativa a recuperar	126	116
PIS a recuperar	95	
COFINS a recuperar	21	
Total	647	511

Os créditos de IRRF foram gerados a partir das retenções dos serviços contratados nas obras das unidades de Colatina e Serra. A Companhia tem a expectativa de realizar estes créditos através da compensação com imposto de renda sobre pessoa jurídica sobre o lucro líquido.

7. Ativo financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
Custo de investimento	35.310	35.257
Receita financeira (b)	16.165	17.998
Provisão para impairment (a)	(3.148)	(3.148)
(--) Amortização	(6.059)	(4.391)
Total	42.267	45.716
Total circulante	-	-
Total não circulante	42.267	45.716
Total	42.267	45.716

A movimentação está demonstrada conforme segue:

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Amortização	Provisão para impairment	Ajuste a valor presente (b)	Saldo em 31/12/2019
Ativo financeiro	45.716	53	(1.668)	-	(1.834)	42.267
Total	45.716	53	(1.668)	-	(1.834)	42.267

	Saldo em 31/12/2017	Adições	Amortização	Provisão para impairment	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2018
Ativo financeiro	42.244	47	(1.224)	-	4.649	45.716
Total	42.244	47	(1.224)	-	4.649	45.716

(a) Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia registrou o impairment no montante de R\$ 3.148 referente aos gastos que já haviam sido realizados para a construção da unidade de Cachoeiro do Itapemirim,

cuja construção foi cancelada conforme descrito na Nota Explicativa nº 1. O ativo financeiro oriundo da remuneração pela prestação de serviço de construção, possui expectativa de recebimento mensal a ser liquidado pelo Poder Concedente. A expectativa de recebimento é estimada pelo faturamento anual, baseada na demanda mínima prevista no Edital de Concorrência Pública nº 001/2013, sendo apresentada segregada entre o curto e longo prazo, a Administração da Companhia espera realizar a totalidade do saldo até o fim da concessão.

Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo financeiro quando incorridos. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais de aproximadamente R\$82.347, distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento da exploração da concessão administrativa, no regime de empreitada integral, para execução de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos, gestão e administração nas locações de pontos comerciais nas unidades Faça Fácil.

(b) No ano de 2019 mediante orientação da Auditoria Independente, a Concessionaria efetuou ajustes na forma de cálculo do Valor Presente. A partir de 2019 a Concessionaria ao efetuar cálculo da Taxa Mínima de Retorno do Investimento, subtraiu os rendimentos já obtidos com as operações da Unidade em funcionamento (Cariacica). Desta forma no ano de 2019 a Concessionaria ajustou o saldo registrado dos Ativos Financeiros efetuando correção para menor em R\$ 1.834 Milhões.

8. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2019	31/12/2018
Banestes Capital de Giro (a)	2.491	3.861
Total	2.491	3.861

Total circulante	1.738	1.672
Total não circulante	753	2.189
Total	2.491	3.861

(a) Empréstimos em conta corrente junto ao Banco Banestes, prazo 36 meses, taxa de juros 0,65% ao mês e taxa de mora 8,99% ao mês.

A Companhia não possui cláusulas restritivas ("covenants") em seus contratos de financiamentos.

9. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2019	31/12/2018
Salários e ordenados	147	151
Provisão de férias e 13º salário	522	525
INSS a recolher	118	45
IRRF sobre folha de pagamento	26	24
FGTS a recolher	39	39
Outras obrigações a pagar	2	1
Total	854	785

10. Obrigações Sociais Tributárias

	31/12/2019	31/12/2018
PIS	39	39
COFINS	177	179
ISSQN	118	119
IRRF terceiros	2	2
PIS, COFINS e CSLL retidos	13	15
INSS retido de terceiros	12	10
ISSQN retido de terceiros	8	5
Provisão CSLL	107	91
Provisão IRPJ	266	222
Total	742	682

11. Arrendamento mercantil

Os saldos estão representados por:

Banco ou Instituição Financeira	Tipo empréstimo	Taxa média anual de juros	31/12/2019			Não circulante	
			Circulante	Mais que 90 dias	Total	Mais que 1 ano e menos que 3 anos	Total
Bradesco - Araujo	Pré-fixado	3,84%	3	-	3	--	--
Total			3	-	3	--	--

Banco ou Instituição Financeira	Tipo empréstimo	Taxa média anual de juros	31/12/2018			Não circulante	
			Circulante	Mais que 90 dias	Total	Mais que 1 ano e menos que 3 anos	Total
Bradesco - Inforlaser	Pré-fixado	3,84%	9	-	9	--	--
Bradesco - Luvep	Pré-fixado	3,84%	19	-	19	--	--
Bradesco - Araujo	Pré-fixado	3,84%	88	58	146	--	--
Total			116	58	174	--	--

A Companhia contratou o arrendamento mercantil para aquisição de caminhões e adequação para atendimento ao cidadão, ativos de rede e estações para coleta biométrica e serviços, contratados respectivamente em fevereiro, março e maio de 2014. Os contratos possuem encargos financeiros pré-fixados a taxa de 0,32% ao mês reconhecidos de forma pro rata. Os bens adquiridos garantem a operação com o banco Bradesco e não há cláusulas restritivas no contrato.

12. Provisão para manutenção

A provisão de manutenção é calculada com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos e substituições e serviços de construção e melhorias, ao longo do período de vigência do contrato de exploração da infraestrutura para prestação do serviço objeto do contrato de concessão. O valor constituído da provisão em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$1.461, e a Administração da Sociedade estima iniciar as manutenções em fevereiro de 2024e foi utilizada a taxa TIR de 9,92% para o cálculo de valor presente da provisão, totalizando R\$1.142em 31 de dezembro de 2019e R\$1.309

em 31 de dezembro de 2018, o saldo líquido da rubrica provisão para manutenção é de R\$320em 31 de dezembro de 2019 e R\$152 em 31 de dezembro de 2018.

13. Impostos Diferidos

	31/12/2019	31/12/2018
PIS Diferido	340	529
COFINS Diferido	1.729	2.440
ISS Diferido	712	
IRPJ Diferido	7.600	
CSLL Diferido	2.736	
Total dos impostos diferidos	13.117	2.969

Os valores apresentados de Impostos Diferidos são oriundos de cálculos apurados com base na Receita Financeira contabilizada sobre o investimento conforme apresentado na nota explicativa nº 7.

Impostos Diferidos s/ Receitas Financeiras

Continua...

...Continuação

CONCESSIONARIA FACA FACIL CIDADAO S.A.

CNPJ: 19.364.481/0001-42

Base Receitas Financeiras 16.165

PIS s/ Receita Financeira 0,65%	105
COFINS s/ Receita Financeira 4%	647
IRPJ 25%	4.041
CSLL 9%	1.455
Total dos impostos diferidos	6.248

Adicionalmente aos valores registrados também fora contabilizado impostos diferidos oriundos da contabilização de Contas a Receber originado de diferenças de VPA conforme demonstrado na nota explicativa nº 5 (b).

Impostos Diferidos s/ Contas a Receber por Diferenças de VPA**Base Contas a Receber Não Circulante (Diferença VPA) 14.237**

PIS 1,65%	235
COFINS 7,6%	1.082
ISS 5%	712
IRPJ 25%	3.559
CSLL 9%	1.281
Total dos impostos diferidos	6.869

14. Provisão para demandas judiciais

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2019 e a Companhia registrou somente o montante de R\$ 32.000,00, oriundo de um único processo Cível.

15. Capital social

O capital social é representado por 20.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a Sociedade possuía capital social integralizado no montante de R\$ 20.000. Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

16. Reservas de lucros e distribuição de dividendos**a) Reservas legal**

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital mais as reservas.

b) Retenção de lucros

Corresponde ao remanescente de lucro, visando, principalmente, atender aos investimentos e ao reforço do capital circulante.

c) Dividendos

O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existirem, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. A Companhia, durante o exercício de 2019, colocou à disposição dos acionistas o montante de R\$ 753, registrado no passivo não circulante considerando a perspectiva de pagamento.

17. Receitas

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado é como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Receita de construção	11	5
Receita de serviços	16.754	16.990
Outras receitas operacionais	231	219
(-) PIS/COFINS	(1.576)	(1.596)
(-) ISSQN	(838)	(850)
Total	14.582	14.768

A Companhia contrata os serviços de construção e reconhece a receita pelo valor pago a título de custo pela prestação de serviços, não aferindo, portanto, margem de lucro sobre as receitas de construção.

18. Custos e despesas operacionais

	31/12/2019	31/12/2018
Custo de construção	(10)	(4)
Salários e encargos	(8.151)	(7.978)
Amortização ativo financeiro	(1.668)	(1.225)
Propaganda e publicidade	(18)	(1)
Seguros	(120)	(153)
Serviços profissionais	(1.958)	(1.634)
Despesas com manutenção	(53)	(288)
Viagens e representações	(41)	(33)
Material de expediente e escritório	(464)	(490)
Serviços públicos	(616)	(564)
Outros gastos	(142)	(153)
Total	(13.241)	(12.523)

Custo de construção	(10)	(4)
Custo de serviços prestados	(9.823)	(9.201)
Total de custos	(9.833)	(9.205)
Despesas gerais e administrativas	(3.408)	(3.318)
Total de custos e despesas	(13.241)	(12.523)

19. Resultado financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas bancárias	(35)	(38)
IOF	(8)	(36)
Juros e correções	(37)	(289)
Outras despesas financeiras	(206)	(37)
Despesas financeiras:	(286)	(400)

Outras Receitas Financeiras	67	21
Ajuste a valor presente	2.261	4.985
Receitas financeiras	2.328	5.006

Total resultado financeiro 2.042 4.606**20. Imposto de renda e contribuição social**

A reconciliação entre a alíquota efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente ao exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	3.383	6.851
(+) Adições	523	353
(-) Exclusões	(2.716)	(5.954)
(=) Lucro real	1.190	1.250

Utilização Prejuízo fiscal anteriores	-	(243)
Lucro Real Final	1.190	1.007
Alíquota vigente	0	0

IRPJ (25%)	273	228
CSLL (9%)	107	90
Dedução PAT	(7)	(6)

Imposto de renda e contribuição social reconhecido no exercício 373 (312)

A Companhia não atende, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as premissas para reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferido, conforme previsto no CPC32 - Tributos sobre a Receita.

21. Resultado por ação

As tabelas a seguir reconciliam o resultado líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do resultado líquido básico e diluído por ação.

	31/12/2019	31/12/2018
Básico		
Lucro líquido	3.010	6.539
Número médio de ações (em milhares)	20.000	20.000
Lucro líquido por ação - básico e diluído	0,151	0,327

Não há diferença entre o resultado básico e diluído por ação por não ter havido instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

22. Instrumentos financeiros**Considerações gerais**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, empréstimos e arrendamento mercantil. O valor desses instrumentos, reconhecidos no balanço patrimonial naquela data, aproxima-se do valor de mercado, mediante comparação das taxas de juros de mercado em operações similares na data. Não existem outros instrumentos financeiros na referida data-base que requeiram divulgação específica.

A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão classificadas e reconhecidas nas demonstrações contábeis da Companhia, conforme quadro a seguir:

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	4	5	281
Aplicações financeiras	4	1.470	1.612
Contas a receber	5	15.481	1.234
Fornecedores	-	309	1.755
Arrendamento mercantil	11	3	174
Empréstimos e financiamentos	8	2.491	3.861

Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das obrigações e do patrimônio.

Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, representam o valor justo ou o custo amortizado para os arrendamentos mercantis, uma vez que a natureza e característica das condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis. Os saldos elegíveis são ajustados a valor presente. A Companhia não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes.

22. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e relevância, levando em conta a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2019, as coberturas de seguros são resumidas conforme a seguir:

Modalidade de seguro	Riscos cobertos	Venci-mento	Limites de indenização
Veículos	Danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, danos morais	01/10/20	1.100
Seguro Equipamentos	Equipamentos	01/11/20	1.112
Seguro-garantia	Garantia do contrato de concessão	01/06/20	17.095
Seguro Patrimonial	Garantia Patrimonial	01/11/20	12.465
Seguro Responsabilidade	Garantia responsabilidade civil	01/11/20	680
Seguro Responsabilidade	Garantia Responsabilidade Civil	01/04/20	500

O prêmio pago pela cobertura dos seguros, mencionados acima, acarretaram no registro de uma despesa antecipada referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$104(R\$85 em 31 de dezembro de 2018).

No contrato de concessão assinado entre Companhia e Poder concedente está previsto a contratação obrigatória de seguro para cobertura do valor total de seu ativo financeiro e de responsabilidade civil.

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Companhia

* * *

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Edição Nº25.307

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Conceição da Barra

DECRETO N.º 5.316 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA: EXONERAR** a pedido o servidor **SANDRO QUARESMA ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, matrícula n.º 9.648, do cargo efetivo de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do **Decreto nº 4.040 de 05 de novembro de 2008**,

tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5.928/2020**. Conceição da Barra/ES, 19 de agosto de 2020. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito - Waldir Collaço Filho - Gestor de Governo - Portaria n.º 174/2020.

Protocolo 605117

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Errata da HOMOLOGAÇÃO DA TP N°009/2020

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 20/08/2020, página 71.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 1.912.687,00

LEIA -SE:

VALOR: R\$ 197.126,87

Domingos Martins - ES, 21 de agosto de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito
Protocolo 605048

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 027/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Aguinaldo Vieira Campos - CPF: 007.869.207-50.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 027/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **3,67 (três vírgula sessenta e sete por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.009,46 (oito mil e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605119

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Antonio Dias Amaro - CPF: 688.395.027-34.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 029/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 3.579,77 (três mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 17.906,87 (dezesete mil e novecentos e seis reais e oitenta e sete centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605121

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 031/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Celso Martins dos Santos - CPF: 082.997.797-07.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 031/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 3.085,47 (três mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 15.489,67 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605124

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 032/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Delson Souza Fernandes - CPF: 040.491.568-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 032/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.934,72 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605128

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 035/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e a Senhora Ducinéia Dias Amaro de Freitas - CPF: 036.256.197-41.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 035/2020 firmado

entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **9,52% (nove vírgula cinquenta e dois por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 559,13 (quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.431,27 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605131

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 039/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Gerson Ribeiro da Silva - CPF: 555.018.776-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 039/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 559,13 (quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.438,83 (treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605134

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 041/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e a Senhora Irene Maria dos Reis Carvalho - CPF: 015.363.267-47.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 041/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **3,73% (três vírgula setenta e três por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.873,25 (sete mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605136

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e a Senhora - Solange de Oliveira - CPF: 059.580.647-38.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 042/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **16,66% (dezesesseis vírgula**

sessenta e seis por cento) que corresponde ao valor de **R\$ 176,70 (cento e setenta e seis reais e setenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.236,90 (mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605138

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 046/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Jorge Ferreira Serpa - CPF: 938.037.887-49.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 046/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 1.784,35 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.921,75 (oito mil novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605140

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor José Antonio Garcia - CPF: 479.465.477-49.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 048/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 2.825,87 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.191,67 (quatorze mil cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605142

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 050/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor José Otávio Rodrigues - CPF: 675.418.527-91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 050/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 218,75 (duzentos e dezoito reais e setenta e cinco**

centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 5.140,75 (cinco mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605143

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 051/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e a Senhora Karla Canabarro da Silveira - CPF: 088.605.847-36.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 051/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 1.984,93 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.933,43 (nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605144

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 058/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Mathias Sangi Garcia - CPF: 112.021.627-38.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 058/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 2.825,87 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 14.191,67 (quatorze mil cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605145

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 060/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Olindo Ribeiro da Silva - CPF: 127.544.147-54.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 060/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **6,32% (seis vírgula trinta e dois por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 559,13 (quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 9.402,07 (nove mil quatrocentos e dois reais e sete centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605147

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 065/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor Tiago Hibner da Costa - CPF: 146.891.657-26.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 065/2020 firmado entre as partes, em 18/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 609,90 (seiscentos e nove reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.049,50 (três mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605149

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 068/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor João Batista Bandeira - CPF: 096.144.237-90.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 068/2020 firmado entre as partes, em 26/05/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de **20% (vinte por cento)** que corresponde ao valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Data de assinatura: 06/07/2020.
Protocolo 605152

ERRATA

Na publicação do dia 21 de Agosto de 2020, protocolo nº 604684, **onde se lê:**

Valor: R\$ 51.818,88 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 96.346,20 (noventa e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Protocolo 605118

Linhares

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES RESOLUÇÃO Nº 243, DE 21 DE JULHO DE 2020

Resolve:

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 3133/2011 e Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2020, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 da Constituição Federal, de acordo com os Artigos: 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 251ª B (ducentésima quinquagésima primeira - Parte B) reunião ordinária realizada online, através do grupo do aplicativo Zoom, no dia 21 de Julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente
Protocolo 604908

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES RESOLUÇÃO Nº 244, DE 21 DE JULHO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o ajuste na Programação Anual de Saúde - PAS, devido à inclusão do Plano de Contingência de Prevenção e Controle ao Coronavírus/COVID-19;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 251ª B (ducentésima quinquagésima primeira - Parte B) reunião ordinária realizada online, através do grupo do aplicativo Zoom, no dia 21 de Julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente
Protocolo 604909

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 21 DE JULHO DE 2020

Resolve:

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 3133/2011 e Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o ajuste no Plano Municipal de Saúde (Plurianual de 2018-2021), devido à inclusão do Plano de Contingência de Prevenção e Controle ao Coronavírus/COVID-19;

Art. 2º - Esta Resolução foi

referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 251ª B (ducentésima quinquagésima primeira - Parte B) reunião ordinária realizada online, através do grupo do aplicativo Zoom, no dia 21 de Julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente
Protocolo 604910

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 067/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Just Construtora Eireli ME
DATA ASSINATURA: 04/08/2020
OBJETIVO: Fica rescindido o presente contrato, com base no artigo 78, Inciso XII, da Lei Nº 8.666/93.
PROCESSO nº: 17726/2018
Protocolo 605019

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 068/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Just Construtora Eireli ME
DATA ASSINATURA: 04/08/2020
OBJETIVO: Fica rescindido o presente contrato, com base no artigo 78, Inciso XII, da Lei Nº 8.666/93.
PROCESSO nº: 17744/2018
Protocolo 605021

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Lauro dos Santos
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica descrescida a importância de R\$ 1.171,63 (hum mil cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos) no período de 04/08/2020 a 31/12/2020 e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 13.174,99 (treze mil cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 8520/2017
Protocolo 605023

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Linhares Informática e Suprimentos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 17/08/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 8894/2018
Protocolo 605024

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Consórcio Público da

Região Polinorte - CIM Polinorte
DATA ASSINATURA: 18/08/2020
OBJETIVO: Fica acrescido o valor R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 24541/2019

Protocolo 605027

Mucurici

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 18/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratada: Teresa Pinto dos Santos;
Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua Samuel Jaime Wyatt, nº 38, Bairro Sôstenes Ferreira da Silva, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Darlivânia Coimbra de Oliveira;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: 31/07/2020 à 31/12/2020.
Mucurici/ES, 31 de julho de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES
Gestora do FMAS
Protocolo 604901

Nova Venécia

DECRETO Nº 15.337, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 15.271, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEOU O SENHOR WALACE BRUNI STRZEPA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Ofício nº 237/2020/PGM/NV/ES, datado de 18 de agosto de 2020 (Agravado de Instrumento nº 5001927-29.2020.8.08.0000),

DECRETA:

Art.1º- Fica sem efeito o decreto nº 15.271, de 29 de julho de 2020, que nomeou o senhor Wallace Bruni Strzepa no cargo de Motorista, carreira VI, Classe A.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito
Protocolo 604944



Santa Teresa**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº033/2020**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa São Cristovão Construções e Instalações de Incêndio Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: §1º - Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 30 (trinta) dias, de 23 de Agosto de 2020 para até 21 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

§2º - Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, para até 21 de Setembro de 2020, equiparado com a data de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2020, que terá um aumento de R\$ 10.191,06 (dez mil, cento e noventa e um reais e seis centavos), passando o montante de R\$ 160.432,74 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 170.623,80 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), devido à demanda dos serviços, constantes no processo.

DOTAÇÃO: 014015.2781200101.021.44905100000 - Fonte: 1001 PROCESSO: 8176/2020.

Santa Teresa, 20 de Agosto de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 605011

São Mateus**EXTRATO DE ADITIVO LOCATARIO: Fundo Municipal de Saúde**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 094/2018

LOCADOR: JOSÉ LUIZ FERREIRA

OBJETO: Aditivo de **Prazo de 12 (doze) meses e de Valor R\$ 10.833,36** (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINAT.: 18/08/2020.

PROCESSO: 011.688/2020

São Mateus/ES, 21/08/2020.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 605158

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 201/2020

CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA

EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINAT: 21/08/2020

PROCESSO: 013.248/2020.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 21/08/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 605171

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESCISÃO DE CONTRATO**

Fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Contrato Nº 36/2020. Partes: Mun. Iúna X Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli. Objeto: aquisição de materiais de consumo em atendimento as necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 604977

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 225/2018. PROCESSO Nº 11482/2018 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

Serra/ES, 24/08/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 604861

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2015. PROCESSO Nº 42.795/2014 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e o Sr. VALMER REGINALDO DOS SANTOS Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

Serra/ES, 24/08/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 604862

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2017. PROCESSO Nº. 29.583/2018. DAS PARTES: PMVV X G4S INTERATIVA SERVICE LTDA. Do objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 081/2017.

Do prazo: 12 (doze) meses a partir de 27 de agosto de 2020. Do Valor: R\$ 3.885.714,36 (Três milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Vila Velha-ES, 21/08/2020.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior.
Secretário Municipal de Saúde de Vila Velha-ES

Protocolo 604895

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**RESUMO PROCESSO SELETIVO EDITAL SAAE Nº 001/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público abertura de PROCESSO SELETIVO - EDITAL SAAE Nº 001/20. INSCRIÇÕES: 09, 10 e 11/09/20. CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CR. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.saaejn.com.br.

Isabella Morellato C. Spinassé
Presidente do PS nº 001/20

Protocolo 604877

RESUMO DE CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. Processo Ad-

ministrativo nº 542 de 23/07/20 Adesão da Ata de Registro de Preços nº 147/19 - Pregão Presencial nº 053/19 - Processo Administrativo nº 014.830/18 - Prefeitura Municipal de Iconha/ES. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material permanente para atender ao SAAE. CONTRATADA: FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.204.948/0001-52. Valor Global: R\$ 9.590,00. Vigência: 31/12/20. Assinatura: 18/08/20.

Josival de Assis Tonini
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 604906

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2020, publicado em 20/08/2020 no DIO/ES edição nº 25305, pág. 69.

Onde se lê: Data da Assinatura: 17/07/2020.

Leia-se: Data da Assinatura: 17/08/2020.

Protocolo 604873

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso publico nº 001/2019. 1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer na CODEG, na Supervisão de Recursos Humanos -SRH, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 001/2019, no período de 25 (vinte cinco) de agosto a 09 (nove) de setembro de 2020, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo II para a pretendida admissão.

3 - O candidato nominado e constantes do ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do concurso público 001/2019.

4 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 21 de agosto de 2020

Cláudia Martins da Silva
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA
ANEXO I BALANCEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0017170	João Batista Laiber Santos	1º
0039370	Patrick Conceição Pacheco	2º

GARIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0036100	Cosme Lenon De Oliveira Aguiar	1º

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

0066860	Ronaldo De Oliveira Rodrigues	2º
0023420	Eliel Pontes Viana	3º
0029290	Leila Silva Buback Bravin	4º
0046220	Luiza Martins De Souza Scrivani	5º
0003950	Henrique Oliveira Espindola	6º
0063280	Horácio Fantana Da Silva	7º
0028200	Rosangela Fernandes Dos Santos Barcelos	8º
0006530	Maiké Gava	9º
0042140	Nemias Aranda De Carvalho	10º
0062330	Alexandre Queiroz Santiago	11º
0018680	Roberta Siqueira Fambre	12º
0027680	Gabriel De Souza Santos	13º
0049180	Rômulo Gomes Da Silva	14º
0015970	Pabulo Azevedo Silva	15º
0016070	Lauro Tabajara De Oliveira	16º
0047290	Diêgo Da Paixão Ferreira	17º
0070070	Celso Franco Lopes	18º
0013830	Jose Landy Guimaraes Silva	19º
0065600	Alan Coutinho Correia	20º

JARDINEIROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0053400	Bruno Figueira Ramos	1º
0053890	Anderson Dutra De Souza	2º
0053660	David Ferreira Martins	3º
0000390	Marcos Adriano Alves Ferreira	4º
0026100	Wendhel Negrelli Rigão	5º

ANEXO II**HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA

ESCOLARIDADE, EMITIDO

POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);

- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ES (site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).
- COMPROVAÇÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA e Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato.

12.2. O candidato, após a publicação do decreto de nomeação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 12.1 deste Edital.

12.3. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 12.1, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo.

12.3.1. As convocações serão publicadas no site oficial e no Diário Oficial do Estado (DIO/ES), não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos.

12.4. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

12.5. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação.

12.6. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso.

12.7. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.

12.7.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso.

12.8. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Cláudia Martins da Silva
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

Protocolo 605031

RESUMO DO CONTRATO **CODEG** **TP 009/2016** **PROCESSO**
936/2016
4ª PRORROGAÇÃO PROC. 300873/2020

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: Projeta Consultoria e Serviços Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projetos de Iluminação Pública no Município de Guarapari-ES.

VALOR: R\$ 154.784,64 (cento e cinquenta quatro mil setecentos e oitenta quatro reais e sessenta quatro centavos).

PRAZO: 12 meses

Guarapari (ES), 21 de agosto de 2020.

Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 605016



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPIRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Edição Nº25.307

LICITAÇÕES

Prefeituras

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020/FMSB

Objeto: Registro de Preços de medicamentos e materiais médico hospitalares que serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, ES (itens estes, declarados desertos ou fracassados em licitação anterior, Pregão Presencial 07/2020/FMSB). Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2020. ID CidadES: 2020.015E0500001.02.0005. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba/ES, 21/08/2020.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Protocolo 604880

Cariacica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2020, objetivando o registro de preços para provável aquisição de cestas de alimentos, passando o Recebimento das Propostas dia 26/08/2020 às 08:00 ao dia 03/09/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 03/09/2020 às 14:00 h. Motivo: Erro técnico no lançamento da data de acolhimento das propostas.

Cariacica, 21/08/2020.

IVO PEREIRA BASTOS NETO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 605017

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CARTA CONVITE 012/2020

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE DA CRIMÉIA E REMOÇÃO DA ANTIGA CABECEIRA, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. O conteúdo da Análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. Informamos ainda, que após o término do prazo, será divulgada a data para abertura dos envelopes de nº 02.

Castelo, ES, 21 de agosto de 2020

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente CPL

Protocolo 604930

Divino de São Lourenço

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Divino de São Lourenço-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial
- Número da modalidade: 09/2020
- Objetivo: Aquisição de Ferramentas e Acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no ano de 2020.
- Fornecedores e Lotes Vencedores:**

MANOEL REGINALDO-ME

CNPJ:32.477.051/0001-03, Lotes Vencedores: 04,05,06,07,12, 15,18,19,24,30,37,38,39,40,41,42, 45,46,47,48,54,55,56,57 no valor total de: R\$ 8.563,75;

D. R VIEIRA-ME CNPJ: 17.467.850/0001-05, Lotes Vencedores: 0401,02,03,08,09,10, 11,13,16,17,20,21,22,23,25,26,27,28,29,31,32,33,34,35,36,43,44, 49,50,51,52,53 no valor total de: R\$ 8.919,75;

Total Geral: **R\$ 17.483,50 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**

Divino de São Lourenço/ES, em 18 de Agosto de 2020.

Gefherson Glicério da Silva Batista
Pregoeiro

Protocolo 604882

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço-ES, mediante parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Interna, **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 000122/2020, objetivando a Aquisição de Ferramentas e Acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no ano de 2020.

Vencedores:

MANOEL REGINALDO-ME
CNPJ:32.477.051/0001-03, Lotes Vencedores: 04,05,06,07,12, 15,18,19,24,30,37,38,39,40,41,42, 45,46,47,48,54,55,56,57 no valor total de: R\$ 8.563,75;

D. R VIEIRA-ME CNPJ: 17.467.850/0001-05, Lotes Vencedores: 0401,02,03,08,09,10, 11,13,16,17,20,21,22,23,25,26,27,28,29,31,32,33,34,35,36,43,44, 49,50,51,52,53 no valor total de: R\$ 8.919,75;

Total Geral: **R\$ 17.483,50 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**

Divino de São Lourenço-ES, 18 de Agosto de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

Protocolo 604883

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratações e empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem de ruas nos Bairros Vila nova e Divino Espírito Santo e no Distrito de Santa Rita, no Município de Ecoporanga-ES.

EMPRESA VENCEDORA:

WVS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.023.695/0001-22.

Valor Global: R\$ 628.794,64

Processo: 4029/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0013

Data homologação: 21/08/2020

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 604974

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Protocolo: até as 09:00h do dia 04 de setembro de 2020.

Credenciamento, abertura e Julgamento: às 09:30 h do dia 04 de setembro de 2020.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de solda MIG, com o fornecimento de material necessário para a execução do serviço. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do Sítio eletrônico: www.governador-lindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 24.08.2020.

Edigar Casagrande

Pregoeiro

Protocolo 604894

Guaçu

Pregão Presencial Nº 066/2020

O Município de Guaçu-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 04/09/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Assistência Técnica a Empreendimentos da Agricultura Familiar, no que tange à produção associada, bem

como à produção agropecuária, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até as 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 04/09/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 604876

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 057/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, devido a necessidade de alterações no Termo de Referência do Pregão supramencionado, cujo objeto é a **aquisição, juntamente com a instalação, de janelas de blindex para a EMEF Deocleciano de Oliveira, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**, que estava com abertura prevista para o dia 25/08/2020, fica **REPUBLICADO** para o dia **09/09/2020, às 09h**, conforme Edital e Termo de Referência atualizados.

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 604943

Pregão Presencial Nº 067/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 08/09/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de duas bombas para elevatória de esgoto bruto e dois pedestais compatíveis para a instalação das bombas, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. O protocolo dos envelopes será até as 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 08/09/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores

informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 604984

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - PROCESSO Nº 12196/2019, COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER PROJETO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS ADOLESCENTES DO LA/PSC - SETAC**, Início Do Acolhimento Das Propostas: **ÀS 08:00 horas do dia 04/09/2020**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: **ÀS 14:00 horas do dia 07/09/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **ÀS 14:00 horas do dia 07/09/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública **ÀS 14:30 horas do dia 07/09/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 24 de agosto de 2020

Ruth Alves Pereira
Pregoeira Substituta

Protocolo 605029

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2020, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS NO 19.767/2019, restou DESERTO**

Guarapari/ES, 024 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 605077

ERRATA DE RESULTADO

O Município de Guarapari-ES torna público a **ERRATA DE RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020, PROCESSO Nº 14631/2020 APENSO AO 29896/19, visando a AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADPTADOS PARA**

AMBULANCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. ONDE SE LE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

Guarapari/ES, 24 de agosto de 2020

Ruth Alves Pereira
Pregoeira Substituta

Protocolo 605049

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 029/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **09:00 horas** do dia **03/09/2020**, Licitação na modalidade de PP - Registro Preços - Exclusiva ME e EPP. Objeto: **Aquisição de Alimentação/Refeição (marmitex)**, a pedido da SEMADH. Proc. 2013/2020. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0700001.02.0029

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 604917

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado final do PE acima citado, onde declara vencedora as empresas: Argus Atacadista Ltda para os itens: 03 ao 07, 09 ao 17. GDC da Silva Costa Eireli para os itens: 01 e 08. O item 02 foi Fracassado.

ID: 2020.030E0700001.02.0020

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 604940

Ibitirama

TERMO DE ADESÃO

Processo nº 4257 de 28 de julho de 2020.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Eu, Reginaldo Simão de Souza, Prefeito do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4257/2020, **HOMOLOGO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2019, Pregão Eletrônico nº 005/2019, da Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, ficando o Município de Ibitirama/ES autorizado a realizar a aquisição de 01 (um) veículo de 7 lugares, para atender as necessidades do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, referente ao Lote 2, no valor unitário de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil

e duzentos reais), em face da empresa "Comercial de Veículos Capixaba S/A", inscrita no CNPJ nº 30.570.022/0010-49, com sede na Rodovia BR 482-Km 96, 3391 - Centro - Guaçuí - ES, CEP: 29.560-000, neste ato representada pelo Sr. Diego Borges, Consultor de Vendas Públicas. Ibitirama-ES, 21 de agosto de 2020.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 604907

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 e 041/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .

OBJETO: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado, graxa e óleo lubrificante, destinado aos veículos e máquinas da Frota Municipal desta Prefeitura Municipal de Irupi, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS: -BRAGAPLENAGEM LTDA: Valor Global de R\$ 61.964,00 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais).

-TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA ME: Valor Global de R\$ 5.319,00 (cinco mil trezentos e dezenove reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 19 de agosto de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 605116

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 82/2020. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silvério ME. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$30.859,70. ID: 2020.037E0700001.02.0017. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRI DE SAÚDE

Protocolo 605063

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES RESULTADO DA TOMADA DE

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

PREÇOS Nº 009/2020
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para as obras de execução dos muros de contenções em diversos locais do município de João Neiva/ES, conforme autorização no processo administrativo nº 2.190 de 25/06/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semosu.

O presente certame foi declarado **DESERTO**.

João Neiva/ES, 24 de agosto de 2020.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
 Presidente da CPL PMJN
Protocolo 604947

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
 O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, conforme abaixo:
 Empresa Vencedora: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI.
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0006
 Linhares-ES, 21 de agosto de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
 Presidente da CPL
Protocolo 604890

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
 O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, visando a contratação de empresa, sob regime de empreitada, com material e mão-de-obra, por preço global, do tipo menor preço, para executar os serviços de manutenção dos pátios das escolas públicas, deste Município, tornou-se FRACASSADA.
 Linhares - ES, 21 de agosto de 2020.
 Kátia Cilene dos Santos Félix
 Presidente da CPL
Protocolo 604903

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 021/2020, visando à Equipamento/Material Permanente - AMBULÂNCIA Tipo A, simples remoção, tipo furgão, para atender demanda da Frota Oficial da Central de Transportes desta Secretaria,

destinada ao Hospital Geral de Linhares, conforme proposta nº 10414.835000/1180-07 - Recurso de Emenda Parlamentar - Fundo Nacional de Saúde - MS de Givaldo Vieira, empresa vencedora: BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no lote 01 no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta cinco mil reais).
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0014
 Linhares, 21 de agosto de 2020.
 Gesiani Araújo Pereira
 Pregoeira Oficial
Protocolo 604911

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 025/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (papel A4), destinados a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresa vencedora: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI nos lotes 1 e 2 no valor de R\$ 181.093,49 (cento e oitenta e um mil, noventa e três reais e quarenta e nove centavos)
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0014
 Linhares, 21 de agosto de 2020.
 Gesiani Araújo Pereira
 Pregoeira Oficial
Protocolo 604912

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$91.073,82
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 2, 3, 6, 10, 14 e 15
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604913

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA
 VALOR TOTAL: R\$49.476,18
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 4, 5, 47, 49, 55, 56, 57, 60 e 62
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604914

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
 VALOR TOTAL: R\$6.398,40
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 54
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604916

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: DELTA ELETROMOVEIS EIRELI
 VALOR TOTAL: R\$89.099,90
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 23, 24, 25, 26, 33 e 42
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604919

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA
 VALOR TOTAL: R\$6.199,92
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 53
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604920

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
 VALOR TOTAL: R\$30.600,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 35
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604921

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: F MORO REFRIGERAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ME
 VALOR TOTAL: R\$9.936,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 38
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604922

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI
 VALOR TOTAL: R\$235.352,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 43
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604923

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: INFINITI MOBILÁRIO CORPORATIVO LTDA
 VALOR TOTAL: R\$119.601,78
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 1, 7, 8, 9, 11, 17, 20 e 21
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604924

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 VALOR TOTAL: R\$2.880,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 28
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Protocolo 604925



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: L. P COELHO ME
 VALOR TOTAL: R\$4.500,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 39
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604926

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$1.557,99
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 31
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604927

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MADE INFORMÁTICA LTDA ME
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$5.524,98
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 22, 30 e 36
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604929

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MEIRA COM. E SERV. EIRELI ME
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$45.331,80
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 19, 27 e 37
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604931

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$27.848,85
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 12, 18, 48, 59 e 61
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604932

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: MV ELETRONICOS EIRELI ME
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$6.900,00
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 32
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604933

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$7.628,40
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 41, 58 e 63
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604934

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: TYSKI & MACHOVSKY LTDA
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$25.599,78
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 44, 50 e 52
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604935

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: UNIÃO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$1.749,99
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - no lote 29
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604936

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$15.169,56
 ASSINATURA: 21/08/2020
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce - nos lotes 45, 46 e 51
 MODALIDADE: PE Nº 008/2020
 PROCESSO: 20549/2019
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003

Protocolo 604938**Mantenópolis****Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES****ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Mantenópolis/ES, obedecendo as quantidades discriminadas no anexo I, parte integrante deste Edital. A licitação será realizada no dia **04 de setembro de 2020**, Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 21 de agosto de 2020.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.**Protocolo 604881****Marechal Floriano****HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 ID TCE-ES 22020.045E0700001.01.0013**

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de drenagem e pavimentação na Rua de Batalha, na Sede do município de Marechal Floriano-ES, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 013/2020 SEDURB, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 07.229.773/0001-93
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais).

Marechal Floriano/ES, 21 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 605013**Mucurici****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020/FMS**

O Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia **04/09/2020 às 09H**, o Pregão Presencial nº 08/2020/FMS, cujo o objeto é: aquisição de 02 (duas) motocicletas para atenderem as necessidades do Departamento de Frotas da Secretaria Municipal de Saúde, em seus trabalhos diários de acompanhamento às demandas da Vigilância Epidemiológica de Saúde.

As informações sobre esse Pregão Presencial poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3751-1103 e/ou (27) 3751-1106, de segunda às quintas-feiras das 08H às 12H e das 13h30 às 16h30, e nas sextas-feiras das 07H às 13H. O Edital será publicado no site desta Prefeitura **www.mucurici.es.gov.br**

Mucurici/ES, 21 de agosto de 2020.

GILMAR SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeiro Oficial**Protocolo 604902****Muqui****DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo Adm. nº 2172/2020

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação à contratação com a Empresa Compbras Informática Ltda., CNPJ: 07.445.749/0001-91, no valor total de R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais), para

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

serviços de impressão de apostilas, dentro do contexto de continuidade de atividades escolares na forma remota, em face da pandemia - Covid-19, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 20 de agosto de 2020.

Protocolo 605043

Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PRESSEGUIMENTO DA SESSÃO

Objeto: aquisição de EPI's e materiais e produtos farmacêuticos para as Unidades de Saúde da sede e interior, para serem utilizados pelos setores, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para prosseguimento da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 25/08/2020 às 08h30min, na Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia, 21/08/2020

JOÃO PEDRO CAMPANA PREGOIRO
Protocolo 604874

Piúma

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Processo nº 9596/2020.

TOMADA DE PREÇOS 010/2020, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA COMPLEMENTAR A ÚLTIMA REFORMA DA EMEF ITAPUTANGA, NO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o processo administrativo nº. 11264/2020 interposto pela empresa **VT Construtora Eireli.** Trata-se de impugnação ao Edital da Tomada de Preços acima mencionado. Após analisar o recurso, pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, onde concluiu-se com seguinte parecer: Observado a ausência no Projeto Básico e Edital no item 10.6.2 - Qualificação Técnica Profissional - alínea "b" - passamos a descrever a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA**, que será observado no certame:

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO P/ GROUTEAMENTO COM ADIÇÃO DE PEDRISCO - também pode ser

item de **SERVIÇOS SIMILARES DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, como: "RECOMPOSIÇÃO DE CONCRETO DANIFICADO, COM UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA SIKKA GROUT OU EQUIVALENTE," "REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO"**. Em relatos aos fatos, concluímos o processo administrativo nº. 11264/2020 interposto pela empresa VT Construtora Eireli., de impugnação ao Edital como PROCEDENTE, assim segue as devidas alterações do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 010/2020. Assim em atendimento a necessidade de divulgação, das eventuais alterações do instrumento convocatório, com a abertura do prazo inicialmente estabelecido, para as 10 horas do dia 25/08/2020, mesmo em hipóteses que resultem na ampliação do universo de competidores, a fim de viabilizar que os novos possíveis interessados contem com tempo hábil para a elaboração de suas propostas, com vistas a dar pleno cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93;

Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, e no site da Prefeitura Municipal de Piúma/ES www.piuma.es.gov.br - de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma, 21 de agosto de 2020.

Nelson da Silva Naves
Presidente CPL - PMP
Protocolo 604957

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 (RETIFICADO)

Processo nº 15.039/2018

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a **suspensão SINE DIE**, de Licitação **por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a **"AQUISIÇÃO DE TERMONEBULIZADORES PARA SUPRIR A DEMANDA DAS VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"**, e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. Piúma/ES, 21 de agosto de 2020

Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 604955

Vargem Alta

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 036/2020, publicado no DIOES de 21/08/2020, página 03, constou erroneamente a data de abertura, assim onde se lê: **"DATA DA ABERTURA: 02/08/2020 às 13:00h"**. Lê-se: **"DATA DA ABERTURA: 02/09/2020 às 13:00h"**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos

no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível, em 21/08/2020. ID CidadES 2020.071E0700001.01.0027

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 605007

Viana

AVISO DE REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico SRP

nº 073/2020
Código CidadES:

2020.073E0700001.02.0020

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 073/2020**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES.**

A republicação se faz necessária tendo em vista a **alteração constante na DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I do instrumento convocatório**, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **04/09/2020 às 08h.**

Início da disputa: **04/09/2020 às 10h.**

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Viana/ES, 31 de julho de 2020.

Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 604978

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2020 AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fica adiada "sine die" a data de abertura da CONCORRÊNCIA nº. 007/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NA POLIGONAL 1, COMPREENDENDO OS BAIRROS BONFIM, PENHA, ITARARÉ, JABURU E FLORESTA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Verificou-se a necessidade de inclusão do insumo Resina na composição do item "resina epóxi com alta resistência química, referência MC-DUR 1800 FF, MC-Bauchemie, ou equivalente, três demãos". Por esta razão, e após

análise, verificou-se a necessidade de atualização da referida planilha orçamentária. Processo nº 1584930/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0011

Vitória-ES, 18 de agosto de 2020.
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 605161

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2020

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fica adiada "sine die" a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA VIÁRIA E URBANÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. RIO BRANCO NO BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: O adiamento se faz necessário para devida análise de impugnação interposta por empresa concorrente. Processo nº 1783939/2020 ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0013

Vitória-ES, 21 de agosto de 2020.
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 605163

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 185/2020 - PROCESSO Nº 1761293/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0027. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ipratropio/brometo, carbamazepina, furosemida, aesculus hippocastanum e cynara scolymus). Justificativa: A aquisição se faz necessária para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Início de entrega das propostas: dia 26/08/2020; Abertura das propostas: às 10h00min. do dia 09/09/2020; Início da sessão de disputa: às 14h00min. do dia 09/09/2020. Dotação: 10.303.0006.2.0035; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Recursos Federal, Estadual e Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 20 de agosto de 2020.
Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

Protocolo 605165



**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020 - PROCESSO Nº 1822385/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0029. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (paracetamol, cefalexina, ranitidina e outros). Início de entrega das propostas: dia 26/08/2020; Abertura das propostas: às 13h00 do dia 14/09/2020; Início da sessão de disputa: às 14h00 do dia 14/09/2020. Dotações: 10.303.0006.2.0035 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Recurso Próprio, Estadual e Federal. Justificativa: A aquisição se faz necessária para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Informações: Telefone: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 21 de agosto de 2020.
Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
Pregoeiro Municipal
Protocolo 605167

Câmaras**Itaguaçu**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2020**
A Câmara Municipal De Itaguaçu - CM/IT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 04 de setembro de 2020, às 09 horas, o "PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2020", em conformidade com as Leis Federais: 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Portal da Transparência, Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado, Sistema Integrado de Protocolo e Processos, Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos para Câmara Municipal de Itaguaçu. Os interessados poderão solicitar via email cmmitaguacu@hotmail.com bem como comparecer na sede da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Avenida 17 de fevereiro, nº 324 - Centro - Itaguaçu - ES, munidos de CD, Pen Drive, ou qualquer outro dispositivo de gravação e também os dados para identificação (física e/ou jurídica) da mesma, para a retirada do edital junto à CPL/Equipe de Pregão. Informações: (27)3725-1255 Itaguaçu/ES, 24 de agosto de 2020.
Wilma Maria do Rosário Manhani

Pregoeira da CM/IT.
Protocolo 604951

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Atílio Vivacqua**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
015/2020
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**
A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de material odontológico. **Abertura:** 08/09/2020 às 13h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.
Atílio Vivacqua-ES, 21/08/2020.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 604952

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2020
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**
A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. **Abertura:** 09/09/2020 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.
Atílio Vivacqua-ES, 21/08/2020.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 604953

**Fundo Municipal de Saúde de
Mucurici**

**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº
07/2020/FMS
CONTRATO Nº 26/2020/FMS**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/FMS;
CONTRATADA: VCS Comércio Serviços e Transportes EIRELI - EPP;
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos do tipo passeio (hatch), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
VALOR: R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA: de 10/08/2020 à 10/10/2020.
Mucurici/ES, 10 de agosto de 2020.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
060002.1030200231.076.449052000000 (17100000) e 060002.1030200231.076.449052000000 (12120000), do orçamento de 2020.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060002.1030200231.076.449052000000 (19900000001).
Mucurici/ES, 20 de agosto de 2020.
MARILÚCIA DE SOUZA SÁ
Gestora do Fundo Mun. de Saúde
Protocolo 604863

**Fundo Municipal de Saúde de
Nova Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA**
**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2020**
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de macacão de segurança, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br

Data de abertura: 01/09/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 21/08/2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOIEIRO**
Protocolo 604939

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Aracruz****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS 003/2020**

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-0116/2020, torna público aos interessados a licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS NO PÁTIO NA SEDE DO SAAE.

CADASTRO: até às 16h30min do dia de 10/09/2020.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 16h00min do dia 14/09/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13h30min do dia 15/09/2020. O edital está à disposição no site: www.saaeara.com.br/licitacao Maiores informações através do e-mail licita@saaeara.com.br

Josemar Alves dos Reis
Presidente da CPL.

Protocolo 605025

NÃO SAIA DE CASA
Uma simples medida para salvar vidas

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO